



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

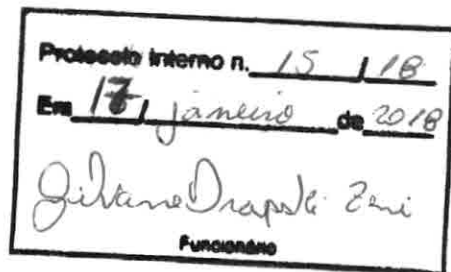


Ofício Interno Nº 22/2017

Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2017.

De: Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto de Saúde

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



Vimos através deste, solicitar a contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais em Urgência e Emergência, para atender a UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas), que atenda as seguintes condições:

-Será de responsabilidade de a empresa contratada fazer a coleta na UPA 24 horas, ficando a cargo o transporte da mesma, e o material necessário para fazer a coleta;

-Esse serviço de exames deverá estar disposto 24 horas por dia, sete dias na semana, independente do horário ou dia que for solicitado, a empresa deverá vir realizar a coleta. A unidade que vai determinar a emergência da entrega dos exames. As urgências tem um prazo de no máximo quatro horas, e as extremas urgências de duas horas.

As empresas serão responsáveis pela execução do serviço por uma semana inteira, de domingo a segunda, cabendo a coordenação da Unidade realizar a escala para determinar quem executará aquele serviço durante aquela semana. Em anexo, relação de exame.

Sem mais a declarar,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto de Saúde

*Recebido após alterações
em 04/01/18.*

Dimara

LOT E	ITE M	QT D	UN	DESCRIÇÃO
1	1	160	MÊS	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS
1	2	280	UN	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
1	3	3.00 0	UN	PARCIAL DE URINA
1	4	3.00 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA
1	5	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE
1	6	2.00 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA
1	7	2.00 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA
1	8	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO
1	9	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO
1	10	1.00 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)
1	11	1.00 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
1	12	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
1	13	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
1	14	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)
1	15	1.08 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)
1	16	1.08 0	UN	EXAME LABORATORIAL KPTT
1	17	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS
1	18	840	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
1	19	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)
1	20	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA
1	21	2.40 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE PCR
1	22	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE
1	23	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE TIPAGEM ABO
1	24	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
1	25	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA
1	26	5.00 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA
1	27	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG
1	28	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)

1	29	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)
1	30	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)
1	31	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE
1	32	1.080	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)
1	33	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE LIQUOR
1	34	20	UN	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)
1	35	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES)
1	36	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO
1	37	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE
1	38	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO
1	39	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO



Liliane Guarrezi Fontanive
 Diretora Dpto. Saúde
 D 6 127 de 03/01/2017



TERMO DE REFERÊNCIA

01- OBJETO- Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais em Urgência e Emergência, para atender a UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas).

02- JUSTIFICATIVA: Os exames laboratoriais são de extrema importância na atividade clínica. A correta avaliação auxilia no reconhecimento das disfunções. Devido a necessidade dos exames serem realizados na unidade, em curto prazo de tempo para ser obtido o resultado, por se tratarem de emergenciais, é indispensável a contratação de empresa para realizar esses serviços para a UPA 24 horas e para a Unidade Médica Hospitalar Municipal.

03- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOT E	ITE M	QT D	UN	DESCRIÇÃO
1	1	160	MÊ S	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS
1	2	280	UN	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
1	3	3.00 0	UN	PARCIAL DE URINA
1	4	3.00 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA
1	5	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE
1	6	2.00 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA
1	7	2.00 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA
1	8	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO
1	9	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO
1	10	1.00 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)
1	11	1.00 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
1	12	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
1	13	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
1	14	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)
1	15	1.08 0	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)
1	16	1.08 0	UN	EXAME LABORATORIAL KPTT
1	17	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS

1	18	840	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
1	19	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)
1	20	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA
1	21	2.400	UN	EXAME LABORATORIAL DE PCR
1	22	800	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE
1	23	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE TIPAGEM ABO
1	24	300	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
1	25	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA
1	26	5.000	UN	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA
1	27	600	UN	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG
1	28	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
1	29	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)
1	30	150	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)
1	31	720	UN	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE
1	32	1.080	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)
1	33	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE LIQUOR
1	34	20	UN	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORADO)
1	35	400	UN	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES)
1	36	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNÉSIO
1	37	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS EM GESTANTE
1	38	50	UN	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO
1	39	80	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CÁLCIO



04- Prazo, local e condições de execução

Os exames deverão ser coletados pelo profissional da empresa contratada, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, e entregues no mesmo local, ou através do endereço de e-mail da unidade no prazo da urgência requerida pelo profissional médico que a solicitou. Nenhum resultado deverá ultrapassar o prazo de 12 horas do momento que foi solicitado. Cabe a unidade determinar a necessidade da entrega dos exames. Os exames que forem solicitados em caso emergencial, não poderão ultrapassar o limite de quatro horas para serem entregues. E os que forem de extrema urgência, não poderá ultrapassar as duas horas.

A empresa é responsável pelo deslocamento para coletar e entregar os exames, e também pelo material utilizado para o procedimento de coleta.

Os funcionários do Município, de modo algum serão os responsáveis por essa coleta de exames, que fique claro que empresa contratada tem a obrigatoriedade e responsabilidade dessa função, pois eles são os profissionais de laboratório que executam esse trabalho por completo.

As empresas que forem contratadas, são responsáveis pelo serviço durante aquela semana, ou seja, de domingo a segunda. Caberá a coordenação da unidade realizar a escala para determinar o responsável pelo serviço durante aquele período.

05- Resultados esperados

Esperamos que a empresa ofereça serviços de qualidade, agilidade, confiabilidade, bom atendimento na coleta de material e que realizado pelos profissionais da empresa, disponibilização do resultado com agilidade via e-mail. Ter boa comunicação entre os profissionais envolvidos, bom acolhimento com o paciente, auxiliar na resolutividade. O que se busca aqui é suprir as necessidades apresentadas por ele da melhor maneira possível.

06- Condições gerais

Fica a cargo da empresa contratada dar assistência a unidade, nas necessidades apresentadas pela mesma. Auxiliando e dando o suporte quando necessário para que sempre prevaleça o bem maior, que é a vida do paciente que aqui está.


Milane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto. Saúde
D 6 127 de 03/01/2017

MAPA COMPARATIVO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA UP4 24 HORAS

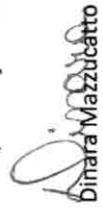
LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	BIOEXAME		LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA - ME		LABORATORIO CORONEL LTDA - ME		EDEVY ARBONELLI MENDES - ME		CONTRATO 137/2017 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		CONTRATO 122/2017, MUNICIPIO DE BARRA DO PARANA		MEDIANA	
						Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	160	MÊS	8800	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS	320,00	51.200,00	400,00	64.000,00	320,00	51.200,00	320,00	51.200,00	245,00	39.200,00	-	320,00	51.200,00	-
1	2	280	UN	8799	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	100,00	28.000,00	200,00	56.000,00	110,00	30.800,00	110,00	30.800,00	74,50	20.860,00	-	105,00	29.400,00	-
1	3	3.000	UN	469	PARCIAL DE URINA	7,37	22.110,00	-	-	7,37	22.110,00	7,37	22.110,00	7,35	22.050,00	-	7,37	22.110,00	-
1	4	3.000	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	4,03	12.090,00	-	-	4,03	12.090,00	4,03	12.090,00	4,01	12.030,00	-	4,03	12.090,00	-
1	5	800	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	4,20	3.360,00	-	-	4,20	3.360,00	4,20	3.360,00	4,20	3.360,00	-	4,20	3.360,00	-
1	6	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	4,20	8.400,00	-	-	4,20	8.400,00	4,20	8.400,00	4,20	8.400,00	-	4,20	8.400,00	-
1	7	2.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	4,20	8.400,00	-	-	4,20	8.400,00	4,20	8.400,00	4,20	8.400,00	-	4,20	8.400,00	-
1	8	800	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	5,50	4.400,00	-	-	5,50	4.400,00	5,50	4.400,00	4,58	3.664,00	-	5,50	4.400,00	-
1	9	720	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	5,50	3.960,00	-	-	5,50	3.960,00	5,50	3.960,00	4,58	3.297,60	-	5,50	3.960,00	-
1	10	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-oxalacetica (TGO)	5,10	5.100,00	-	-	5,10	5.100,00	5,10	5.100,00	4,65	4.650,00	-	5,10	5.100,00	-
1	11	1.000	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-piruvica (TGP)	5,10	5.100,00	-	-	5,10	5.100,00	5,10	5.100,00	4,65	4.650,00	-	5,10	5.100,00	-
1	12	400	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	4,89	1.956,00	-	-	4,89	1.956,00	4,89	1.956,00	4,60	1.840,00	-	4,89	1.956,00	-
1	13	720	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4,89	3.520,80	-	-	4,89	3.520,80	4,89	3.520,80	4,60	3.312,00	-	4,89	3.520,80	-
1	14	720	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	6,78	4.881,60	-	-	6,78	4.881,60	6,78	4.881,60	6,20	4.464,00	-	6,78	4.881,60	-
1	15	1.080	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	7,32	7.905,60	-	-	7,32	7.905,60	7,32	7.905,60	6,15	6.642,00	-	7,32	7.905,60	-
1	16	1.080	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	9,78	10.562,40	-	-	9,78	10.562,40	9,78	10.562,40	9,75	10.530,00	-	9,78	10.562,40	-
1	17	600	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	5,70	3.420,00	-	-	5,70	3.420,00	5,70	3.420,00	5,65	3.390,00	-	5,70	3.420,00	-
1	18	840	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,43	7.081,20	-	-	8,43	7.081,20	8,43	7.081,20	8,40	7.056,00	-	8,43	7.081,20	-
1	19	720	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	12,30	8.856,00	-	-	12,30	8.856,00	12,30	8.856,00	8,00	5.760,00	-	12,30	8.856,00	-
1	20	720	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	18,00	12.960,00	-	-	18,00	12.960,00	18,00	12.960,00	14,10	10.152,00	-	18,00	12.960,00	-
1	21	2.400	UN	1570	EXAME LABORATORIAL DE PCR	12,50	30.000,00	15,00	36.000,00	12,50	30.000,00	12,50	30.000,00	7,90	18.960,00	12,78	30.672,00	12,50	30.000,00
1	22	800	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	6,43	5.144,00	-	-	6,43	5.144,00	6,43	5.144,00	5,40	4.320,00	-	6,43	5.144,00	-
1	23	300	UN	1571	EXAME LABORATORIAL DE TIPAGEM ABO	5,00	1.500,00	-	-	5,00	1.500,00	5,00	1.500,00	4,10	1.230,00	-	5,00	1.500,00	-
1	24	300	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	5,00	1.500,00	-	-	5,00	1.500,00	5,00	1.500,00	4,10	1.230,00	-	5,00	1.500,00	-
1	25	720	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	6,55	4.716,00	-	-	6,55	4.716,00	6,55	4.716,00	6,50	4.680,00	-	6,55	4.716,00	-
1	26	5.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	7,80	39.000,00	-	-	7,80	39.000,00	7,80	39.000,00	7,75	38.750,00	-	7,80	39.000,00	-
1	27	600	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	15,90	9.540,00	-	-	15,90	9.540,00	15,90	9.540,00	13,85	8.310,00	-	15,90	9.540,00	-
1	28	150	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	35,00	5.250,00	50,00	7.500,00	35,00	5.250,00	35,00	5.250,00	-	-	-	35,00	5.250,00	-
1	29	150	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	35,00	5.250,00	50,00	7.500,00	35,00	5.250,00	35,00	5.250,00	-	-	-	35,00	5.250,00	-
1	30	150	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	35,00	5.250,00	-	-	35,00	5.250,00	35,00	5.250,00	-	-	36,99	5.548,60	35,00	5.250,00



1	31	720	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE <i>OK</i>	24,00	17.280,00	-	-	24,00	17.280,00	-	26,59	19.144,80	24,00	17.280,00
1	32	1.080	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	6,29	6.793,20	-	-	6,29	6.793,20	5,70	6.156,00	-	6,29	6.793,20
1	33	50	UN	16691	EXAME LABORATORIAL DE LIQUOR	60,00	3.000,00	50,00	2.500,00	60,00	3.000,00	-	-	-	60,00	3.000,00
1	34	20	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)	12,10	242,00	20,00	400,00	12,10	242,00	-	-	-	12,10	242,00
1	35	400	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES) <i>OK</i>	4,50	1.800,00	20,00	8.000,00	4,50	1.800,00	-	-	-	4,50	1.800,00
1	36	80	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO	4,80	384,00	15,00	1.200,00	4,50	360,00	-	-	-	4,50	360,00
1	37	50	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	5,80	290,00	-	-	6,00	300,00	-	6,68	334,00	6,00	300,00
1	38	50	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO <i>OK</i>	17,30	865,00	50,00	2.500,00	15,00	750,00	-	-	-	17,30	865,00
1	39	80	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO <i>OK</i>	5,10	408,00	15,00	1.200,00	4,50	360,00	-	-	-	5,10	408,00
VALOR TOTAL R\$						351.475,80	186.800,00	354.098,80	267.343,60	55.699,30	352.861,80					

OBS: Elaborando os cálculos de média e mediana, optou-se por utilizar a mediana, sendo a melhor opção em termos de economicidade e valores mais próximos dos praticados no mercado . Foi excluído o item 38 constante no termo de referencia, referente ao exame para diagnóstico de dengue, pois segundo os fornecedores, o mesmo tem o kit disponibilizado pelo Estado para o município e se for realizado por laboratório particular o custo se torna muito alto, além de o município dispor de laboratório para realização deste exame.

Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2018.


Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 42/2018

Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2018

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: EXAMES LABORATORIAIS UPA 24 HS , conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	160	MÊS	8800	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS	320,00	51.200,00
1	2	280	UN	8799	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	105,00	29.400,00
	3	3.000	UN	469	PARCIAL DE URINA	7,37	22.110,00
1	4	3.000	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	4,03	12.090,00
1	5	800	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	4,20	3.360,00
1	6	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	4,20	8.400,00
1	7	2.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	4,20	8.400,00
1	8	800	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	5,50	4.400,00
1	9	720	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	5,50	3.960,00
1	10	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	5,10	5.100,00
1	11	1.000	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	5,10	5.100,00
1	12	400	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	4,89	1.956,00
1	13	720	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4,89	3.520,80
1	14	720	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	6,78	4.881,60
1	15	1.080	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	7,32	7.905,60
1	16	1.080	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	9,78	10.562,40
1	17	600	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	5,70	3.420,00
1	18	840	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,43	7.081,20
1	19	720	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	12,30	8.856,00
1	20	720	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	18,00	12.960,00
1	21	2.400	UN	1570	EXAME LABORATORIAL DE PCR	12,50	30.000,00
1	22	800	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	6,43	5.144,00
1	23	300	UN	1571	EXAME LABORATORIAL DE TIPAGEM ABO	5,00	1.500,00
1	24	300	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	5,00	1.500,00
1	25	720	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	6,55	4.716,00
1	26	5.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	7,80	39.000,00
1	27	600	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	15,90	9.540,00
1	28	150	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	35,00	5.250,00
1	29	150	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	35,00	5.250,00
1	30	150	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	35,00	5.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

1	31	720	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE	24,00	17.280,00
1	32	1.080	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	6,29	6.793,20
1	33	50	UN	16691	EXAME LABORATORIAL DE LIQUOR	60,00	3.000,00
1	34	20	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)	12,10	242,00
1	35	400	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES)	4,50	1.800,00
1	36	80	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO	4,50	360,00
1	37	50	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	6,00	300,00
1	38	50	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	17,30	865,00
1	39	80	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	5,10	408,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							352.861,80

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

3. **Local de entrega:**

4. **Prazo de execução:**

5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade		Categ	Fonte	Cod desp
		00 0 0 0			

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:

OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1024/2017

Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2017

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** Prestação de serviços laboratoriais para atender pacientes em urgência e emergência na UPA 24 horas, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	COM	UNIT	TOTAL
1	1	160	MÊS	8800	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS		1,00	160,00
1	2	280	UN	8799	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		1,00	280,00
1	3	3.000	UN	469	PARCIAL DE URINA		1,00	3.000,00
1	4	3.000	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA		1,00	3.000,00
1	5	800	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE		1,00	800,00
1	6	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA		1,00	2.000,00
1	7	2.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA		1,00	2.000,00
1	8	800	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO		1,00	800,00
1	9	720	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO		1,00	720,00
1	10	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)		1,00	1.000,00
1	11	1.000	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)		1,00	1.000,00
1	12	400	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES		1,00	400,00
1	13	720	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA		1,00	720,00
1	14	720	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)		1,00	720,00
1	15	1.080	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)		1,00	1.080,00
1	16	1.080	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT		1,00	1.080,00
1	17	600	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS		1,00	600,00
1	18	840	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM		1,00	840,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)		
1	19	720	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	1,00	720,00
1	20	720	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	1,00	720,00
1	21	2.400	UN	1570	EXAME LABORATORIAL DE PCR	1,00	2.400,00
1	22	800	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	1,00	800,00
1	23	300	UN	1571	EXAME LABORATORIAL DE TIPAGEM ABO	1,00	300,00
1	24	300	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,00	300,00
1	25	720	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	1,00	720,00
1	26	5.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	1,00	5.000,00
1	27	600	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	1,00	600,00
1	28	150	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1+ HIV-2 (ELISA)	1,00	150,00
1	29	150	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	1,00	150,00
1	30	150	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPATITE B (HBS AG)	1,00	150,00
1	31	720	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE	1,00	720,00
1	32	1.080	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	1,00	1.080,00
1	33	50	UN	16691	EXAME LABORATORIAL DE LIQUOR	1,00	50,00
1	34	20	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORADO)	1,00	20,00
1	35	400	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOS)	1,00	400,00
1	36	80	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNÉSIO	1,00	80,00
1	37	50	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS EM GESTANTE	1,00	50,00
1	38	25	UN	17852	EXAME LABORATORIAL DE DIAGNÓSTICO DE DENGUE	1,00	25,00
1	39	50	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	1,00	50,00
1	40	80	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CÁLCIO	1,00	80,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							34.765,00

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Unidade de Pronto Atendimento 24horas - UPA 24horas
4. **Prazo de execução:** Imediato
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/	Unidade	Categ	Fonte	Cod desp
--------	---------	-------	-------	----------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Unidad										
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	302	00	19	2	0	62	339036060000	496
				0				0		2149

Liliane G. Fontaniye

Liliane G. Fontaniye
DEPARTAMENTO DE SAUDE

Liliane Guarrezi Fontaniye
Diretora Dpto. Saúde
D 6.127 de 03/01/2017

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____
Ordenador das despesas

Ordenador das despesas

Fornecedor:

OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Exames laboratoriais destinados a UPA 24 horas.

Emissor: MICHELE - UPA



Re: Orçamento de exames laboratoriais

Laboratório BioMed <labbiomed@hotmail.com>

qua 03/01/2018 10:33

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

1 anexos (1 MB)

Edevi Arbonelli Mendes - ME ORÇAMENTO UPA (2018).pdf;

Bom dia,

Desculpe pela demora no envio do arquivo, o mesmo segue em anexo.
Olhando esta tabela de quantidades, tenho dúvida sobre 2 itens.

21 - PCR

24 - Acetil colinesterase

Em ambos acho que a quantidade é pouca para o que eles pedem.
Entrarei em contato telefônico para explicar melhor.

Obrigado

Edevi

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

Enviado: quarta-feira, 27 de dezembro de 2017 15:57:46

Para: labbiomed@hotmail.com

Assunto: Orçamento de exames laboratoriais

Boa tarde,

Solicito orçamento para prestação de serviços laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA 24 Horas, conforme relação em anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

ORÇAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA UPA 24 HORAS

16
Fls. 16
C
MAY 2014

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	1	160	MÊS	8800	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS	320,00	51.200,00
2	2	280	UN	8799	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA	110,00	30.800,00
2	3	4200	UN	469	PARCIAL DE URINA	7,37	30.954,00
2	4	4200	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	4,03	16.926,00
2	5	4200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	4,20	17.640,00
2	6	1800	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	4,20	7.560,00
2	7	1080	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE URÉIA	4,20	4.536,00
2	8	720	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SÓDIO	5,50	3.960,00
2	9	720	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTÁSSIO	5,50	3.960,00
2	10	720	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACÉTICA (TGO)	5,10	3.672,00
2	11	720	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	5,10	3.672,00
2	12	300	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÕES	4,89	1.467,00
2	13	720	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4,89	3.520,80
2	14	720	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	6,78	4.881,60
2	15	1080	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	7,32	7.905,60
2	16	1080	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	9,78	10.562,40
2	17	1080	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	5,70	6.156,00
2	18	840	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,43	7.081,20
2	19	720	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK MB)	12,30	8.856,00
2	20	720	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	18,00	12.960,00
2	21	1080	UN	1570	EXAME LABORATORIAL DE PCR	12,50	13.500,00
2	22	720	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	6,43	4.629,60
2	23	600	UN	1571	EXAME LABORATORIAL DE TIPOLOGIA ABO	5,00	3.000,00
2	24	600	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACOES)	5,00	3.000,00
2	25	720	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	6,55	4.716,00
2	26	10800	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	7,80	84.240,00
2	27	1800	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	15,90	28.620,00
2	28	300	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	35,00	10.500,00
2	29	300	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	35,00	10.500,00
2	30	300	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPATITE B (HBS AG)	35,00	10.500,00
2	31	720	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE	24,00	17.280,00
2	32	2160	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	6,29	13.586,40
2	33	50	UN	16691	EXAME LABORATORIAL DE LIQUOR	60,00	3.000,00
2	34	20	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORADO)	12,10	242,00
2	35	400	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES)	4,50	1.800,00
VALOR TOTAL R\$							447.384,50



Laboratório Biomed
CNPJ 22.924.290/0001-00

Ass: _____

Razão social: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME

CNPJ: 22924290/0001-00

Telefone: 46 32323813

endereço Rua da Liberdade ,02 Centro

e-mail: labbiomed@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 22504-5

Agência nº: 2008-7

Banco: Banco do Brasil

Por favor, selecionar a opção abaixo que sua empresa se enquadra.

- ☒ MICROEMPRESA
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- ☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- ☐ LUCRO REAL
- ☐ LUCRO PRESUMIDO

Re: Orçamento de exames laboratoriais



Laboratório BioExame - Coronel Vivida, PR. <atendimento@labcioexame.com.br>

qui 28/12/2017 13:47

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

Prioridade: Alta

📎 2 anexos (310 KB)

Serviços laobratoriais UPA.pdf; Serviços laobratoriais UPA.xls;

Boa tarde,
segue anexo

Grata,

Em 2017-12-27 15:55, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA escreveu:
Boa tarde,

Solicito orçamento para prestação de serviços laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA 24 Horas, conforme relação em anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Praça Ângelo Mezzomo, Centro

CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

Call
Send SMS
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype

Call
Send SMS
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype

Call
Send SMS
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype

--

ORÇAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA UPA 24 HORAS



LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	1	160	MÊS	8800	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS	320,00	51.200,00
2	2	280	UN	8799	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	100,00	28.000,00
2	3	4200	UN	469	PARCIAL DE URINA	7,37	30.954,00
2	4	4200	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	4,03	16.926,00
2	5	4200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	4,20	17.640,00
2	6	1800	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	4,20	7.560,00
2	7	1080	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	4,20	4.536,00
2	8	720	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	5,50	3.960,00
2	9	720	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	5,50	3.960,00
2	10	720	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	5,10	3.672,00
2	11	720	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	5,10	3.672,00
2	12	300	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	4,89	1.467,00
2	13	720	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4,89	3.520,80
2	14	720	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	6,78	4.881,60
2	15	1080	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	7,32	7.905,60
2	16	1080	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	9,78	10.562,40
2	17	1080	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	5,70	6.156,00
2	18	840	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,43	7.081,20
2	19	720	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	12,30	8.856,00
2	20	720	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	18,00	12.960,00
2	21	1080	UN	1570	EXAME LABORATORIAL DE PCR	12,50	13.500,00
2	22	720	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	6,43	4.629,60
2	23	600	UN	1571	EXAME LABORATORIAL DE TIPAGEM ABO	5,00	3.000,00
2	24	600	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	5,00	3.000,00
2	25	720	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	6,55	4.716,00
2	26	10800	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	7,80	84.240,00
2	27	1800	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	15,90	28.620,00
2	28	300	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	35,00	10.500,00
2	29	300	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	35,00	10.500,00
2	30	300	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	35,00	10.500,00
2	31	720	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE	24,00	17.280,00
2	32	2160	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	6,29	13.586,40
2	33	50	UN	16691	EXAME LABORATORIAL DE LIQUOR	60,00	3.000,00
2	34	20	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)	12,10	242,00
2	35	400	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES)	4,50	1.800,00
VALOR TOTAL R\$							444.584,60



Razão social: BioExame Laboratório de Análises Clínicas
CNPJ: 23.016.911/0001-02
Telefone: (46) 3232-1192
Endereço: Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279. Sala 269
e-mail: atendimento@labcioexame.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 22.595-9
Agência nº: 2008-7
Banco: Brasil


Dra. Marina Aparecida Stasiak
CRBM Nº 22.562

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☒ (x) MICROEMPRESA
- ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ☐ () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- ☐ () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- ☒ () LUCRO REAL
- ☐ () LUCRO PRESUMIDO

Re: Orçamento de exames laboratoriais



Laboratório BioMed <labbiomed@hotmail.com>

seg 08/01/2018 10:50

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascv@outlook.com>

1 anexos (467 KB)

EDEVI ARBONELLI MENDES -ME (COTAÇÃO UPA2).pdf;

Bom dia, segue em anexo a cotação para os exames solicitados,

Qualquer dúvida estou a disposição

Edevi Arbonelli Mendes



BIOMED
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Rua da Liberdade, 02 – Sala 101, Coronel Vivida – PR
Fone: (46) 3232 - 3813, e-mail: labbiomed@hotmail.com

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascv@outlook.com>

Enviado: sexta-feira, 5 de janeiro de 2018 08:54:05

Para: Laboratório BioMed

Assunto: Re: Orçamento de exames laboratoriais

Bom dia Edevi,

Foram feitas alterações nas quantidades e acrescentados os itens abaixo, se possível nos passar os valores:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	36	80	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO		
1	37	50	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE		
1	38	25	UN	17852	EXAME LABORATORIAL DE DIAGNOSTICO DE DENGUE		
1	39	50	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO		
1	40	80	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO		
VALOR TOTAL R\$							

Se a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar antes que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:



LABORATÓRIO BIOMED COTAÇÃO

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	36	80	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO	4,50	360,00
1	37	50	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	6,00	300,00
1	38	25	UN	17852	EXAME LABORATORIAL DE DIAGNOSTICO DE DENGUE	35,00	875,00
1	39	50	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	15,00	750,00
1	40	80	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	4,50	360,00
VALOR TOTAL R\$							RS 2.645,00

Razão social: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME

CNPJ: 22924290/0001-00

Endereço: Rua da Liberdade, 02 Centro

Telefone: 46 32323813

e-mail: labbiomed@hotmail.com

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente: 22504-5

Agência nº: 2008-7

Banco: Banco do Brasil

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

☒ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

☐ LUCRO REAL

☐ LUCRO PRESUMIDO

Laboratório Biomed
CNPJ 22.924.290/0001-00

Re: Orçamento de exames laboratoriais



Laboratório BioExame - Coronel Vivida, PR. <atendimento@lacbioexame.com.br>

qui 11/01/2018 09:36

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprasvv@outlook.com>;

Prioridade: Alta

📎 1 anexos (26 KB)

Lote 1 UPA.pdf;

Bom dia,
segue anexo.

Grata,
Marina Stasiak

Em 2018-01-05 08:54, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA escreveu:

Bom dia,

Foram feitas alterações nas quantidades e acrescentados os itens abaixo, se possível nos passar os valores:

LOTE

ITEM

QTD

UN

COD

DESCRIÇÃO

UNIT

TOTAL

1

36

80

UN

17851

EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO

1

37

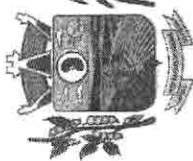
50

UN



Cotação Laboratório BioExame

Lote	Item	Qtd	UNL	COD		UNIT	TOTAL
1	36	80	UNL	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO	4,8	384
1	37	50	UNL	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	5,8	290
1	38	25	UNL	17852	EXAME LABORATORIAL DE DIAGNOSTICO DE DENGUE (exame disponibilizado pelo estado onde o mesmo deve conter IGG, IGM e NSI para liberação no sistema GAL, controlado pela 7ª Regional de Saúde. Custo muito alto para ser realizado por laboratório particular)	0	0
1	39	50	UNL	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	17,3	865
1	40	80	UNL	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	5,1	408
VALOR TOTAL R\$							R\$ 1.947,00



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.151.936/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. HELIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.708-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado CONTRATANTE, de um lado, e de outro, a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida a Avenida São Paulo, 422, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 01.721.106/0001-47, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinada, Sra. CLARICE BARBOSA DIONÍSIO, brasileira, viúva, biotecnóloga, portadora do CPF nº 713.891.308-59 e Carteira de Identidade nº 3.953.806-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, 422, centro, Três Barras do Paraná/PR, doravante designada CONTRATADA;

Estando às partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do Chamamento Público nº 02/2017 e Inexigibilidade de Licitação nº 04/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO XI) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste contrato, até o limite ajustado de R\$ 198.890,32 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), conforme valores unitários e quantitativos descritos abaixo:

LOTE 01 - EXAMES LABORATORIAIS		VALOR	
ITEM	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	12	UNID. Acido fólico	960,00
2	120	UNID. Acido urico	1.157,80
3	12	UNID. Albumina	300,00
4	12	UNID. Adipase	350,00
5	12	UNID. Alfa lipoproteína	420,50



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.151.936/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. HELIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.708-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado CONTRATANTE, de um lado, e de outro, a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida a Avenida São Paulo, 422, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 01.721.106/0001-47, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinada, Sra. CLARICE BARBOSA DIONÍSIO, brasileira, viúva, biotecnóloga, portadora do CPF nº 713.891.308-59 e Carteira de Identidade nº 3.953.806-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, 422, centro, Três Barras do Paraná/PR, doravante designada CONTRATADA;

Estando às partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do Chamamento Público nº 02/2017 e Inexigibilidade de Licitação nº 04/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO XI) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste contrato, até o limite ajustado de R\$ 198.890,32 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), conforme valores unitários e quantitativos descritos abaixo:

LOTE 01 - EXAMES LABORATORIAIS		VALOR	
ITEM	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	12	UNID. Acido fólico	960,00
2	120	UNID. Acido urico	1.157,80
3	12	UNID. Albumina	300,00
4	12	UNID. Adipase	350,00
5	12	UNID. Alfa lipoproteína	420,50

6	80	UNID. Amilase	9,48	758,40
7	12	UNID. Anti - CFP - positico ciclo citulinedo	160,00	1.920,00
8	12	UNID. Anti - Tipo	57,00	684,00
9	12	UNID. Anti - Troglutulina	70,00	840,00
10	48	UNID. ANTI HBE (Hepalite B)	35,24	1.691,52
11	48	UNID. ANTI HBE AG (Hepalite B)	35,24	1.691,52
12	40	UNID. ANTI HCV (Hepalite C)	68,29	2.731,60
13	40	UNID. ASLO (Anti - estreptolinsina)	6,68	267,20
14	12	UNID. Aslo quantitativo	22,00	264,00
15	6	UNID. Avidaz p/ toxoplasmosis IGG	89,09	534,54
16	24	UNID. BHC - Gonococofilia Coriônica Humana	20,88	501,12
17	24	UNID. BHC - Gonococofilia Coriônica Humana	42,74	1.025,76
18	200	UNID. BHC - Gonococofilia Coriônica Humana	8,98	1.796,00
19	8	UNID. BHC - Gonococofilia Coriônica Humana	8,98	71,84
20	12	UNID. BK Escarro	160,00	1.920,00
21	24	UNID. BNP	28,44	682,56
22	12	UNID. BNP	28,44	341,28
23	8	UNID. BNP	28,44	227,52
24	12	UNID. Cálculo	30,00	360,00
25	12	UNID. Cálculo Sérico	70,00	840,00
26	12	UNID. CEA	75,00	900,00
27	12	UNID. Chlamydia IGM	75,00	900,00
28	12	UNID. Chlamydia IGM	35,00	420,00
29	12	UNID. Chlamydia IGM	25,00	300,00
30	120	UNID. Chlamydia IGM	9,48	1.137,60
31	24	UNID. Colesterol Total	17,00	408,00
32	160	UNID. Colesterol HDL	5,68	908,80
33	80	UNID. Colesterol LDL	13,75	1.100,00
34	24	UNID. Contagem de plaquetas	16,13	387,12
35	24	UNID. Contagem de plaquetas	12,64	303,36
36	16	UNID. Contagem de plaquetas	12,64	202,24
37	12	UNID. Coombs Indireto	80,00	960,00
38	16	UNID. Coombs Indireto	45,48	727,68
39	40	UNID. Coprológico de Fezes	47,48	1.899,20
40	56	UNID. Coprológico de Fezes	47,48	2.658,88
41	320	UNID. Creatinina	9,48	3.033,60
42	12	UNID. Creatinina	60,00	720,00
43	120	UNID. Cultura + antibiograma	4,53	543,60
44	12	UNID. Cultura + TSA pesquisa p/ fungos	50,00	600,00
45	12	UNID. Cultura de escarro com antibiograma	80,00	960,00
46	24	UNID. Cultura de escarro	75,88	1.823,12
47	12	UNID. Cultura de escarro	60,00	720,00
48	10	UNID. Curva Glicêmica 5 dosagens	144,90	1.449,00
49	160	UNID. Dardimero	48,36	7.737,60
50	160	UNID. Dengue IGG	45,89	7.342,40
51	160	UNID. Dengue IGM	87,05	13.928,00
52	12	UNID. Dengue NSI	70,00	840,00
53	12	UNID. DHEA	80,00	960,00
54	12	UNID. Eletroforese de hemoglobina	35,00	420,00
55	12	UNID. Eletroforese de proteínas urinárias	35,00	420,00
56	12	UNID. EPF 3 Amnióticas	25,00	300,00
57	24	UNID. Estadiol no sangue para malária	36,09	866,16
58	12	UNID. Estadiol	56,89	682,68
59	16	UNID. FAN	12,03	192,48
60	31	UNID. Fator DU Rh	11,38	352,78
61	40	UNID. Fator DU Rh	40,84	1.633,60
62	12	UNID. Fator DU Rh	30,00	360,00
63	30	UNID. Fator DU Rh	6,58	197,40
64	24	UNID. Fator DU Rh	16,13	387,12
65	12	UNID. Fator DU Rh	30,00	360,00
66	24	UNID. Fator DU Rh	37,78	906,72
67	12	UNID. FTA-ABS IGG	75,00	900,00
68	12	UNID. FTA-ABS IGM	75,00	900,00
69	48	UNID. FTA-ABS IGM	13,10	628,80
70	480	UNID. Glicose	9,48	4.550,40
71	16	UNID. Glicose Pós-Prandial	16,13	258,08





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

72	40	UNID	HBC IGG	31,45	1.259,20
73	40	UNID	HBC IGM	33,24	1.329,60
74	40	UNID	HBS	36,89	1.479,60
75	175	UNID	Hsag	23,99	4.222,24
76	24	UNID	HOL	16,08	385,92
77	24	UNID	Hemoglobina glicosada	20,39	489,36
78	800	UNID	Hemograma com plaquetas	19,98	11.388,00
79	8	UNID	HIV	26,68	455,92
80	12	UNID	Histoclasina	90,00	1.080,00
81	40	UNID	HVA IGM	42,74	1.709,60
82	40	UNID	HVA IGM	42,69	1.707,60
83	24	UNID	Insulina	50,00	1.200,00
84	46	UNID	KFT1	13,29	637,92
85	30	UNID	L3ex	5,66	534,40
86	40	UNID	LDH - Desidrogase lática	12,99	519,60
87	24	UNID	LDL	15,08	365,92
88	24	UNID	Leptospirase IGG	75,04	1.800,96
89	24	UNID	Leptospirase IGM	75,04	1.800,96
90	24	UNID	LH	60,00	1.200,00
91	16	UNID	Lipase	24,96	439,34
92	8	UNID	Liquor completo (meringilo)	45,89	367,12
93	12	UNID	Magnésio	30,00	360,00
94	12	UNID	Maneucose (mono test)	30,00	360,00
95	12	UNID	Macrodensia	15,00	180,00
96	12	UNID	Procedure (cambial) IGM	75,00	900,00
97	12	UNID	Procedure (cambial) IGG	75,00	900,00
98	100	UNID	PCR	12,78	1.333,60
99	40	UNID	PCR Quantitativo	20,79	831,60
100	24	UNID	Procedure de clovure nas fezes	85,00	2.040,00
101	30	UNID	Procedure de Fungos nas Fezes	78,20	2.346,00
102	48	UNID	Procedure de leucócitos fezes	12,03	577,44
103	16	UNID	Procedure de Sangue Oculto	39,86	637,76
104	12	UNID	Prostatia	30,00	360,00
105	12	UNID	Prostatia	30,00	360,00
106	8	UNID	Prostatia 24 Horas	28,49	227,92
107	24	UNID	Prostatia total e frações	17,09	410,16
108	12	UNID	Prostatia total e frações	35,00	420,00
109	12	UNID	PSA livre	45,00	540,00
110	55	UNID	PSA total	41,79	2.300,24
111	12	UNID	PTH	95,00	1.140,00
112	12	UNID	Reticulócitos	20,00	240,00
113	128	UNID	Ruhesta IGM	30,94	3.960,32
114	12	UNID	Situação de transferência	40,00	480,00
115	12	UNID	Soc. Vulvar cul + ab	80,00	960,00
116	55	UNID	Secção Vaginal	8,68	480,48
117	12	UNID	Sólio	33,00	396,00
118	24	UNID	Sólio uterino	79,00	1.896,00
119	12	UNID	T. T. Glicose 50	50,00	600,00
120	12	UNID	T. T. Glicose 75	60,00	720,00
121	24	UNID	TAP + RNI	23,74	569,76
122	55	UNID	Tempo de coagulação	9,43	530,88
123	55	UNID	Tempo de sangramento	5,03	530,88
124	55	UNID	Tempo e atividade protrombina	9,43	530,88
125	15	UNID	Teste de potabilidade da água	73,14	1.102,24
126	8	UNID	Teste esterilização autoclave	20,99	239,92
127	12	UNID	Testosterona Total e livre	50,00	720,00
128	80	UNID	TIG	6,68	534,40
129	8	UNID	Tiroxina T3	33,24	265,92
130	55	UNID	Tiroxina T4	25,07	1.403,92
131	12	UNID	Toxicológico	400,00	4.800,00
132	24	UNID	Toxoplasmose IGG	37,88	911,36
133	152	UNID	Toxoplasmose IGM	23,99	3.646,48
134	128	UNID	Transaminase aspartática	9,48	1.213,44
135	120	UNID	Transaminase aspartática	9,48	1.137,60
136	12	UNID	Transferrina	40,00	480,00
137	80	UNID	Triglicerídeos	13,73	1.098,40



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

138	12	UNID	Tropomina	60,00	720,00
139	56	UNID	TSH (homônio)	25,04	1.402,24
140	160	UNID	Ureia	9,48	1.516,80
141	600	UNID	Urina com sedimento cozido	18,96	11.388,00
142	88	UNID	VDRL	6,68	587,84
143	12	UNID	VDRL Titulação	30,00	360,00
144	150	UNID	VHS	9,48	1.516,80
145	12	UNID	Vitamina A	145,00	1.740,00
146	12	UNID	Vitamina B12	55,00	780,00
147	12	UNID	Vitamina B6	175,00	2.100,00
148	8	UNID	Vitamina D2-5	90,24	721,92
149	12	UNID	Zinco	70,00	840,00
TOTAL				198.890,32	

2.2. O pagamento de quaisquer taxas e emolumentos relativos ao objeto deste contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, assim como os encargos inerentes à sua completa execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura deste Contrato.

3.2. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato.

3.3. Os prazos descritos nos itens 3.1 e 3.2 poderão ser prorrogados, por interesse do CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA, até o limite de 60 (sessenta) meses (art. 57, II, da Lei n.º 8.666-83).

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará o paciente ao prestador de serviços, juntamente com a autorização devidamente carimbada e assinada, para a realização dos serviços/exames laboratoriais e/ou diagnósticos por imagem prescritos pelo profissional médico.

Parágrafo Primeiro - Os resultados dos exames deverão estar prontos e devidamente laudados pelo profissional da prestadora de serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento do paciente e realização da coleta dos materiais a ser examinados. Em casos específicos onde o prazo é insuficiente para a realização e confirmação dos exames a prestadora de serviço deverá solicitar a Secretaria Municipal de Saúde prazo suficiente para a realização do mesmo, onde tal prazo deverá ser informado ao paciente.

4.2. É de responsabilidade exclusiva e integral da prestadora de serviços a utilização de pessoal para a execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício ou comerciais.

4.3. O material de consumo utilizado na prestação dos serviços são de inteira responsabilidade da prestadora de serviços.

4.4. Para os exames laboratoriais é proibida a coleta de material para a realização dos serviços dentro da estrutura física do Município de Três Barras do Paraná (Postos de Saúde e Hospital), exceto em casos solicitados pelo mesmo, em se tratando de pacientes internados.





ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

4.6. Para a execução da prestação dos serviços laboratoriais (exames), a prestadora de serviços deverá possuir posto de coleta próprio e de fácil acesso aos pacientes, no território do Município de Três Barras do Paraná.

4.6. O posto de coleta citado no item anterior, deverá ter profissionais habilitados para efetuar a coleta do material e ter funcionamento diário.

4.7. Em caso de urgência e emergência, deverá a prestadora de serviços efetuar os exames laboratoriais num prazo máximo de sessenta (60) minutos.

4.8. A prestadora de serviços deverá estar regular com as normas da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 302/2005.

4.9. As despesas referentes à prestação dos serviços ficam por conta da CONTRATADA, sendo pago apenas o valor relativo aos serviços, conforme tabela apresentada no item 7 deste Termo de Referência.

4.10. Na qualidade de prestadora de serviços a CONTRATADA se responsabiliza por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

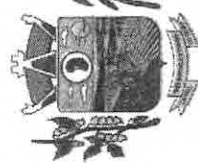
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do contrato;
- Fiscalizar os trabalhos realizados pela CONTRATADA, além da correta execução dos mesmos, aplicando também as normas de execução das esferas de instâncias superiores e, pesquisar o grau de satisfação dos usuários dos serviços prestados;
- Fazer o pagamento dos serviços prestados nos prazos e condições contidos neste contrato.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto do contrato no prazo e forma ajustados;
- A CONTRATADA deverá manter durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua celebração;
- É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para a execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício ou comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- Não poderá fazer parte do quadro social ou de empregados da CONTRATADA, sob pena de rescisão contratual, servidor público contratado sob qualquer título ou ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo do Município;
- Executar o objeto do contrato, sendo vedada a transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse contrato;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

g) No ato da entrega da Fatura/Nota Fiscal no Departamento Financeiro da Contratante, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a mesma, relatório dos serviços prestados (exames), bem como a autorização emitida, carimbada e assinada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de glosa dos serviços que não contenha a referida autorização;

h) A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham, dolosa ou culposamente, prejudicar a Contratante, quando da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, por meio de Nota Fiscal/Fatura, no prazo de até 15 (quinze) dias do mês subsequente da prestação dos serviços, a contar da data de apresentação do documento de cobrança no setor financeiro do Município, utilizando o preço do procedimento vigente na data do atendimento.

Parágrafo Único - A Nota Fiscal/Fatura deverá evidenciar a quantidade de serviços/exames efetivamente realizados, com as necessárias anotações de recebimento.

6.3. Para efetivação do pagamento, o credenciado deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei, devendo apresentar certidões de comprovação de regularidade fiscal.

6.4. Os valores excedentes ao limite, somente serão autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante análise e avaliação da estimativa do impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças;

6.5. É vedado a CONTRATADA cobrar diretamente dos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Três Barras do Paraná qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados concernentes aos serviços efetuados;

6.6. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas constantes do orçamento vigente, através das rubricas orçamentárias:

- 07.001.10.301.0008.2.016.3.3.90.39;
- 07.001.10.302.0021.2.017.3.3.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Durante a vigência do presente contrato os preços serão fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE realizará, subsidiariamente, fiscalização dos serviços decorrentes deste Contrato. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que designará servidor para tanto, não excluindo ou restringindo a responsabilidade da CONTRATADA na prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. A execução do contrato poderá ser suspensa ou rescindida nos casos previstos na Lei nº 8.869/93, como também nos seguintes casos:

- Pelo Município de Três Barras do Paraná quando for por este julgado que a CONTRATADA esteja definitiva ou temporariamente impossibilitada de cumprir as





ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

exigências do Edital que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

- b) Por relevante interesse do Município de Três Barras do Paraná, devidamente justificado.
- c) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por qualquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará, ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.2. A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

- a) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.3. O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços ou obrigações assumidas, o Município de Três Barras do Paraná poderá, no que couber, garantir a defesa, aplicar as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando estipuladas as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária do Credenciamento/Contrato, por prazo não superior a 12 (doze) meses;
- c) Cancelamento do Credenciamento/Contrato;
- d) Multa que corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.
- e) A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do Contratado por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Três Barras do Paraná.

10.2. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada. Tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

10.3. As sanções poderão ser aplicadas independentemente de ter a Pessoa Jurídica sido penalizada em contrato, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

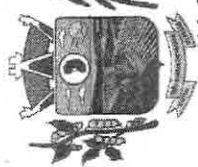
10.4. Ocorrência o descredenciamento/cancelamento automático do contrato da Pessoa Jurídica que, por qualquer motivo, esteja impedida de desempenhar a atividade profissional.

10.5. O não atendimento aos serviços agendados, acarretará a penalidade prevista na Lei nº 8.666/93, salvo em caso fortuito ou de força maior cuja justificativa seja aceita pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2017 e na documentação apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

7/8



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2017, conforme estabelecido a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos que sejam pertinentes, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas. Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Três Barras do Paraná/Pr, 21 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST LTDA - ME
CLARICE BARBOSA DIONÍSIO
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Dionísio Rodrigues
Nome: _____
CPF: 033.631.199-09

2. Jaqueline N. Santos
Nome: _____
CPF: 068.960.809-81





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2017

OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais para os pacientes encaminhados pela rede pública de saúde do município de Três Barras do Paraná, abrangendo os serviços descritos no termo de referência (anexo XI) do edital de chamamento público nº 02/2017.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Laboratório de Análises Clínicas Biotest LTDA - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, e Inexigibilidade nº 3/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 198.890,32 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2017

Três Barras do Paraná, abrangendo os serviços descritos no termo de referência (anexo XI) do edital de chamamento público nº 02/2017.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e L. O. Philá e Filia LTDA - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, e Inexigibilidade nº 3/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 198.890,32 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2017

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: 26359628

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais para os pacientes encaminhados pela Rede Pública de Saúde do Município de Três Barras do Paraná, abrangendo os serviços descritos no Termo de Referência. (Anexo IX) do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Edital de Chamamento Público nº 02/2017 independente de transcrição.

CONTRATADA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST LTDA - ME - CNPJ Nº 04.721.106/0001-47

PREÇO
O valor dos serviços prestados R\$ 198.890,32 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

PRazo
O prazo de vigência será de 12 (12) meses, contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 24/06/2017.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: 45953591

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017

OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais para os pacientes encaminhados pela rede pública de saúde do município de Três Barras do Paraná, abrangendo os serviços descritos no termo de referência (anexo XI) do edital de chamamento público nº 02/2017.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Laboratório de Análises Clínicas Biotest LTDA - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, e Inexigibilidade nº 3/2017, Menor preço - Unitário.

VALOR: R\$ 198.890,32 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: 761156

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar conserto da carroceria, espelho instalado no caminhão Mercedes Benz modelo ATION 7229, placa AYH-4790, de propriedade do Município de Três Barras do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA
RODOPARANÁ IMPLEMENTOS ROBOVÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 97.455.000/3-75.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 5.640,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 21/06/2017.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: C37CB021

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017

OBJETO: Contratação de empresa para realizar conserto da carroceria e espelho instalado no caminhão Mercedes Benz modelo ATION 7229, placa AYH-4790, de propriedade do Município de Três Barras do Paraná.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e RodoParaná Implementos Robovários LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa por Limite nº 10/2017, Menor preço - Global.

VALOR: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: 0D05F4F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 218/2017

Símulas: Altera Caudex Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de fato que lhe forem conferidas pela Lei Municipal nº 675-2016 de 22/12/2016,

Decreta:



MAPA COMPARATIVO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA UP4 24 HORAS

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME		LABORATÓRIO CORONEL LTDA - ME		EDEVI ARBONELLI MENDES - ME		CONTRATO 137/2017 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		CONTRATO 122/2017, MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ		MEDIANA		CONTRATO 148/2017, CREDENCIAMENTO, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		TABELA DE PROCEDIMENTOS SUS	
						Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	160	MES	8800	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	320,00	51.200,00	400,00	64.000,00	320,00	51.200,00	245,00	39.200,00	-	-	320,00	51.200,00	-	-	-	-
1	2	280	UN	8799	PARCIAL DE URINA	100,00	28.000,00	200,00	56.000,00	110,00	30.800,00	74,50	20.860,00	-	-	105,00	29.400,00	-	-	-	-
1	3	3.000	UN	469	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	7,37	22.110,00	-	-	7,37	22.110,00	7,35	22.050,00	-	-	7,37	22.110,00	-	-	-	-
1	4	3.000	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	4,03	12.090,00	-	-	4,03	12.090,00	4,01	12.030,00	-	-	4,03	12.090,00	2,80	8.400,00	2,80	8.400,00
1	5	800	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	4,20	3.360,00	-	-	4,20	3.360,00	4,20	3.360,00	-	-	4,20	3.360,00	1,85	1.480,00	1,85	1.480,00
1	6	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	4,20	8.400,00	-	-	4,20	8.400,00	4,20	8.400,00	-	-	4,20	8.400,00	1,85	3.700,00	1,85	3.700,00
1	7	2.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	4,20	8.400,00	-	-	4,20	8.400,00	4,20	8.400,00	-	-	4,20	8.400,00	1,85	3.700,00	1,85	3.700,00
1	8	800	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	5,50	4.400,00	-	-	5,50	4.400,00	4,58	3.664,00	-	-	5,50	4.400,00	1,85	1.480,00	1,85	1.480,00
1	9	720	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	5,50	3.960,00	-	-	5,50	3.960,00	4,58	3.297,60	-	-	5,50	3.960,00	1,85	1.332,00	1,85	1.332,00
1	10	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	5,10	5.100,00	-	-	5,10	5.100,00	4,65	4.650,00	-	-	5,10	5.100,00	2,01	2.010,00	2,01	2.010,00
1	11	1.000	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÇÕES	5,10	5.100,00	-	-	5,10	5.100,00	4,65	4.650,00	-	-	5,10	5.100,00	-	-	2,01	2.010,00
1	12	400	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4,89	1.956,00	-	-	4,89	1.956,00	4,60	1.840,00	-	-	4,89	1.956,00	2,01	804,00	2,01	804,00
1	13	720	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,89	3.520,80	-	-	4,89	3.520,80	4,60	3.312,00	-	-	4,89	3.520,80	2,01	1.447,20	2,01	1.447,20
1	14	720	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTEOMINA (TAP)	6,78	4.881,60	-	-	6,78	4.881,60	6,20	4.464,00	-	-	6,78	4.881,60	3,51	2.527,20	3,51	2.527,20
1	15	1.080	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	7,32	7.905,60	-	-	7,32	7.905,60	6,15	6.642,00	-	-	7,32	7.905,60	2,73	2.948,40	2,73	2.948,40
1	16	1.080	UN	1567	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	9,78	10.562,40	-	-	9,78	10.562,40	9,75	10.530,00	-	-	9,78	10.562,40	5,77	6.231,60	5,77	6.231,60
1	17	600	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	5,70	3.420,00	-	-	5,70	3.420,00	5,65	3.390,00	-	-	5,70	3.420,00	2,73	1.638,00	2,73	1.638,00
1	18	840	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	8,43	7.081,20	-	-	8,43	7.081,20	8,40	7.056,00	-	-	8,43	7.081,20	3,68	3.091,20	3,68	3.091,20
1	19	720	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	12,30	8.856,00	-	-	12,30	8.856,00	8,00	5.760,00	-	-	12,30	8.856,00	4,12	2.966,40	4,12	2.966,40
1	20	720	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	18,00	12.960,00	-	-	18,00	12.960,00	14,10	10.152,00	-	-	18,00	12.960,00	9,00	6.480,00	9,00	6.480,00
1	21	2.400	UN	1570	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	12,50	30.000,00	15,00	36.000,00	12,50	30.000,00	7,90	18.960,00	12,78	30.672,00	12,50	30.000,00	9,25	22.200,00	9,25	22.200,00
1	22	800	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	6,43	5.144,00	-	-	6,43	5.144,00	5,40	4.320,00	-	-	6,43	5.144,00	2,25	1.800,00	2,25	1.800,00
1	23	300	UN	1571	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	5,00	1.500,00	-	-	5,00	1.500,00	4,10	1.230,00	-	-	5,00	1.500,00	-	-	-	-
1	24	300	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	5,00	1.500,00	-	-	5,00	1.500,00	4,10	1.230,00	-	-	5,00	1.500,00	1,37	411,00	1,37	411,00
1	25	720	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	6,55	4.716,00	-	-	6,55	4.716,00	6,50	4.680,00	-	-	6,55	4.716,00	3,68	2.649,60	3,68	2.649,60
1	26	5.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	7,80	39.000,00	-	-	7,80	39.000,00	7,75	38.750,00	-	-	7,80	39.000,00	4,11	20.550,00	4,11	20.550,00
1	27	600	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	15,90	9.540,00	-	-	15,90	9.540,00	13,85	8.310,00	-	-	15,90	9.540,00	7,85	4.710,00	7,85	4.710,00
1	28	150	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	35,00	5.250,00	50,00	7.500,00	35,00	5.250,00	-	-	-	-	35,00	5.250,00	10,00	1.500,00	10,00	1.500,00
1	29	150	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	35,00	5.250,00	50,00	7.500,00	35,00	5.250,00	-	-	-	-	35,00	5.250,00	18,55	2.782,50	18,55	2.782,50
1	30	150	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPATITE B (HBS AG)	35,00	5.250,00	-	-	35,00	5.250,00	-	-	-	-	35,00	5.250,00	18,55	2.782,50	18,55	2.782,50
1	31	720	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DOSAGEM DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	24,00	17.280,00	-	-	24,00	17.280,00	-	-	-	-	24,00	17.280,00	2,25	1.620,00	2,25	1.620,00
1	32	1.080	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE SEDIMENTACAO (VHS)	6,29	6.793,20	-	-	6,29	6.793,20	5,70	6.156,00	-	-	6,29	6.793,20	2,73	2.948,40	2,73	2.948,40
1	33	50	UN	16691	EXAME LABORATORIAL DE LIQUOR	60,00	3.000,00	50,00	2.500,00	60,00	3.000,00	-	-	-	-	60,00	3.000,00	-	-	1,89	151,50
1	34	20	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)	12,10	242,00	20,00	400,00	12,10	242,00	-	-	-	-	12,10	242,00	3,68	73,60	3,68	73,60
1	35	400	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACÇÕES)	4,50	1.800,00	20,00	8.000,00	4,50	1.800,00	-	-	-	-	4,50	1.800,00	1,85	740,00	1,85	740,00
1	36	80	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO	4,80	384,00	15,00	1.200,00	4,50	360,00	-	-	-	-	4,50	360,00	2,01	160,80	2,01	160,80
1	37	50	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	5,80	290,00	-	-	6,00	300,00	-	-	6,68	334,00	6,00	300,00	2,83	141,50	2,83	141,50

1	38	50	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	17,30	865,00	50,00	2.500,00	15,00	750,00	-	-	-	17,30	865,00	3,68	184,00	3,68	184,00
1	39	80	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	5,10	408,00	15,00	1.200,00	4,50	360,00	-	-	-	5,10	408,00	1,85	148,00	1,85	148,00
VALOR TOTAL R\$						351.475,80	351.475,80	186.800,00	186.800,00	354.098,80	354.098,80	264.443,60	55.699,30	352.861,80	115.637,90	117.742,40				

OBS: Elaborando os cálculos de média e mediana, sendo a melhor opção em termos de economicidade e valores mais próximos dos praticados no mercado. Foi excluído o item 38 constante no termo de referencia, referente ao exame para diagnóstico de dengue, pois segundo os fornecedores, o mesmo tem o kit disponibilizado pelo Estado para o município e se for realizado por laboratório particular o custo se torna muito alto, além de o município dispor de laboratório para realização deste exame.

Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2018.


Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras



Dinara



De: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de janeiro de 2018 11:11
Para: dinara@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: CREDENCIAMENTO LABORATÓRIOS - CONIMS
Anexos: EDITAL CREDENCIAMENTO N. 002-2017.pdf; CONTRATO.pdf

DINARA

SEGUE O SOLICITADO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 148/2017**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: PLATANO LABORATÓRIO SS (Matriz), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.658.955/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº 497, Centro, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-071, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Evandro Henrique Freire, portadora do RG nº 3.416.545-9 SSP-PR e CPF nº 631.912.459-87.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 115/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 073/2017, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

- 2.1.** A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.
- 2.2.** A Contratada executará os serviços em sede própria, em dia e horário acordado entre as partes.
- 2.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.

- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional Tangriana Danielli, CRF nº 23406, para execução dos serviços de segunda-feira à sexta-feira das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benedito e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 2.16.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.

2.17. Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

2.18. O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

3.1. Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

3.2. As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

3.3. O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

3.4. Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

3.5. O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

3.6. O exame laboratorial BACTIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS.

3.7. Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA

4.1. O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

4.2. Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

4.3. A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do término do saldo contratado.

4.4. A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

4.5. O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

5.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art. 57 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

6.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

6.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

6.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

6.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

6.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

6.2.2. Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

6.2.3. Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

6.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

6.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

6.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

6.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

6.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

6.2.9. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

6.2.10. Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

6.11. A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

a) Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

7.2. Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

7.3. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vencidas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

7.4. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.5. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCREDECIMENTO

8.1. Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

8.1.1. Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.1.2. A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

8.2. DESCREDECIMENTO INVOLUNTÁRIO

8.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e consequentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

8.2.1.1. Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

8.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

8.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

8.2.1.4. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

- 8.2.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.
- 8.2.2.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.
- 8.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA NONA - VALOR

- 9.1.** A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.
- 9.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE

- 10.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.

- 11.1.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 11.1.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.
- 11.2.1.** Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassarem o saldo contratado.
- 11.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.
- 11.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.
- 11.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de

Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

11.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

11.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

11.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE

- 12.1.** Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1.** O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descumprimento e aplicação das penalidades previstas no item 16 (dezesséis) e 17 (dezessete) do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena n.º 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.
- 14.2.** A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.
- 14.3.** Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.
- 14.4.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.10.302.0002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

14.5. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco/PR, 25 de agosto de 2017.

Evandro Henrique Freire
Contratada

Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:

Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I
DESCRIÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO
90000051021	HIDROXILASE	24	28,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60	3,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	180	1,89
202090027	ADENOGAMA	12	5,79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4368	3,70
900001470	ANCA	180	21,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	612	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12	13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12	13,33
900001450	ANTI CENTROMERO	180	21,00
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120	28,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	180	4,20
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120	4,20
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120	4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12	2,80
900001360	CA 153	120	28,00
900001390	CA 199	120	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120	180,80
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12	4,33
20200010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12	6,48
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	12	3,51
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12	3,51
202050041	CLEARANCE DE UREIA	60	3,51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36	3,51
900000710	COBRE URINARIO	48	14,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12	2,04
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12	21,47
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12	15,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12	15,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	156	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24	28,00

2020080080	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	1044	5,62
2020080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	12	5,62
2020080102	CULTURA P/ HERPESVÍRUS	12	6,20
2020080110	CULTURA PARA BAAR	24	5,63
2020080129	CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAEROBICAS	12	10,25
2020080137	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	24	4,19
2020030040	DETECAÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36	93,04
202031250	DETECAÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	24	65,00
2020300059	DETECAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60	96,00
202110010	DETECAÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	12	8,80
202110133	DETECAÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	12	66,00
202110028	DETECAÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12	66,00
202110125	DETECAÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA (CONFIRMATORIO)	12	85,88
202120015	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	24	15,25
202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	24	2,01
202100014	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	12	252,00
202100022	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VILOSIDADES CORIÓNICAS (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	12	224,00
202100030	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	60	224,00
202030067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	12	9,25
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12	1,53
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	12	15,65
202020045	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	12	2,73
202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	60	3,63
202010058	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12	6,55
202010066	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12	3,68
202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	12	10,00
202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	12	2,73
202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	240	2,83
202090078	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNÍOTICO	12	6,56
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	120	12,54
202050068	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	12	3,70
202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	12	3,51

202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	24	12,54
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	24	14,69
202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12	2,73
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	444	2,73
202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12	2,73
202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	384	9,00
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240	2,73
202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMACIAS	12	5,79
202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	12	2,85
202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) KPT	660	5,77
202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1164	2,73
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	744	2,73
202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	264	1,37
202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	1272	9,25
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	5,50
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12	17,16
202110095	DOSAGEM DE 17-HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	8,00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	12	10,20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12	8,74
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12	8,74
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12	5,02
202010767	DOSAGEM DE 25-HIDROXITAMINA D	816	15,24
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12	1,85
202060071	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	12	8,74
202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	36	2,87
202070018	DOSAGEM DE ÁCIDO DELTA-AMINOLEVULÍNICO	24	2,94
202070026	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPÚRICO	120	3,18
202070034	DOSAGEM DE ÁCIDO MANDELÍCO	12	5,27
202070042	DOSAGEM DE ÁCIDO METIL-HIPÚRICO	120	2,92
202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	852	1,85
202070050	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPÍRICO	24	15,65
202010139	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELÍCO	12	9,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	120	14,12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCÓOL ETÍLICO	12	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120	3,68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60	11,89
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12	3,68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	24	3,68
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60	5,27
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	60	15,06

202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120	27,50
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	276	2,25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12	10,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12	3,51
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12	14,94
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240	11,53
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12	14,32
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12	18,55
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12	14,32
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1164	16,42
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36	9,27
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12	18,79
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12	19,29
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	300	2,01
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12	9,37
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	252	1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	48	3,51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24	17,89
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12	5,88
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12	2,87
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60	8,83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120	2,87
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120	1,85
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120	5,24
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120	5,02
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3288	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1392	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	4452	1,85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	12	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	24	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	36	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	192	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	4836	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	120	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12	4,12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAAGLUTININA	12	2,83
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	24	11,25
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	5,02
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	48	3,68

202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACTIONADAS)	60	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	36	14,57
202040011	DOSAGEM DE ESTERCIBILINOGENIO FECAL	12	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	132	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	60	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	384	11,12
202070212	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	12	22,40
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36	7,60
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36	10,88
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36	6,77
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36	11,57
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36	9,48
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36	21,47
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36	18,91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36	9,53
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36	13,04
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36	15,04
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36	9,53
202110044	DOSAGEM DE FENILANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36	5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILANINA E TSH OU T4	36	12,10
202110060	DOSAGEM DE FENILANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36	20,90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12	35,22
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12	2,93
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	300	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	3,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120	6,58
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	60	15,65
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12	5,02
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	12	2,01
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120	2,01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	312	2,01
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	48	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60	2,87
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60	2,87
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60	2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12	5,02
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	480	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12	17,61
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	5712	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60	1,89
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24	5,27
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE	36	15,35

2020060217	TIROXINA	456	7,85
2020060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	60	3,04
2020040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	12	5,27
2020104090	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	360	1,53
2020030304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	12	2,73
2020030312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12	2,73
2020030320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12	2,73
2020105030	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	732	7,86
2020030339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12	3,91
2020105111	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12	5,27
2020060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	12	10,21
2020060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	288	7,89
2020060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	156	8,97
2020060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	3744	8,96
2020030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	36	17,16
2020030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	96	9,25
2020030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	120	17,16
2020030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60	9,25
2020060268	DOSAGEM DE INSULINA	48	10,17
2020105020	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12	5,02
2020105038	DOSAGEM DE LACTATO	240	3,68
2020105046	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12	3,51
2020105054	DOSAGEM DE LIPASE	108	2,25
2020070255	DOSAGEM DE LITIO	12	2,25
2020105062	DOSAGEM DE MAGNESIO	48	2,01
2020070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12	2,92
2020070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60	10,00
2020070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12	4,11
9000012300	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12	37,80
2020070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12	14,32
2020050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	60	8,12
2020105070	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240	2,87
2020050106	DOSAGEM DE OXALATO	120	3,68
2020060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	60	43,13
2020060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	60	15,35
2020105089	DOSAGEM DE PIRUVATO	12	3,68
2020030347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12	5,88
2020105097	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12	5,02
2020106000	DOSAGEM DE POTASSIO	768	1,85
2020060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	36	10,22
2020060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	228	10,15
2020030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120	2,83
2020050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	36	2,04
2020090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1,89
2020106190	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	24	1,40
2020106227	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	180	1,85

2020070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12	14,32
2020060314	DOSAGEM DE RENINA	60	16,41
2020070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12	2,01
2020106335	DOSAGEM DE SODIO	372	1,85
2020060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	24	15,35
2020060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	48	13,11
2020070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12	3,51
2020070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12	22,40
2020060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	144	10,43
2020060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	60	13,11
2020070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12	5,27
2020060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12	15,35
2020060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	240	8,76
2020060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200	11,60
2020106430	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2160	2,01
2020106510	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2124	2,01
2020106600	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12	4,12
2020106780	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4380	3,51
2020060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	204	8,71
2021100779	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60	7,15
2020106886	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12	5,02
2020312099	DOSAGEM DE TROPONINA	24	9,00
2021100870	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNOSTICO TARDIO)	360	13,20
2020106940	DOSAGEM DE UREIA	1968	1,85
2020107008	DOSAGEM DE VITAMINA B12	348	15,24
2020070352	DOSAGEM DE ZINCO	84	15,65
2020312127	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	96	13,35
2020501222	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12	3,04
2021101117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60	137,00
9000004800	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60	20,41
2020030355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120	7,73
9000000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120	21,78
2020107160	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60	5,27
2020107240	ELETROFORESE DE PROTEINAS	60	4,42
2020090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12	5,23
2020030363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360	2,73
9000013100	FERRO DE METABOLISMO SANGUE	120	98,00
2020090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOITICO	12	6,56
2020400038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36	3,04
2020090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60	1,89

202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	12	80,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	12	120,00
202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	36	2,80
211040037	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVICO-VAGINAL	36	2,80
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	12	5,30
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTÁTICA	12	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	12	11,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE))	192	15,65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60	16,81
900001110	HBV DNA	120	466,34
202020371	HEMATOCRITO	360	1,53
202080153	HEMOCLUTURA	240	11,49
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	6420	4,11
900000720	HLAB - 27	120	70,00
202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12	5,63
202120040	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120	10,65
202040046	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	1,65
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12	3,70
900001200	IGA (P/TOTOXOPLASMOSE)	120	35,00
900000030	IGFBP3	120	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240	18,06
202030229	IMUNOELECTROFORESE DE PROTEÍNAS	60	24,55
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALÍGNAS (POR MARCADOR)	12	80,00
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60	4,04
202020398	LEUCOGRAMA	240	2,73
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12	5,30
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	12	5,30
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	24	10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	24	10,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	24	10,00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	24	9,25
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI BRUCELAS	60	3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12	8,34
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMÍDIA (POR IMUNOFLORESCÊNCIA)	12	14,32
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60	85,00
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	12	17,16

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitacao@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	36	8,67
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12	13,24
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60	14,32
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	9,70
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12	9,70
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	60	2,83
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12	10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60	10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60	17,16
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	24	85,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	708	10,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	12	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60	17,16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60	5,87
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60	7,88
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	24	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36	17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	36	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	192	17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12	17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12	17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12	5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	36	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	12	18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	12	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	12	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	540	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	108	18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36	11,13
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	428	18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12	13,24

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitacao@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCIDIOIDES BRASILIENSIS	12	4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS DA SINCIAL RESPIRATORIO	12	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12	17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOSO CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	96	11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60	13,24
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	432	16,97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60	9,25
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	60	30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	84	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	36	17,16
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	12	17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	24	24,55
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	300	18,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	96	11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	36	10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	432	18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	144	18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	20,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	84	18,55
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	36	17,16
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	12	17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	24	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	120	5,79

202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	228	13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	936	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	72	18,55
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12	25,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12	2,80
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	12	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12	2,40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12	4,11
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120	2,92
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60	60,00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURIUS OXIURA)	120	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180	1,65
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60	5,30
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOIS VASECTOMIA)	120	4,80
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12	4,33
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	180	4,10
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	864	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12	2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120	2,36
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60	2,80
202080218	PESQUISA DE HAEMOPHILUS PYLORI	12	4,33
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12	3,91
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLORESCENCIA	60	10,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	60	9,25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36	1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12	4,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	360	1,65

2020040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	60	1,65
2020060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60	12,15
2020050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARÍDEOS NA URINA	12	3,70
2020040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12	1,65
2020040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	648	1,65
2020080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12	4,33
2020050297	PESQUISA DE PORFobilinogenio NA URINA	12	2,92
2020050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	12	6,35
2020090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
2020040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	300	10,25
2020040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	636	1,65
2020040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	120	1,65
2020050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12	2,92
2020080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60	7,22
2020020460	PESQUISA DE TRIpanOSSOMA	12	2,73
2020040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12	2,36
2020040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	1,65
2020031047	PESQUISA DE TRYpanOSSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCENCIA)	12	10,00
2020080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12	5,62
202010740	PROVA DA D-XULOSE	12	5,27
2020020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12	4,11
2020050327	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	12	2,04
2020090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12	9,70
2020020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	2,73
2020020509	PROVA DO LACO	120	2,73
2020090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	12	1,89
2020090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120	1,89
2020031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12	1,77
2020031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12	1,77
900000690	PSA LIVRE	360	28,00
2020031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60	25,76
2020031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120	168,48
2021000409	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	12	120,00
2020020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12	2,73
2020031098	TESTE TREPENEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120	4,10
2020031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12	2,83
2020090310	REACAO DE PANDY	12	1,89
2020090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
9000001330	SELENIO	60	47,60
9000001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120	30,31

900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60	24,08
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120	56,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120	70,00
2020020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	12,00
2020090337	TESTE DE CLEMENTS	12	1,89
2020020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12	3,91
2020090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12	4,69
2020060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12	12,01
2020060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HIGH APÓS GLICOSE)	60	12,01
2020031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	684	2,83
2020020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	120	126,00
2020031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	72	10,00
2020031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	84	10,00
2021200900	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	24	2,73
2020060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120	8,43
2021201004	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120	5,79
900001210	TRAB	120	39,20
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60	210,00
900001440	TRIOTODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180	11,20
2020031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	600	2,83

VALOR TOTAL GLOBAL CONTRATADO R\$ 848.241,68

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Download | Fatores Condicionantes

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 02.02.12.008-2 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
 Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
 Forma de Organização: 12 - Exames imunohematológicos

Competência: 01/2018 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia
 Complexidade: Média Complexidade
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento: 3
 Instrumento de Registro: BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário)
 Sexo: Ambos
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima:
 Idade Mínima: 0 meses
 Idade Máxima: 130 anos
 Pontos:
 Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 1,37	Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
Total Ambulatorial: R\$ 1,37	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

CONSISTE NA DETERMINACAO DE SITIOS ANTIGENICOS NA MEMBRANA DA HEMACIA PARA O ANTIGENO D DO SISTEMA RH DE GRUPOS SANGUINEOS EM PACIENTES. PODE SER UTILIZADO METODO EM TUBO FASE SOLIDA OU MICROPLACA DE ACORDO COM A ESTRATEGIA TECNICA DO ESTABELECIMENTO. CONTEMPLA A DEFINICAO DA CARACTERISTICA D FRACO QUANDO O TESTE INICIALMENTE FOR ENCONTRADO COMO RH NEGATIVO. O VALOR DO PROCEDIMENTO INCLUI OS INSUMOS NECESSARIOS A SUA EXECUCAO.



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Download | Fale Conosco | Entr

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 02.02.12.008-2 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
 Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
 Forma de Organização: 12 - Exames imunohematológicos

Competência: 01/2018 Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia
 Complexidade: Média Complexidade
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário)
 Sexo: Ambos
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima:
 Idade Mínima: 0 meses
 Idade Máxima: 130 anos
 Pontos:
 Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 1,37	Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
Total Ambulatorial: R\$ 1,37	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

CONSISTE NA DETERMINACAO DE SITIOS ANTIGENICOS NA MEMBRANA DA HEMACIA PARA O ANTIGENO D DO SISTEMA RH DE GRUPOS SANGUINEOS EM PACIENTES. PODE SER UTILIZADO METODO EM TUBO FASE SOLIDA OU MICROPLACA DE ACORDO COM A ESTRATEGIA TECNICA DO ESTABELECIMENTO. CONTEMPLA A DEFINICAO DA CARACTERISTICA D FRACO QUANDO O TESTE INICIALMENTE FOR ENCONTRADO COMO RH NEGATIVO. O VALOR DO PROCEDIMENTO INCLUI OS INSUMOS NECESSARIOS A SUA EXECUCAO.



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Download | Fazer Login | Sair

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Taboas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 02.02.06.021-7 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG. BETA HCG)

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico

Forma de Organização: 06 - Exames hormonais

Competência: 01/2018

 Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia

Complexidade: Média Complexidade

Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)

Sub-Tipo de Financiamento:

Instrumento de Registro: BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário)

Sexo: Ambos

Média de Permanência:

Tempo de Permanência:

Quantidade Máxima:

Idade Mínima: 0 meses

Idade Máxima: 130 anos

Pontos:

Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 7,85

Serviço Hospitalar: R\$ 0,00

Total Ambulatorial: R\$ 7,85

Serviço Profissional: R\$ 0,00

Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

CONSISTE EM UM TESTE IMUNOENZIMÁTICO PARA DETECTAR GONADOTROFINA CORIÔNICA, HORMÔNIO GLICOPROTÉICO, PRODUZIDO PELAS CÉLULAS DO SINCICIOTROFOBASTO DA PLACENTA.



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Download | Fazer Backup | Sair

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 02.02.03.117-9 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Forma de Organização: 03 - Exames sorológicos e imunológicos

Competência: 01/2018  Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia
Complexidade: Média Complexidade
Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
Sub-Tipo de Financiamento:
Instrumento de Registro: BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário)
Sexo: Feminino
Média de Permanência:
Tempo de Permanência:
Quantidade Máxima:
Idade Mínima: 9 anos
Idade Máxima: 60 anos
Pontos:
Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 2,83	Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
Total Ambulatorial: R\$ 2,83	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

ENSaios IMUNOLÓGICOS DO TIPO: VDRL (VENERAL DISEASE RESEARCH LABORATORY), RPR (RAPID TEST REAGIN), TRUST (TOLOIDINE RED UNHEATED SERUM TEST) OU USR (UNHEATED SERUM REAGIN) PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS NÃO TREPONÊMICOS EM GESTANTE



SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Download | Fale Conosco | Sair

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 02.02.08.007-2 - BACTERIOSCOPIA (GRAM)

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
Sub-Grupo: 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
Forma de Organização: 08 - Exames microbiológicos

Competência: 01/2018  Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia
Complexidade: Média Complexidade
Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
Sub-Tipo de Financiamento:
Instrumento de Registro: BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário) APAC
Sexo: Ambos
Média de Permanência:
Tempo de Permanência:
Quantidade Máxima:
Idade Mínima: 0 meses
Idade Máxima: 130 anos
Pontos:
Atributos Complementares:
Valores
Serviço Ambulatorial: R\$ 2,80 Serviço Hospitalar: R\$ 0,00
Total Ambulatorial: R\$ 2,80 Serviço Profissional: R\$ 0,00
Total Hospitalar: R\$ 0,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------



Procedimento (Sintético com Valor)

Competência: 01/2018

Filtros Utilizados									
Competência:		01/2018							
Situação do Procedimento:		Publicado							
Consultar:		Todos							
Grupo:		02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica							
SubGrupo:		02 - Diagnóstico em laboratório clínico							
Forma de Organização:		01 - Exames bioquímicos							
Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.	
0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00	
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00	
0202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00	0.00	0.00	
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	01, 02, 03	MC	3.63	3.63	0.00	0.00	0.00	
0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	01, 02, 03	MC	6.55	6.55	0.00	0.00	0.00	
0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00	
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00	
0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00	
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00	
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00	0.00	0.00	
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00	
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00	0.00	0.00	
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	01, 02, 03	MC	9.00	9.00	0.00	0.00	0.00	
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00	

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 78

1/25/18 3:20 PM

Página 1 de 4



Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	01, 02, 03	MC	2.25	2.25	0.00	0.00	0.00
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00	0.00	0.00
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00
0202010244	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	02, 03	MC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00	0.00	0.00
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00	0.00	0.00
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00	0.00	0.00
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	01, 02, 03	MC	4.12	4.12	0.00	0.00	0.00
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	01, 02, 03	MC	15.59	15.59	0.00	0.00	0.00



Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste, Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00	0.00	0.00
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00	0.00	0.00
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00	0.00	0.00
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	01, 02, 03	MC	7.86	7.86	0.00	0.00	0.00
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPIROLINA	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	01	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	01, 02, 03	MC	2.25	2.25	0.00	0.00	0.00
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00	0.00	0.00
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	01, 02, 03	MC	1.40	1.40	0.00	0.00	0.00
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACQUES	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00	0.00	0.00
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00	0.00	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 78

1/25/18 3:20 PM

Página 3 de 4





Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	01, 02, 03	MC	4.12	4.12	0.00	0.00	0.00
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	01, 02, 03	MC	1.85	1.85	0.00	0.00	0.00
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	01, 02, 03	MC	15.24	15.24	0.00	0.00	0.00
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	01, 02, 03	MC	4.42	4.42	0.00	0.00	0.00
0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00	0.00	0.00
0202010740	PROVA DA D-XILOSE	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	01, 02, 03	MC	6.55	6.55	0.00	0.00	0.00
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	01, 02, 03	MC	15.24	15.24	0.00	0.00	0.00
0202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	01	MC	1.53	1.53	0.00	0.00	0.00
0202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	01	MC	3.04	3.04	0.00	0.00	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 78

1/25/18 3:20 PM

Página 4 de

Procedimento (Sintético com Valor)

Competência: 01/2018

Filtros Utilizados		01/2018											
Competência:		Publicado											
Situação do Procedimento:		Todos											
Consultar:		02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica											
Grupo:		02 - Diagnóstico em laboratório clínico											
SubGrupo:		02 - Exames hematológicos e hemostasia											
Forma de Organização:													
Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.					
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	01, 02, 03	MC	6.48	6.48	0.00	0.00	0.00					
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00					
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00					
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00					
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00					
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00					
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00					
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00					
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00					
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	01, 02, 03	MC	9.00	9.00	0.00	0.00	0.00					
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	01	MC	5.79	5.79	0.00	0.00	0.00					
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	01, 02	MC	2.85	2.85	0.00	0.00	0.00					
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	01, 02, 03	MC	5.77	5.77	0.00	0.00	0.00					
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00					

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste, Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade



Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00	0.00	0.00
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	01, 02, 03	MC	6.48	6.48	0.00	0.00	0.00
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	01, 02, 03	MC	5.31	5.31	0.00	0.00	0.00
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	01, 02, 03	MC	7.61	7.61	0.00	0.00	0.00
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	01, 02, 03	MC	4.73	4.73	0.00	0.00	0.00
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	01, 02, 03	MC	8.09	8.09	0.00	0.00	0.00
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	01, 02, 03	MC	6.63	6.63	0.00	0.00	0.00
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	01, 02, 03	MC	15.00	15.00	0.00	0.00	0.00
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	01, 02, 03	MC	18.91	18.91	0.00	0.00	0.00
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	01, 02, 03	MC	6.66	6.66	0.00	0.00	0.00
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	01, 02, 03	MC	9.11	9.11	0.00	0.00	0.00
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	01, 02, 03	MC	10.51	10.51	0.00	0.00	0.00
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	01, 02, 03	MC	6.66	6.66	0.00	0.00	0.00
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	01, 02, 03	MC	4.60	4.60	0.00	0.00	0.00
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	01, 02, 03	MC	1.53	1.53	0.00	0.00	0.00
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00	0.00	0.00
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	01, 02, 03	MC	5.41	5.41	0.00	0.00	0.00
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA,	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020371	HEMATOCRITO	01, 02, 03	MC	1.53	1.53	0.00	0.00	0.00
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00	0.00	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste, Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 54

1/25/18 3:22 PM

Página 2 de 3



Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
0202020398	LEUCOGRAMA	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	01, 02, 03	MC	25.00	25.00	0.00	0.00	0.00
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00	0.00	0.00
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020436	PESQUISA DE FILARIA	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020452	PESQUISA DE PLASMODIO	01, 02, 03	AB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020479	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	02	MC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00	0.00	0.00
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020509	PROVA DO LACO	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	01	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	01, 02, 03	MC	12.00	12.00	0.00	0.00	0.00
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	01, 02, 03	MC	2.73	2.73	0.00	0.00	0.00



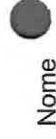
Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste, Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Procedimento (Sintético com Valor)

Compêten cia: 01/2018

Filtros Utilizados									
Competência:		01/2018							
Situação do Procedimento:		Publicado							
Consultar:		Todos							
Grupo:		02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica							
SubGrupo:		02 - Diagnóstico em laboratório clínico							
Forma de Organização:		03 - Exames sorológicos e imunológicos							
Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.	
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	01, 02, 03	MC	15.00	15.00	0.00	0.00	0.00	
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	01, 02, 03	AC	15.00	15.00	0.00	0.00	0.00	
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	01, 02, 03	MC	15.00	15.00	0.00	0.00	0.00	
0202030040	DETECCAO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	01, 02, 03	MC	65.00	65.00	0.00	0.00	0.00	
0202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	01, 02, 03	MC	96.00	96.00	0.00	0.00	0.00	
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00	0.00	0.00	
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00	0.00	0.00	
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00	0.00	0.00	
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	01, 02, 03	MC	15.06	15.06	0.00	0.00	0.00	
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	01, 02, 03	MC	16.42	16.42	0.00	0.00	0.00	
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	01, 02, 03	MC	13.55	13.55	0.00	0.00	0.00	
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00	
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00	
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00	0.00	0.00	
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00	

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste, Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade



Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00	0.00	0.00
0202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	02, 03	MC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00	0.00	0.00
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00	0.00	0.00
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	01	AC	298.48	298.48	0.00	0.00	0.00
0202030229	IMUNOELECTROFORESE DE PROTEINAS	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	01, 02	MC	80.00	80.00	80.00	0.00	80.00
0202030245	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	01, 02, 03	AB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	01	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	01, 02, 03	MC	8.67	8.67	0.00	0.00	0.00
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	01, 02, 03	MC	85.00	85.00	0.00	0.00	0.00
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	01, 02, 03	MC	5.74	5.74	0.00	0.00	0.00
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00	0.00	0.00
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00	0.00	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	01, 02, 03	MC	3.70	3.70	0.00	0.00	0.00
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	01, 02, 03	MC	5.83	5.83	0.00	0.00	0.00
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLORESCENCIA)	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00	0.00	0.00
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	01, 02, 03	MC	9.70	9.70	0.00	0.00	0.00
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00	0.00	0.00
0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	01, 02, 03	MC	4.10	4.10	0.00	0.00	0.00
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	01, 02, 03	MC	5.50	5.50	0.00	0.00	0.00
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	01, 02	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 124

1/25/18 3:26 PM

Página 3 de



Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	01, 02, 03	MC	7.78	7.78	0.00	0.00	0.00
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	01, 02, 03	MC	9.71	9.71	0.00	0.00	0.00
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00	0.00	0.00
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCIDIOIDES BRASILIENSIS	01, 02, 03	MC	4.10	4.10	0.00	0.00	0.00
0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00	0.00	0.00
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	01, 02, 03	MC	11.00	11.00	0.00	0.00	0.00
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00	0.00	0.00
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	01, 02, 03	MC	16.97	16.97	0.00	0.00	0.00
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00	0.00	0.00
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	01, 02, 03	MC	30.00	30.00	0.00	0.00	0.00
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	01, 02, 03	MC	11.61	11.61	0.00	0.00	0.00
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 124

1/25/18 3:26 PM

Página 4 de 6



Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00	0.00	0.00
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	01, 02, 03	MC	20.00	20.00	0.00	0.00	0.00
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	01, 02, 03	MC	13.35	13.35	0.00	0.00	0.00
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	01, 02, 03	MC	60.00	60.00	0.00	0.00	0.00
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00	0.00	0.00
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAAALER-ROSE)	01, 02, 03	MC	4.10	4.10	0.00	0.00	0.00
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-	01, 02, 03	MC	9.25	9.25	0.00	0.00	0.00
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	01	MC	1.77	1.77	0.00	0.00	0.00
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	01, 02, 03	MC	1.77	1.77	0.00	0.00	0.00
0202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	01, 02, 03	AC	18.00	18.00	0.00	0.00	0.00
0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	01	MC	168.48	168.48	0.00	0.00	0.00
0202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	01, 02, 03	MC	4.10	4.10	5.00	0.00	5.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 124

1/25/18 3:26 PM

Página 5 de 6





Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00	0.00	0.00
0202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00	0.00	0.00
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	01, 02, 03	MC	1.77	1.77	0.00	0.00	0.00
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	01, 02, 03	MC	1.77	1.77	0.00	0.00	0.00
0202031179	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	01, 02, 03	MC	2.83	2.83	0.00	0.00	0.00
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	01, 02, 03	MC	18.55	18.55	0.00	0.00	0.00
0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	01, 02, 03	MC	17.16	17.16	0.00	0.00	0.00
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	01, 02, 03	MC	9.00	9.00	9.00	0.00	9.00
0202031217	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	01	MC	13.35	13.35	0.00	0.00	0.00
0202031225	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	01, 02, 03	MC	80.00	80.00	0.00	0.00	0.00
0202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	01, 02, 03	MC	120.00	120.00	0.00	0.00	0.00
0202031241	GENOTIPAGEM DO HIV	01	AC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	01	MC	65.00	65.00	0.00	0.00	0.00
0202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	01	MC	85.00	85.00	0.00	0.00	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste, Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Procedimento (Sintético com Valor)

Competência: 01/2018

Filtros Utilizados											
Competência:		01/2018									
Situação do Procedimento:		Publicado									
Consultar:		Todos									
Grupo:		02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica									
SubGrupo:		02 - Diagnóstico em laboratório clínico									
Forma de Organização:		09 - Exames em outros líquidos biológicos									
Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.			
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00			
0202090027	ADENOGRAMA	01, 02, 03	MC	5.79	5.79	0.00	0.00	0.00			
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	01, 02, 03	MC	4.33	4.33	0.00	0.00	0.00			
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	01, 02, 03	MC	4.33	4.33	0.00	0.00	0.00			
✱ 0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00			
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00			
0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	01, 02, 03	MC	6.56	6.56	0.00	0.00	0.00			
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00			
0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00			
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00			
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	01	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00			
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00			
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVAL E	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00			
0202090140	DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	02	MC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00 - PRE-2023-01		

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 34

1/25/18 3:31 PM

Página 1 de 2



Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
0202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	01, 02, 03	MC	5.23	5.23	0.00	0.00	0.00
0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	01, 02, 03	MC	6.56	6.56	0.00	0.00	0.00
0202090175	ESPLENOGRAMA	01, 02, 03	MC	5.79	5.79	0.00	0.00	0.00
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00
0202090191	MIELOGRAMA	01, 02, 03	MC	5.79	5.79	0.00	0.00	0.00
0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA	01, 02, 03	MC	9.70	9.70	0.00	0.00	0.00
0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00
0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	01, 02, 03	MC	4.80	4.80	0.00	0.00	0.00
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00
0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	01, 02, 03	MC	9.70	9.70	0.00	0.00	0.00
0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00
0202090310	REACAO DE PANDY	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00
0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00
0202090337	TESTE DE CLEMENTS	01, 02, 03	MC	1.89	1.89	0.00	0.00	0.00
0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	01, 02, 03	MC	4.69	4.69	0.00	0.00	0.00
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	01, 02, 03	MC	4.69	4.69	0.00	0.00	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 34

1/25/18 3:31 PM

Página 2 de 2



Procedimento (Sintético com Valor)

Competência: 01/2018

Filtros Utilizados		Nome		Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
Competência:	01/2018									
Situação do Procedimento:	Publicado									
Consultar:	Todos									
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica									
SubGrupo:	02 - Diagnóstico em laboratório clínico									
Forma de Organização:	07 - Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica									
Código				Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO			01, 02, 03	MC	2.06	2.06	0.00	0.00	0.00
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO			01, 02, 03	MC	2.23	2.23	0.00	0.00	0.00
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO			01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO			01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00	0.00	0.00
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO			01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00	0.00	0.00
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE			01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO			01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO			01, 02, 03	MC	27.50	27.50	0.00	0.00	0.00
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS			01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS			01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS			01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS			01, 02, 03	MC	13.13	13.13	0.00	0.00	0.00
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS			01, 02, 03	MC	13.48	13.48	0.00	0.00	0.00
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO			01, 02, 03	MC	6.55	6.55	0.00	0.00	0.00
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA			01, 02, 03	MC	17.53	17.53	0.00	0.00	0.00

Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste,

Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

Total de Procedimentos: 35

1/25/18 3:29 PM

Página 1 de 2



Código	Nome	Modalidade	Complexidade	SA	Tot. Amb.	SH	SP	Tot. Hosp.
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00	0.00	0.00
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	01, 02, 03	MC	8.83	8.83	0.00	0.00	0.00
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	01, 02, 03	AC	58.61	58.61	0.00	0.00	0.00
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	01, 02, 03	MC	8.97	8.97	0.00	0.00	0.00
0202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00	0.00	0.00
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	01, 02, 03	MC	35.22	35.22	0.00	0.00	0.00
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	01, 02, 03	MC	2.05	2.05	0.00	0.00	0.00
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	01, 02, 03	MC	2.25	2.25	0.00	0.00	0.00
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	01, 02, 03	MC	2.04	2.04	0.00	0.00	0.00
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	01, 02, 03	MC	4.11	4.11	0.00	0.00	0.00
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	01, 02, 03	MC	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	01, 02, 03	MC	2.01	2.01	0.00	0.00	0.00
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	01, 02, 03	MC	3.51	3.51	0.00	0.00	0.00
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00	0.00	0.00
0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	01, 02, 03	MC	3.68	3.68	0.00	0.00	0.00
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	01, 02, 03	MC	15.65	15.65	0.00	0.00	0.00



Modalidades: 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 04 - Internação Domiciliar, 05 - Assistência Domiciliar, 06 - Atenção Domiciliar, 07 - teste, Complexidade: NA - Não se Aplica, AB - Atenção Básica, MC - Média Complexidade, AC - Alta Complexidade

TABELA VALORES UNIMED

EXAMES



SADT	40201236	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio flexível	R\$ 147,13	R\$ 36,78	R\$ 44,14	R\$ 58,85	R\$ 72,97
SADT	40201244	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio rígido	R\$ 134,21	R\$ 33,55	R\$ 40,26	R\$ 53,68	R\$ 67,14
SADT	40201252	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível	R\$ 142,77	R\$ 35,69	R\$ 42,83	R\$ 57,11	R\$ 71,39
SADT	40201260	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio rígido	R\$ 116,53	R\$ 29,13	R\$ 34,96	R\$ 46,61	R\$ 58,27
SADT	40201279	Ureteroscopia flexível unilateral	R\$ 796,85	R\$ 199,21	R\$ 239,06	R\$ 318,74	R\$ 398,43
SADT	40201287	Ureteroscopia rígida unilateral	R\$ 196,26	R\$ 49,07	R\$ 58,88	R\$ 78,50	R\$ 98,13
SADT	40201309	Avaliação endoscópica da deglutição (FEES)	R\$ 202,11	R\$ 50,53	R\$ 60,63	R\$ 80,84	R\$ 101,06
SADT	40201333	Endoscopia digestiva alta com cromoscopia	R\$ 175,88	R\$ 43,97	R\$ 52,76	R\$ 70,35	R\$ 87,94
SADT	40202038	Endoscopia digestiva alta com biópsia e/ou citologia	R\$ 194,05	R\$ 48,51	R\$ 58,22	R\$ 77,62	R\$ 97,03
HM	40202054	Broncoscopia com biópsia transbrônquica com acompanhamento radioscópico	R\$ 357,84	R\$ 89,46	R\$ 107,35	R\$ 143,14	R\$ 178,92
HM	40202097	Colocação de cânula sob orientação endoscópica	R\$ 286,52	R\$ 71,63	R\$ 85,96	R\$ 114,61	R\$ 143,26
HM	40202100	Colocação de cateter para braquiterapia endobrônquica	R\$ 266,16	R\$ 66,54	R\$ 79,85	R\$ 106,46	R\$ 133,08
HM	40202127	Colocação de prótese traqueal ou brônquica	R\$ 657,11	R\$ 164,28	R\$ 197,13	R\$ 262,84	R\$ 328,56
HM	40202151	Desobstrução brônquica com laser ou eletrocautério	R\$ 514,48	R\$ 128,62	R\$ 154,34	R\$ 205,79	R\$ 257,24
HM	40202160	Desobstrução brônquica por broncoaspiração	R\$ 266,16	R\$ 66,54	R\$ 79,85	R\$ 106,46	R\$ 133,08
HM	40202178	Dilatação de estenose laringo-traqueo-brônquica	R\$ 357,84	R\$ 89,46	R\$ 107,35	R\$ 143,14	R\$ 178,92
HM	40202240	Ecoendoscopia com punção por agulha	R\$ 935,98	R\$ 234,00	R\$ 280,79	R\$ 374,39	R\$ 467,99
HM	40202364	Laringoscopia com microscopia para exérese de pólio/nódulo/papiloma	R\$ 309,45	R\$ 77,36	R\$ 92,84	R\$ 123,78	R\$ 154,73
HM	40202372	Laringoscopia com retirada de corpo estranho de laringe/faringe (tubo flexível)	R\$ 157,87	R\$ 39,47	R\$ 47,36	R\$ 63,15	R\$ 78,94
HM	40202399	Laringoscopia/traqueoscopia com exérese de pólio/nódulo/papiloma	R\$ 328,54	R\$ 82,14	R\$ 98,56	R\$ 131,42	R\$ 164,27
HM	40202410	Laringoscopia/traqueoscopia com retirada de corpo estranho (tubo rígido)	R\$ 357,84	R\$ 89,46	R\$ 107,35	R\$ 143,14	R\$ 178,92
SADT	40202429	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia (tubo rígido)	R\$ 124,42	R\$ 31,11	R\$ 37,33	R\$ 49,77	R\$ 62,21
SADT	40202437	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia com aparelho flexível	R\$ 96,74	R\$ 24,19	R\$ 29,02	R\$ 38,70	R\$ 48,37
HM	40202453	Ligadura elástica do esôfago, estômago ou duodeno	R\$ 608,70	R\$ 152,18	R\$ 182,61	R\$ 243,48	R\$ 304,35
HM	40202488	Nasofibrolaringoscopia para diagnóstico e/ou biópsia	R\$ 76,40	R\$ 19,10	R\$ 22,92	R\$ 30,56	R\$ 38,20
HM	40202542	Polipectomia de cólon (Independente do número de pólipos)	R\$ 849,41	R\$ 212,35	R\$ 254,82	R\$ 339,76	R\$ 424,71
HM	40202585	Retirada de corpo estranho no brônquio ou brônquico	R\$ 357,84	R\$ 89,46	R\$ 107,35	R\$ 143,14	R\$ 178,92
HM	40202593	Retirada de tumor ou papiloma por broncoscopia	R\$ 514,48	R\$ 128,62	R\$ 154,34	R\$ 205,79	R\$ 257,24
SADT	40202615	Endoscopia digestiva alta com biópsia e teste de urease (pesquisa Helicobacter)	R\$ 194,77	R\$ 48,69	R\$ 58,43	R\$ 77,91	R\$ 97,39
HM	40202631	Tratamento endoscópico de hemoptise	R\$ 657,11	R\$ 164,28	R\$ 197,13	R\$ 262,84	R\$ 328,56
SADT	40202666	Colonoscopia com biópsia e/ou citologia	R\$ 257,21	R\$ 64,30	R\$ 77,16	R\$ 102,88	R\$ 128,61
HM	40202674	Colonoscopia com dilatação segmentar	R\$ 464,82	R\$ 116,21	R\$ 139,45	R\$ 185,93	R\$ 232,41
SADT	40202690	Retossigmoidoscopia flexível com biópsia e/ou citologia	R\$ 98,55	R\$ 24,64	R\$ 29,57	R\$ 39,42	R\$ 49,28
SADT	40202720	Retossigmoidoscopia rígida com biópsia e/ou citologia	R\$ 55,55	R\$ 13,89	R\$ 16,67	R\$ 22,22	R\$ 27,78
SADT	40202747	Endoscopia digestiva alta com cromoscopia e biópsia e/ou citologia	R\$ 194,05	R\$ 48,51	R\$ 58,22	R\$ 77,62	R\$ 97,03
HM	40202763	Laringoscopia/traqueoscopia com laser para exérese de papiloma/tumor	R\$ 608,70	R\$ 152,18	R\$ 182,61	R\$ 243,48	R\$ 304,35
SADT	40301010	3-metil histidina, pesquisa e/ou dosagem no soro	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301028	5-nucleotidase - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,98	R\$ 3,00	R\$ 3,59	R\$ 4,79	R\$ 5,99
SADT	40301036	Acetaminofen - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301044	Acetilcolinesterase, em eritrócitos - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,98	R\$ 3,00	R\$ 3,59	R\$ 4,79	R\$ 5,99
SADT	40301060	Ácido ascórbico (vitamina C) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40301087	Ácido fólico, pesquisa e/ou dosagem nos eritrócitos	R\$ 11,98	R\$ 3,00	R\$ 3,59	R\$ 4,79	R\$ 5,99
SADT	40301109	Ácido láctico (lactato) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301117	Ácido orótico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 296,56	R\$ 74,14	R\$ 88,97	R\$ 118,62	R\$ 148,28
SADT	40301125	Ácido oxálico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40301133	Ácido pirúvico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 30,52	R\$ 7,63	R\$ 9,16	R\$ 12,21	R\$ 15,26
SADT	40301141	Ácido stálico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,03	R\$ 1,76	R\$ 2,11	R\$ 2,81	R\$ 3,52
SADT	40301150	Ácido úrico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40301168	Ácido valpróico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301184	Ácidos graxos livres - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301192	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)	R\$ 230,45	R\$ 57,61	R\$ 69,14	R\$ 92,18	R\$ 115,23
SADT	40301206	Acilcarnitinas (perfil qualitativo) (com diretriz definida pela ANS - nº 2)	R\$ 197,95	R\$ 49,49	R\$ 59,39	R\$ 79,18	R\$ 98,98
SADT	40301214	Acilcarnitinas (perfil quantitativo) (com diretriz definida pela ANS - nº 2)	R\$ 294,76	R\$ 73,69	R\$ 88,43	R\$ 117,90	R\$ 147,38
SADT	40301222	Albumina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40301230	Aldolase - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301249	Alfa-1-antitripsina, pesquisa e/ou dosagem no soro	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40301257	Alfa-1-glicoproteína ácida - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40301265	Alfa-2-macroglobulina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40301273	Alumínio, pesquisa e/ou dosagem no soro	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301281	Amilase - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301290	Aminoácidos, fracionamento e quantificação	R\$ 133,55	R\$ 33,39	R\$ 40,07	R\$ 53,42	R\$ 66,78
SADT	40301303	Amiodarona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 88,37	R\$ 22,09	R\$ 26,51	R\$ 35,35	R\$ 44,19
SADT	40301311	Amitríptilina, nortríptilina (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301320	Amônia - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40301346	Antibióticos, pesquisa e/ou dosagem no soro, cada	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301354	Apolipoproteína A (Apo A) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,45	R\$ 2,86	R\$ 3,44	R\$ 4,58	R\$ 5,73
SADT	40301362	Apolipoproteína B (Apo B) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,45	R\$ 2,86	R\$ 3,44	R\$ 4,58	R\$ 5,73
SADT	40301370	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301389	Beta-glicuronidase - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 13,10	R\$ 3,28	R\$ 3,93	R\$ 5,24	R\$ 6,55
SADT	40301397	Bilirrubinas (direta, indireta e total) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40301400	Cálcio - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40301419	Cálcio iônico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,03	R\$ 1,76	R\$ 2,11	R\$ 2,81	R\$ 3,52
SADT	40301427	Capacidade de fixação de ferro - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 3,55	R\$ 0,89	R\$ 1,07	R\$ 1,42	R\$ 1,78
SADT	40301435	Carbamazepina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301460	Caroteno - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 3,55	R\$ 0,89	R\$ 1,07	R\$ 1,42	R\$ 1,78
SADT	40301478	Ceruloplasmina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40301486	Ciclosporina, methotrexate - cada - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 32,44	R\$ 8,11	R\$ 9,73	R\$ 12,98	R\$ 16,22
SADT	40301494	Clearance de ácido úrico	R\$ 7,03	R\$ 1,76	R\$ 2,11	R\$ 2,81	R\$ 3,52
SADT	40301502	Clearance de creatinina	R\$ 7,03	R\$ 1,76	R\$ 2,11	R\$ 2,81	R\$ 3,52
SADT	40301516	Clearance de fosfato	R\$ 7,03	R\$ 1,76	R\$ 2,11	R\$ 2,81	R\$ 3,52
SADT	40301524	Clearance de uréia	R\$ 7,03	R\$ 1,76	R\$ 2,11	R\$ 2,81	R\$ 3,52
SADT	40301540	Clomipramina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301559	Cloro - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28



SADT	40301567	Cobre - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301583	Colesterol (HDL) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 3,55	R\$ 0,89	R\$ 1,07	R\$ 1,42	R\$ 1,78
SADT	40301591	Colesterol (LDL) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301605	Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40301621	Creatina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301630	Creatinina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40301648	Creatino fosfoquinase total (CK) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,03	R\$ 1,76	R\$ 2,11	R\$ 2,81	R\$ 3,52
SADT	40301656	Creatino fosfoquinase - fração MB - massa - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301664	Creatino fosfoquinase - fração MB - atividade - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40301672	Cromatografia de aminoácidos (perfil qualitativo) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301680	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa	R\$ 11,98	R\$ 3,00	R\$ 3,59	R\$ 4,79	R\$ 5,99
SADT	40301699	Desidrogenase alfa-hidroxibutírica - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301702	Desidrogenase glutâmica - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301729	Desidrogenase láctica - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301737	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301745	Benzodiazepínicos e similares (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301753	Digtoxina ou digoxina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301761	Eletroforese de proteínas	R\$ 11,98	R\$ 3,00	R\$ 3,59	R\$ 4,79	R\$ 5,99
SADT	40301770	Eletroforese de glicoproteínas	R\$ 11,98	R\$ 3,00	R\$ 3,59	R\$ 4,79	R\$ 5,99
SADT	40301788	Eletroforese de lipoproteínas	R\$ 11,98	R\$ 3,00	R\$ 3,59	R\$ 4,79	R\$ 5,99
SADT	40301796	Enolase - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 32,44	R\$ 8,11	R\$ 9,73	R\$ 12,98	R\$ 16,22
SADT	40301800	Etossuximida - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301818	Fenilalanina, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 6,86	R\$ 1,72	R\$ 2,06	R\$ 2,74	R\$ 3,43
SADT	40301826	Fenitoína - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301834	Fenobarbital - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301842	Ferro sérico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 3,55	R\$ 0,89	R\$ 1,07	R\$ 1,42	R\$ 1,78
SADT	40301850	Formaldeído - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40301869	Fosfatase ácida fração prostática - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301877	Fosfatase ácida total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301885	Fosfatase alcalina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301893	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301907	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40301915	Fosfatase alcalina termo-estável - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301923	Fosfolípidos - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 3,55	R\$ 0,89	R\$ 1,07	R\$ 1,42	R\$ 1,78
SADT	40301931	Fósforo - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40301940	Fósforo, prova de reabsorção tubular	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301958	Frutosaminas (proteínas glicosiladas) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301966	Frutose - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40301974	Galactose - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,53	R\$ 2,38	R\$ 2,86	R\$ 3,81	R\$ 4,77
SADT	40301982	Galactose 1-fosfatouridil transferase, pesquisa e/ou dosagem (com diretriz)	R\$ 120,51	R\$ 30,13	R\$ 36,15	R\$ 48,20	R\$ 60,26
SADT	40301990	Gama-glutamil transferase - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40302016	Gasometria (pH, pCO2, SA, O2, excesso base) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,98	R\$ 3,00	R\$ 3,59	R\$ 4,79	R\$ 5,99
SADT	40302024	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + glicose + lactato (quando efetua)	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40302032	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 3,72	R\$ 0,93	R\$ 1,12	R\$ 1,49	R\$ 1,86
SADT	40302040	Glicose - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40302059	Glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 8,78	R\$ 2,20	R\$ 2,63	R\$ 3,51	R\$ 4,39
SADT	40302067	Haptoglobina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40302075	Hemoglobina glicada (A1 total) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,98	R\$ 3,00	R\$ 3,59	R\$ 4,79	R\$ 5,99
SADT	40302083	Hemoglobina plasmática livre - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,03	R\$ 1,76	R\$ 2,11	R\$ 2,81	R\$ 3,52
SADT	40302091	Hexosaminidase A - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 183,19	R\$ 45,80	R\$ 54,96	R\$ 73,28	R\$ 91,60
SADT	40302105	Hidroxiprolina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40302113	Homocisteína - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302121	Imipramina - desipramina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302130	Amilase ou alfa-amilase, isoenzimas - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302156	Isoniazida - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302164	Lactose, teste de tolerância	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40302180	Lidocaína - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302199	Lipase - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40302229	Lítio - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 3,55	R\$ 0,89	R\$ 1,07	R\$ 1,42	R\$ 1,78
SADT	40302237	Magnésio - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40302245	Mióglobina, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302270	Osmolalidade - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 6,86	R\$ 1,72	R\$ 2,06	R\$ 2,74	R\$ 3,43
SADT	40302288	Oxcarbazepina, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302296	Piruvato quinase - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 58,14	R\$ 14,54	R\$ 17,44	R\$ 23,26	R\$ 29,07
SADT	40302300	Porfirinas quantitativas (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 13,75	R\$ 3,44	R\$ 4,13	R\$ 5,50	R\$ 6,88
SADT	40302318	Potássio - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40302326	Pré-albumina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40302334	Primidona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302342	Procaína - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302350	Propanolol - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302377	Proteínas totais - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40302385	Proteínas totais albumina e globulina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 3,55	R\$ 0,89	R\$ 1,07	R\$ 1,42	R\$ 1,78
SADT	40302393	Quinidina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302407	Reserva alcalina (bicarbonato) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40302415	Sacarose, teste de tolerância	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40302423	Sódio - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40302431	Succinil acetona - pesquisa e/ou dosagem (com diretriz definida pela ANS)	R\$ 188,30	R\$ 47,08	R\$ 56,49	R\$ 75,32	R\$ 94,15
SADT	40302458	Tacrolimus - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 103,60	R\$ 25,90	R\$ 31,08	R\$ 41,44	R\$ 51,80
SADT	40302474	Teofilina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302482	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais (até 6 dosagens)	R\$ 19,34	R\$ 4,84	R\$ 5,80	R\$ 7,74	R\$ 9,67
SADT	40302490	Tirosina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302504	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40302512	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36



SADT	40302520	Transferrina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,19	R\$ 2,30	R\$ 2,76	R\$ 3,68	R\$ 4,60
SADT	40302539	Triazolam - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 32,44	R\$ 8,11	R\$ 9,73	R\$ 12,98	R\$ 16,22
SADT	40302547	Triglicérides - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 3,55	R\$ 0,89	R\$ 1,07	R\$ 1,42	R\$ 1,78
SADT	40302555	Trimipramina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302563	Tripsina imuno reativa (IRT) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,19	R\$ 2,30	R\$ 2,76	R\$ 3,68	R\$ 4,60
SADT	40302571	Troponina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302580	Uréia - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40302598	Urobilinogênio - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40302601	Vitamina A, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 58,14	R\$ 14,54	R\$ 17,44	R\$ 23,26	R\$ 29,07
SADT	40302610	Vitamina E - pesquisa e/ou dosagem (com diretriz definida pela ANS - nº 77)	R\$ 58,14	R\$ 14,54	R\$ 17,44	R\$ 23,26	R\$ 29,07
SADT	40302628	Xilose, teste de absorção à	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40302636	Lípidios totais - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,59	R\$ 1,15	R\$ 1,38	R\$ 1,84	R\$ 2,30
SADT	40302644	Maltose, teste de tolerância	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40302652	Mucopolissacarídeos, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,98	R\$ 3,00	R\$ 3,59	R\$ 4,79	R\$ 5,99
SADT	40302679	Ocitocina, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,98	R\$ 3,00	R\$ 3,59	R\$ 4,79	R\$ 5,99
SADT	40302695	Colesterol (VLDL) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40302709	Teste oral de tolerância à glicose - 2 dosagens	R\$ 10,31	R\$ 2,58	R\$ 3,09	R\$ 4,12	R\$ 5,16
SADT	40302717	Eletroforese de proteínas de alta resolução (com diretriz definida pela ANS)	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302725	Imunofixação - cada fração (com diretriz definida pela ANS - nº 47)	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302733	Hemoglobina glicada (Fração A1c) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302741	Lamotrigina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 183,19	R\$ 45,80	R\$ 54,96	R\$ 73,28	R\$ 91,60
SADT	40302750	Perfil lipídico / lipidograma (lipídios totais, colesterol, triglicérides e eletr	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40302768	PAPP-A - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 65,41	R\$ 16,35	R\$ 19,62	R\$ 26,16	R\$ 32,71
SADT	40302776	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 52,85	R\$ 13,21	R\$ 15,86	R\$ 21,14	R\$ 26,43
SADT	40302830	Vitamina "D" 25 HIDROXI, pesquisa e/ou dosagem (Vitamina D3)	R\$ 11,66	R\$ 2,92	R\$ 3,50	R\$ 4,66	R\$ 5,83
SADT	40302881	Ácido Micofenólico, dosagem soro	R\$ 232,07	R\$ 58,02	R\$ 69,62	R\$ 92,83	R\$ 116,04
SADT	40302890	Ácidos graxos cadeia longa	R\$ 788,50	R\$ 197,13	R\$ 236,55	R\$ 315,40	R\$ 394,25
SADT	40302903	Ácidos graxos cadeia muito longa	R\$ 802,48	R\$ 200,62	R\$ 240,74	R\$ 320,99	R\$ 401,24
SADT	40303012	Alfa -1-antitripsina, (fezes) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,19	R\$ 2,30	R\$ 2,76	R\$ 3,68	R\$ 4,60
SADT	40303020	Anal Swab, pesquisa de oxiúrus	R\$ 2,96	R\$ 0,74	R\$ 0,89	R\$ 1,18	R\$ 1,48
SADT	40303039	Coprologia funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgâ	R\$ 10,46	R\$ 2,62	R\$ 3,14	R\$ 4,18	R\$ 5,23
SADT	40303055	Gordura fecal, dosagem	R\$ 17,85	R\$ 4,46	R\$ 5,36	R\$ 7,14	R\$ 8,93
SADT	40303063	Hematofilia férrica, pesquisa de protozoários nas fezes	R\$ 4,48	R\$ 1,12	R\$ 1,34	R\$ 1,79	R\$ 2,24
SADT	40303071	Identificação de helmintos, exame de fragmentos - nas fezes	R\$ 2,96	R\$ 0,74	R\$ 0,89	R\$ 1,18	R\$ 1,48
SADT	40303080	Larvas (fezes), pesquisa	R\$ 4,48	R\$ 1,12	R\$ 1,34	R\$ 1,79	R\$ 2,24
SADT	40303098	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes	R\$ 2,96	R\$ 0,74	R\$ 0,89	R\$ 1,18	R\$ 1,48
SADT	40303101	Leveduras, pesquisa nas fezes	R\$ 2,96	R\$ 0,74	R\$ 0,89	R\$ 1,18	R\$ 1,48
SADT	40303110	Parasitológico - nas fezes	R\$ 6,22	R\$ 1,56	R\$ 1,87	R\$ 2,49	R\$ 3,11
SADT	40303128	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante r	R\$ 6,22	R\$ 1,56	R\$ 1,87	R\$ 2,49	R\$ 3,11
SADT	40303136	Sangue oculto, pesquisa nas fezes	R\$ 6,22	R\$ 1,56	R\$ 1,87	R\$ 2,49	R\$ 3,11
SADT	40303144	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal	R\$ 6,22	R\$ 1,56	R\$ 1,87	R\$ 2,49	R\$ 3,11
SADT	40303152	Substâncias reductoras nas fezes - pesquisa	R\$ 2,96	R\$ 0,74	R\$ 0,89	R\$ 1,18	R\$ 1,48
SADT	40303160	Tripsina, prova de digestão da gelatina	R\$ 2,96	R\$ 0,74	R\$ 0,89	R\$ 1,18	R\$ 1,48
SADT	40303179	Esteatócrito, triagem para gordura fecal	R\$ 17,85	R\$ 4,46	R\$ 5,36	R\$ 7,14	R\$ 8,93
SADT	40303187	Estercofiliogênio fecal, dosagem	R\$ 2,96	R\$ 0,74	R\$ 0,89	R\$ 1,18	R\$ 1,48
SADT	40303250	Sangue oculto nas fezes, pesquisa imunológica	R\$ 12,29	R\$ 3,07	R\$ 3,69	R\$ 4,92	R\$ 6,15
SADT	40304019	Anticoagulante lúpico, pesquisa	R\$ 12,21	R\$ 3,05	R\$ 3,66	R\$ 4,88	R\$ 6,11
SADT	40304027	Anticorpo anti A e B, pesquisa e/ou dosagem	R\$ 8,78	R\$ 2,20	R\$ 2,63	R\$ 3,51	R\$ 4,39
SADT	40304035	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo	R\$ 27,95	R\$ 6,99	R\$ 8,39	R\$ 11,18	R\$ 13,98
SADT	40304043	Anticorpos irregulares - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,28	R\$ 5,32	R\$ 6,38	R\$ 8,51	R\$ 10,64
SADT	40304051	Anticorpos irregulares, pesquisa (melo salino a temperatura ambiente e 37º	R\$ 5,64	R\$ 1,41	R\$ 1,69	R\$ 2,26	R\$ 2,82
SADT	40304060	Antitrombina III, dosagem	R\$ 23,84	R\$ 5,96	R\$ 7,15	R\$ 9,54	R\$ 11,92
SADT	40304078	Ativador tissular de plasminogênio (TPA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 98,13	R\$ 24,53	R\$ 29,44	R\$ 39,25	R\$ 49,07
SADT	40304086	CD... (antígeno de dif. Celular, cada determinação) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 48,60	R\$ 12,15	R\$ 14,58	R\$ 19,44	R\$ 24,30
SADT	40304094	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS,	R\$ 9,30	R\$ 2,33	R\$ 2,79	R\$ 3,72	R\$ 4,65
SADT	40304108	Coombs direto	R\$ 4,13	R\$ 1,03	R\$ 1,24	R\$ 1,65	R\$ 2,07
SADT	40304116	Enzimas eritrocitárias, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica, fosfofr	R\$ 9,30	R\$ 2,33	R\$ 2,79	R\$ 3,72	R\$ 4,65
SADT	40304132	Falcição, teste de	R\$ 2,73	R\$ 0,68	R\$ 0,82	R\$ 1,09	R\$ 1,37
SADT	40304140	Fator 4 plaquetário, dosagens	R\$ 32,91	R\$ 8,23	R\$ 9,87	R\$ 13,16	R\$ 16,46
SADT	40304159	Fator II, dosagem	R\$ 32,91	R\$ 8,23	R\$ 9,87	R\$ 13,16	R\$ 16,46
SADT	40304167	Fator IX, dosagem	R\$ 32,91	R\$ 8,23	R\$ 9,87	R\$ 13,16	R\$ 16,46
SADT	40304175	Fator V, dosagem	R\$ 32,91	R\$ 8,23	R\$ 9,87	R\$ 13,16	R\$ 16,46
SADT	40304183	Fator VIII, dosagem	R\$ 32,91	R\$ 8,23	R\$ 9,87	R\$ 13,16	R\$ 16,46
SADT	40304191	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)	R\$ 74,13	R\$ 18,53	R\$ 22,24	R\$ 29,65	R\$ 37,07
SADT	40304205	Fator VIII, dosagem do inibidor	R\$ 74,13	R\$ 18,53	R\$ 22,24	R\$ 29,65	R\$ 37,07
SADT	40304213	Fator X, dosagem	R\$ 32,91	R\$ 8,23	R\$ 9,87	R\$ 13,16	R\$ 16,46
SADT	40304221	Fator XI, dosagem	R\$ 32,91	R\$ 8,23	R\$ 9,87	R\$ 13,16	R\$ 16,46
SADT	40304230	Fator XII, dosagem	R\$ 32,91	R\$ 8,23	R\$ 9,87	R\$ 13,16	R\$ 16,46
SADT	40304248	Fator XIII, pesquisa	R\$ 30,46	R\$ 7,62	R\$ 9,14	R\$ 12,18	R\$ 15,23
SADT	40304256	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rh(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E)	R\$ 21,28	R\$ 5,32	R\$ 6,38	R\$ 8,51	R\$ 10,64
SADT	40304264	Fibrinogênio, teste funcional, dosagem	R\$ 3,72	R\$ 0,93	R\$ 1,12	R\$ 1,49	R\$ 1,86
SADT	40304272	Filária, pesquisa	R\$ 2,73	R\$ 0,68	R\$ 0,82	R\$ 1,09	R\$ 1,37
SADT	40304280	Grupo ABO, classificação reversa - determinação	R\$ 5,29	R\$ 1,32	R\$ 1,59	R\$ 2,12	R\$ 2,65
SADT	40304299	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (Inclui Du) - determinação	R\$ 4,13	R\$ 1,03	R\$ 1,24	R\$ 1,65	R\$ 2,07
SADT	40304302	Ham, teste de (hemólise ácida)	R\$ 4,13	R\$ 1,03	R\$ 1,24	R\$ 1,65	R\$ 2,07
SADT	40304310	Heinz, corpúsculos, pesquisa	R\$ 2,73	R\$ 0,68	R\$ 0,82	R\$ 1,09	R\$ 1,37
SADT	40304337	Hematócrito, determinação do	R\$ 4,13	R\$ 1,03	R\$ 1,24	R\$ 1,65	R\$ 2,07
SADT	40304345	Hemoglobina, dosagem	R\$ 4,13	R\$ 1,03	R\$ 1,24	R\$ 1,65	R\$ 2,07
SADT	40304353	Hemoglobina (eletroforese) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40304361	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucogram	R\$ 5,68	R\$ 1,42	R\$ 1,70	R\$ 2,27	R\$ 2,84
SADT	40304370	Hemossedimentação, (VHS) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40304388	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,59	R\$ 1,90	R\$ 2,28	R\$ 3,04	R\$ 3,80
SADT	40304418	Leucócitos, contagem	R\$ 4,13	R\$ 1,03	R\$ 1,24	R\$ 1,65	R\$ 2,07



SADT	40304434	Meta-hemoglobina, determinação da	R\$ 5,46	R\$ 1,37	R\$ 1,64	R\$ 2,18	R\$ 2,73
SADT	40304450	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante), cada	R\$ 36,39	R\$ 9,10	R\$ 10,92	R\$ 14,56	R\$ 18,20
SADT	40304469	Plasminogênio, dosagem	R\$ 52,85	R\$ 13,21	R\$ 15,86	R\$ 21,14	R\$ 26,43
SADT	40304477	Plasmódio, pesquisa	R\$ 2,73	R\$ 0,68	R\$ 0,82	R\$ 1,09	R\$ 1,37
SADT	40304485	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico	R\$ 59,22	R\$ 14,81	R\$ 17,77	R\$ 23,69	R\$ 29,61
SADT	40304493	Produtos de degradação da fibrina, qualitativo - pesquisa e/ou dosagem (co	R\$ 32,91	R\$ 8,23	R\$ 9,87	R\$ 13,16	R\$ 16,46
SADT	40304507	Proteína C - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 36,39	R\$ 9,10	R\$ 10,92	R\$ 14,56	R\$ 18,20
SADT	40304515	Proteína S, teste funcional	R\$ 52,85	R\$ 13,21	R\$ 15,86	R\$ 21,14	R\$ 26,43
SADT	40304523	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,53	R\$ 2,38	R\$ 2,86	R\$ 3,81	R\$ 4,77
SADT	40304531	Prova do laço	R\$ 1,80	R\$ 0,45	R\$ 0,54	R\$ 0,72	R\$ 0,90
SADT	40304540	Resistência globular, curva de	R\$ 3,72	R\$ 0,93	R\$ 1,12	R\$ 1,49	R\$ 1,86
SADT	40304558	Reticulócitos, contagem	R\$ 3,72	R\$ 0,93	R\$ 1,12	R\$ 1,49	R\$ 1,86
SADT	40304566	Retração do coágulo - pesquisa	R\$ 1,80	R\$ 0,45	R\$ 0,54	R\$ 0,72	R\$ 0,90
SADT	40304574	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem	R\$ 60,99	R\$ 15,25	R\$ 18,30	R\$ 24,40	R\$ 30,50
SADT	40304582	Tempo de coagulação - determinação	R\$ 1,80	R\$ 0,45	R\$ 0,54	R\$ 0,72	R\$ 0,90
SADT	40304590	Tempo de protrombina - determinação	R\$ 3,72	R\$ 0,93	R\$ 1,12	R\$ 1,49	R\$ 1,86
SADT	40304612	Tempo de sangramento de IVY - determinação	R\$ 14,06	R\$ 3,52	R\$ 4,22	R\$ 5,62	R\$ 7,03
SADT	40304620	Tempo de trombina - determinação	R\$ 5,29	R\$ 1,32	R\$ 1,59	R\$ 2,12	R\$ 2,65
SADT	40304639	Tempo de trombolastina parcial ativada - determinação	R\$ 3,72	R\$ 0,93	R\$ 1,12	R\$ 1,49	R\$ 1,86
SADT	40304647	Tripanossoma, pesquisa	R\$ 2,73	R\$ 0,68	R\$ 0,82	R\$ 1,09	R\$ 1,37
SADT	40304655	Tromboelastograma - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 52,85	R\$ 13,21	R\$ 15,86	R\$ 21,14	R\$ 26,43
SADT	40304671	Anticorpo antimitelperoxidase, MPO - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 99,70	R\$ 24,93	R\$ 29,91	R\$ 39,88	R\$ 49,85
SADT	40304680	Fator VII - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 32,91	R\$ 8,23	R\$ 9,87	R\$ 13,16	R\$ 16,46
SADT	40304698	Fator XIII, dosagem, teste funcional	R\$ 32,91	R\$ 8,23	R\$ 9,87	R\$ 13,16	R\$ 16,46
SADT	40304701	Imunofenotipagem para doença residual mínima	R\$ 159,81	R\$ 39,95	R\$ 47,94	R\$ 63,92	R\$ 79,91
SADT	40304710	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxística noturna	R\$ 140,34	R\$ 35,09	R\$ 42,10	R\$ 56,14	R\$ 70,17
SADT	40304728	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou síndrome mielodisplásica	R\$ 317,61	R\$ 79,40	R\$ 95,28	R\$ 127,04	R\$ 158,81
SADT	40304736	Imunofenotipagem para linfoma não hodgkin / síndrome linfoproliferativa cr	R\$ 102,20	R\$ 25,55	R\$ 30,66	R\$ 40,88	R\$ 51,10
SADT	40304752	Fator IX, dosagem do inibidor	R\$ 76,45	R\$ 19,11	R\$ 22,94	R\$ 30,58	R\$ 38,23
SADT	40304760	Inibidor dos fatores da hemostasia, triagem (com diretriz definida pela ANS	R\$ 75,57	R\$ 18,89	R\$ 22,67	R\$ 30,23	R\$ 37,79
SADT	40304787	Proteína S livre, dosagem	R\$ 98,13	R\$ 24,53	R\$ 29,44	R\$ 39,25	R\$ 49,07
SADT	40304809	Consumo de protrombina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 8,78	R\$ 2,20	R\$ 2,63	R\$ 3,51	R\$ 4,39
SADT	40304817	Enzimas eritrocitárias, rastreo para deficiência	R\$ 6,75	R\$ 1,69	R\$ 2,03	R\$ 2,70	R\$ 3,38
SADT	40304825	Esplenograma (citologia)	R\$ 23,02	R\$ 5,76	R\$ 6,91	R\$ 9,21	R\$ 11,51
SADT	40304850	Hemoglobinopatia - triagem (EL.HB., hemoglob. fetal. reticulócitos, corpos	R\$ 18,67	R\$ 4,67	R\$ 5,60	R\$ 7,47	R\$ 9,34
SADT	40304876	Sulfo-hemoglobina, determinação da	R\$ 3,21	R\$ 0,80	R\$ 0,96	R\$ 1,28	R\$ 1,61
SADT	40304884	Coombs Indireto	R\$ 12,21	R\$ 3,05	R\$ 3,66	R\$ 4,88	R\$ 6,11
SADT	40304892	Mielograma	R\$ 32,91	R\$ 8,23	R\$ 9,87	R\$ 13,16	R\$ 16,46
SADT	40304906	Dímero D - pesquisa e/ou dosagem (com diretriz definida pela ANS - nº 19)	R\$ 52,85	R\$ 13,21	R\$ 15,86	R\$ 21,14	R\$ 26,43
SADT	40304914	Tempo de sangramento (Duke) - determinação	R\$ 1,80	R\$ 0,45	R\$ 0,54	R\$ 0,72	R\$ 0,90
SADT	40304922	Coagulograma (TS, TC, prova do laço, retração do coágulo, contagem de pla	R\$ 16,10	R\$ 4,03	R\$ 4,83	R\$ 6,44	R\$ 8,05
SADT	40304930	Baço, exame de esfregaço de aspirado	R\$ 59,22	R\$ 14,81	R\$ 17,77	R\$ 23,69	R\$ 29,61
SADT	40304949	Linfonodo, exame de esfregaço de aspirado	R\$ 59,22	R\$ 14,81	R\$ 17,77	R\$ 23,69	R\$ 29,61
SADT	40304973	Alfa talassemia anal molecular sangue (com diretriz definida pela ANS - nº 1	R\$ 67,26	R\$ 16,82	R\$ 20,18	R\$ 26,90	R\$ 33,63
SADT	40305015	1,25-dihidroxi vitamina D - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 35,01	R\$ 8,75	R\$ 10,50	R\$ 14,00	R\$ 17,51
SADT	40305066	17-cetosteróides (17-CTS) - cromatografia - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,28	R\$ 3,82	R\$ 4,58	R\$ 6,11	R\$ 7,64
SADT	40305074	17-cetosteróides relação alfa/beta - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,02	R\$ 2,76	R\$ 3,31	R\$ 4,41	R\$ 5,51
SADT	40305082	17-cetosteróides totais (17-CTS) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,02	R\$ 2,76	R\$ 3,31	R\$ 4,41	R\$ 5,51
SADT	40305090	17-hidroxipregnenolona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 71,58	R\$ 17,90	R\$ 21,47	R\$ 28,63	R\$ 35,79
SADT	40305112	Ácido 5 hidróxi indol acético, dosagem na urina	R\$ 15,28	R\$ 3,82	R\$ 4,58	R\$ 6,11	R\$ 7,64
SADT	40305120	Ácido homo vanílico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,28	R\$ 3,82	R\$ 4,58	R\$ 6,11	R\$ 7,64
SADT	40305163	AMP cíclico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,63	R\$ 3,91	R\$ 4,69	R\$ 6,25	R\$ 7,82
SADT	40305210	Cortisol livre - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,11	R\$ 3,78	R\$ 4,53	R\$ 6,04	R\$ 7,56
SADT	40305228	Curva glicêmica (6 dosagens) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 20,85	R\$ 5,21	R\$ 6,26	R\$ 8,34	R\$ 10,43
SADT	40305236	Curva insulínica (6 dosagens) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 76,79	R\$ 19,20	R\$ 23,04	R\$ 30,72	R\$ 38,40
SADT	40305279	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogênio	R\$ 123,76	R\$ 30,94	R\$ 37,13	R\$ 49,50	R\$ 61,88
SADT	40305287	Enzima conversora da angiotensina (ECA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 35,01	R\$ 8,75	R\$ 10,50	R\$ 14,00	R\$ 17,51
SADT	40305295	Eritropoietina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 35,01	R\$ 8,75	R\$ 10,50	R\$ 14,00	R\$ 17,51
SADT	40305341	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 44,47	R\$ 11,12	R\$ 13,34	R\$ 17,79	R\$ 22,24
SADT	40305368	Glucagon, dosagem	R\$ 26,42	R\$ 6,61	R\$ 7,93	R\$ 10,57	R\$ 13,21
SADT	40305384	Hormônio antidiurético (vasopressina) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,42	R\$ 6,61	R\$ 7,93	R\$ 10,57	R\$ 13,21
SADT	40305406	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulin-like") - pesqu	R\$ 35,01	R\$ 8,75	R\$ 10,50	R\$ 14,00	R\$ 17,51
SADT	40305449	N-telopeptídeo - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 44,47	R\$ 11,12	R\$ 13,34	R\$ 17,79	R\$ 22,24
SADT	40305465	Paratormônio - PTH ou fração (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 44,47	R\$ 11,12	R\$ 13,34	R\$ 17,79	R\$ 22,24
SADT	40305503	Pregnanolol - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,02	R\$ 2,76	R\$ 3,31	R\$ 4,41	R\$ 5,51
SADT	40305546	Prova do LH-Rh, dosagem do FSH sem fornecimento de medicamento (cada)	R\$ 41,35	R\$ 10,34	R\$ 12,41	R\$ 16,54	R\$ 20,68
SADT	40305554	Prova do LH-Rh, dosagem do LH sem fornecimento de medicamento (cada)	R\$ 41,35	R\$ 10,34	R\$ 12,41	R\$ 16,54	R\$ 20,68
SADT	40305562	Prova do TRH-HPR, dosagem do HPR sem fornecimento do material (cada)	R\$ 41,35	R\$ 10,34	R\$ 12,41	R\$ 16,54	R\$ 20,68
SADT	40305570	Prova do TRH-TSH, dosagem do TSH sem fornecimento do material (cada)	R\$ 40,70	R\$ 10,18	R\$ 12,21	R\$ 16,28	R\$ 20,35
SADT	40305589	Prova para diabetes insípido (restrição hídrica - NaCL 3% vasopressina)	R\$ 44,47	R\$ 11,12	R\$ 13,34	R\$ 17,79	R\$ 22,24
SADT	40305597	Estrogênios totais (fenolesteróides) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40305627	Provas de função tireoideana (T3, T4, índices e TSH)	R\$ 39,61	R\$ 9,90	R\$ 11,88	R\$ 15,84	R\$ 19,81
SADT	40305740	11-desoxicorticosterona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 40,17	R\$ 10,04	R\$ 12,05	R\$ 16,07	R\$ 20,09
SADT	40305767	Hormônio gonadotrófico coriônico quantitativo (HCG-Beta-HCG) - dosagem	R\$ 13,24	R\$ 3,31	R\$ 3,97	R\$ 5,30	R\$ 6,62
SADT	40305775	Macroprolactina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 45,35	R\$ 11,34	R\$ 13,61	R\$ 18,14	R\$ 22,68
SADT	40305783	17-hidroxycorticosteróides (17-OHS) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 40,17	R\$ 10,04	R\$ 12,05	R\$ 16,07	R\$ 20,09
SADT	40306011	Adenovírus, IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306020	Adenovírus, IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40306046	Anticandida - IgG e IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40306054	Anti-actina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 33,49	R\$ 8,37	R\$ 10,05	R\$ 13,40	R\$ 16,75
SADT	40306062	Anti-DNA - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,36	R\$ 2,34	R\$ 2,81	R\$ 3,74	R\$ 4,68
SADT	40306070	Anti-JO1 - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306089	Anti-LA/SSB - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93



SADT	40306097	Anti-LKM-1 - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,95	R\$ 4,74	R\$ 5,69	R\$ 7,58	R\$ 9,48
SADT	40306100	Anti-RNP - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306119	Anti-Ro/SSA - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306127	Anti-Sm - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306135	Anticardiolipina - IgA - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40306143	Anticardiolipina - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306151	Anticardiolipina - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40306160	Anticentrômero - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,79	R\$ 1,95	R\$ 2,34	R\$ 3,12	R\$ 3,90
SADT	40306194	Anticorpo antivírus da hepatite E (total) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40306208	Anticorpos anti-íhota de langherans - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,95	R\$ 4,74	R\$ 5,69	R\$ 7,58	R\$ 9,48
SADT	40306259	Anticorpos antiendomisio - IgG, IgM, IgA (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40306267	Anticorpos naturais - isoaglutininas, pesquisas	R\$ 8,95	R\$ 2,24	R\$ 2,69	R\$ 3,58	R\$ 4,48
SADT	40306275	Anticorpos naturais - isoaglutininas, titulação	R\$ 8,95	R\$ 2,24	R\$ 2,69	R\$ 3,58	R\$ 4,48
SADT	40306283	Anticortex supra-renal - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,74	R\$ 6,69	R\$ 8,02	R\$ 10,70	R\$ 13,37
SADT	40306291	Antiscleroderma (SCL 70) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306305	Antigliadina (glúten) - IgA - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40306313	Antigliadina (glúten) - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306330	Antimembrana basal - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40306348	Antimicrosomal - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40306356	Antimitocondria - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,36	R\$ 2,34	R\$ 2,81	R\$ 3,74	R\$ 4,68
SADT	40306364	Antimitocondria, M2 - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40306372	Antímúsculo cardíaco - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306380	Antímúsculo estriado - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306399	Antímúsculo liso - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306402	Antineutrófilos (anca) C - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40306410	Antineutrófilos (anca) P - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40306429	Antiparietal - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306437	Antiperoxidase tireoideana - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 20,45	R\$ 5,11	R\$ 6,14	R\$ 8,18	R\$ 10,23
SADT	40306445	Aslo - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,79	R\$ 1,95	R\$ 2,34	R\$ 3,12	R\$ 3,90
SADT	40306453	Aspergillus, reação sorológica	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40306461	Avidez de IgG para toxoplasmoze, citomegalia, rubéola, EB e outros, cada -	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40306470	Beta-2-microglobulina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40306488	Biotinidase atividade da, qualitativo - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,53	R\$ 2,38	R\$ 2,86	R\$ 3,81	R\$ 4,77
SADT	40306496	Blastomicose, reação sorológica	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306500	Brucela - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306518	Brucela - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40306534	C1q - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40306542	C3 proativador - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40306550	C3A (fator B) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40306593	Caxumba, IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,57	R\$ 7,89	R\$ 9,47	R\$ 12,63	R\$ 15,79
SADT	40306607	Caxumba, IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 33,49	R\$ 8,37	R\$ 10,05	R\$ 13,40	R\$ 16,75
SADT	40306615	Chagas IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306623	Chagas IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40306631	Chlamydia - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40306640	Chlamydia - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,95	R\$ 4,74	R\$ 5,69	R\$ 7,58	R\$ 9,48
SADT	40306658	Cisticercose, AC - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40306666	Citomegalovírus IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,69	R\$ 2,92	R\$ 3,51	R\$ 4,68	R\$ 5,85
SADT	40306674	Citomegalovírus IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,19	R\$ 3,55	R\$ 4,26	R\$ 5,68	R\$ 7,10
SADT	40306682	Clostridium difficile, toxina A - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40306690	Complemento C2 - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40306704	Complemento C3 - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,19	R\$ 2,30	R\$ 2,76	R\$ 3,68	R\$ 4,60
SADT	40306712	Complemento C4 - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,19	R\$ 2,30	R\$ 2,76	R\$ 3,68	R\$ 4,60
SADT	40306739	Complemento CH-100 - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,36	R\$ 2,34	R\$ 2,81	R\$ 3,74	R\$ 4,68
SADT	40306747	Complemento CH-50 - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40306755	Crio-aglutinina, globulina, dosagem, cada	R\$ 7,79	R\$ 1,95	R\$ 2,34	R\$ 3,12	R\$ 3,90
SADT	40306763	Crio-aglutinina, globulina, pesquisa, cada	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40306771	Cross match (prova cruzada de histocompatibilidade para transplante renal)	R\$ 41,62	R\$ 10,41	R\$ 12,49	R\$ 16,65	R\$ 20,81
SADT	40306780	Cultura ou estimulação dos linfócitos "in vitro" por concanavalina, PHA ou pg	R\$ 32,44	R\$ 8,11	R\$ 9,73	R\$ 12,98	R\$ 16,22
SADT	40306798	Dengue - IgG e IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,95	R\$ 4,74	R\$ 5,69	R\$ 7,58	R\$ 9,48
SADT	40306801	Echovírus (painel) sorologia para	R\$ 49,88	R\$ 12,47	R\$ 14,96	R\$ 19,95	R\$ 24,94
SADT	40306810	Equinococose (Hidatidose), reação sorológica	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40306852	Fator antinúcleo, (FAN) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,79	R\$ 1,95	R\$ 2,34	R\$ 3,12	R\$ 3,90
SADT	40306860	Fator reumatóide, quantitativo - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40306879	Filária sorologia - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306887	Genotipagem do sistema HLA	R\$ 236,58	R\$ 59,15	R\$ 70,97	R\$ 94,63	R\$ 118,29
SADT	40306895	Giardia, reação sorológica	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306909	Helicobacter pylori - IgA - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 82,79	R\$ 20,70	R\$ 24,84	R\$ 33,12	R\$ 41,40
SADT	40306917	Helicobacter pylori - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,95	R\$ 4,74	R\$ 5,69	R\$ 7,58	R\$ 9,48
SADT	40306925	Helicobacter pylori - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40306933	Hepatite A - HAV - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306941	Hepatite A - HAV - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40306950	Hepatite B - HBsAg - IgG (anti-core IgG ou Acoreg) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306968	Hepatite B - HBsAg - IgM (anti-core IgM ou Acorem) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40306976	Hepatite B - HBeAg (anti HBe) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306984	Hepatite B - HBeAg (antígeno "E") - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40306992	Hepatite B - HBsAg (anti-antígeno de superfície) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40307018	Hepatite B - HBsAg (AU, antígeno australiano) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 17,03	R\$ 4,26	R\$ 5,11	R\$ 6,81	R\$ 8,52
SADT	40307026	Hepatite C - anti-HCV - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40307034	Hepatite C - anti-HCV - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40307042	Hepatite C - imunoblot - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 102,61	R\$ 25,65	R\$ 30,78	R\$ 41,04	R\$ 51,31
SADT	40307050	Hepatite delta, anticorpo IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,74	R\$ 6,69	R\$ 8,02	R\$ 10,70	R\$ 13,37
SADT	40307069	Hepatite delta, anticorpo IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,16	R\$ 6,54	R\$ 7,85	R\$ 10,46	R\$ 13,08
SADT	40307077	Hepatite delta, antígeno - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,16	R\$ 6,54	R\$ 7,85	R\$ 10,46	R\$ 13,08



SADT	40307085	Herpes simples - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40307093	Herpes simples - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40307107	Herpes zoster - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40307115	Herpes zoster - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40307123	Hipersensibilidade retardada (intradermo reação IDeR) candidina, caxumba	R\$ 4,88	R\$ 1,22	R\$ 1,46	R\$ 1,95	R\$ 2,44
SADT	40307140	Histona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 45,98	R\$ 11,50	R\$ 13,79	R\$ 18,39	R\$ 22,99
SADT	40307158	Histoplasmoze, reação sorológica	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40307166	HIV - antígeno P24 - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 32,44	R\$ 8,11	R\$ 9,73	R\$ 12,98	R\$ 16,22
SADT	40307174	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos	R\$ 18,95	R\$ 4,74	R\$ 5,69	R\$ 7,58	R\$ 9,48
SADT	40307182	HIV1+ HIV2, (determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40307190	HLA-DR - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 142,61	R\$ 35,65	R\$ 42,78	R\$ 57,04	R\$ 71,31
SADT	40307204	HLA-DR+DQ - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 153,43	R\$ 38,36	R\$ 46,03	R\$ 61,37	R\$ 76,72
SADT	40307212	HTLV1 ou HTLV2 pesquisa de anticorpo (cada)	R\$ 26,74	R\$ 6,69	R\$ 8,02	R\$ 10,70	R\$ 13,37
SADT	40307220	IgA - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40307247	IgD - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40307255	IgE, grupo específico, cada - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40307263	IgE, por alérgeno (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40307271	IgE, total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 13,24	R\$ 3,31	R\$ 3,97	R\$ 5,30	R\$ 6,62
SADT	40307280	IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40307298	IgG, subclasses 1,2,3,4 (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 32,44	R\$ 8,11	R\$ 9,73	R\$ 12,98	R\$ 16,22
SADT	40307301	IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40307336	Imunoeletróforese (estudo da gamopatia) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 81,50	R\$ 20,38	R\$ 24,45	R\$ 32,60	R\$ 40,75
SADT	40307344	Inibidor de C1 esterase - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40307352	Isospora, pesquisa de antígeno - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40307387	Legionella - IgG e IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 33,49	R\$ 8,37	R\$ 10,05	R\$ 13,40	R\$ 16,75
SADT	40307395	Leishmaniose - IgG e IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40307409	Leptospirose - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40307417	Leptospirose - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40307425	Leptospirose, aglutinação - pesquisa	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40307433	Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+) citometria de fluxo	R\$ 23,84	R\$ 5,96	R\$ 7,15	R\$ 9,54	R\$ 11,92
SADT	40307441	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (D-8) citometria de fluxo	R\$ 23,84	R\$ 5,96	R\$ 7,15	R\$ 9,54	R\$ 11,92
SADT	40307450	Listerioze, reação sorológica	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40307468	Lyme - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40307476	Lyme - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40307484	Malária - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40307492	Malária - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40307522	Micoplasma pneumoniae - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,74	R\$ 6,69	R\$ 8,02	R\$ 10,70	R\$ 13,37
SADT	40307530	Micoplasma pneumoniae - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 32,44	R\$ 8,11	R\$ 9,73	R\$ 12,98	R\$ 16,22
SADT	40307565	Mononucleose - Epstein BARR - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40307573	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40307581	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40307603	Outros testes bioquímicos para determinação do risco fetal (cada)	R\$ 44,99	R\$ 11,25	R\$ 13,50	R\$ 18,00	R\$ 22,50
SADT	40307611	Parvovirus - IgG, IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 37,50	R\$ 9,38	R\$ 11,25	R\$ 15,00	R\$ 18,75
SADT	40307620	Peptídeo intestinal vasoativo, dosagem	R\$ 256,04	R\$ 64,01	R\$ 76,81	R\$ 102,42	R\$ 128,02
SADT	40307638	PPD (tuberculina), IDeR	R\$ 4,88	R\$ 1,22	R\$ 1,46	R\$ 1,95	R\$ 2,44
SADT	40307689	Reação sorológica para coxsackie, neutralização IgG	R\$ 45,98	R\$ 11,50	R\$ 13,79	R\$ 18,39	R\$ 22,99
SADT	40307697	Rubéola - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,69	R\$ 2,92	R\$ 3,51	R\$ 4,68	R\$ 5,85
SADT	40307700	Rubéola - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,19	R\$ 3,55	R\$ 4,26	R\$ 5,68	R\$ 7,10
SADT	40307719	Schistosomose - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40307727	Schistosomose - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,36	R\$ 2,34	R\$ 2,81	R\$ 3,74	R\$ 4,68
SADT	40307735	Sífilis - FTA-ABS-IgG - pesquisa	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40307743	Sífilis - FTA-ABS-IgM - pesquisa	R\$ 9,36	R\$ 2,34	R\$ 2,81	R\$ 3,74	R\$ 4,68
SADT	40307751	Sífilis - TPHA - pesquisa	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40307760	Sífilis - VDRL	R\$ 4,88	R\$ 1,22	R\$ 1,46	R\$ 1,95	R\$ 2,44
SADT	40307794	Toxocara canis - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40307808	Toxocara canis - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40307824	Toxoplasmose IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,69	R\$ 2,92	R\$ 3,51	R\$ 4,68	R\$ 5,85
SADT	40307832	Toxoplasmose IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,19	R\$ 3,55	R\$ 4,26	R\$ 5,68	R\$ 7,10
SADT	40307840	Urease, teste rápido para helicobacter pylori	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40307859	Vírus sincicial respiratório - Elisa - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,74	R\$ 6,69	R\$ 8,02	R\$ 10,70	R\$ 13,37
SADT	40307867	Waelser-Rose (fator reumatóide) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 4,88	R\$ 1,22	R\$ 1,46	R\$ 1,95	R\$ 2,44
SADT	40307875	Western Blot (anticorpos anti-HIV) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 103,60	R\$ 25,90	R\$ 31,08	R\$ 41,44	R\$ 51,80
SADT	40307883	Western Blot (anticorpos anti-HTV ou HTLVII) (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 103,60	R\$ 25,90	R\$ 31,08	R\$ 41,44	R\$ 51,80
SADT	40307905	Alérgenos - perfil antigênico (painel C/36 antígenos) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 419,19	R\$ 104,80	R\$ 125,76	R\$ 167,68	R\$ 209,60
SADT	40307948	Antifígado (glomérulo, tub. Renal corte rim de rato), IFI - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 55,35	R\$ 13,84	R\$ 16,61	R\$ 22,14	R\$ 27,68
SADT	40307964	Chagas, hemaglutinação	R\$ 25,99	R\$ 6,50	R\$ 7,80	R\$ 10,40	R\$ 13,00
SADT	40307972	Chagas (Machado Guerreiro)	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40307999	Complemento C3, C4 - turbid. ou nefelométrico C3A - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,31	R\$ 4,58	R\$ 5,49	R\$ 7,32	R\$ 9,16
SADT	40308014	Crioglobulinas, caracterização - imunoeletróforese	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40308022	DNCB - teste de contato	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40308030	Fator reumatóide, teste do látex (qualitativo) - pesquisa	R\$ 7,62	R\$ 1,91	R\$ 2,29	R\$ 3,05	R\$ 3,81
SADT	40308090	NBT estimulado	R\$ 21,34	R\$ 5,34	R\$ 6,40	R\$ 8,54	R\$ 10,67
SADT	40308120	Sarampo - anticorpos IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40308138	Sarampo - anticorpos IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40308154	Toxoplasmose - IgA - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40308162	Varicela, IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,57	R\$ 7,89	R\$ 9,47	R\$ 12,63	R\$ 15,79
SADT	40308170	Varicela, IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 33,49	R\$ 8,37	R\$ 10,05	R\$ 13,40	R\$ 16,75
SADT	40308235	HER2 dosagem do receptor (com diretriz definida pela ANS - nº 30)	R\$ 102,61	R\$ 25,65	R\$ 30,78	R\$ 41,04	R\$ 51,31
SADT	40308286	Sífilis anticorpo total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,69	R\$ 2,92	R\$ 3,51	R\$ 4,68	R\$ 5,85
SADT	40308294	Sífilis IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 17,01	R\$ 4,25	R\$ 5,10	R\$ 6,80	R\$ 8,51
SADT	40308308	Amebíase, IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40308340	Mononucleose, sorologia para (Monoteste ou Paul-Bunnet), cada	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40308359	Psitacose - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 33,49	R\$ 8,37	R\$ 10,05	R\$ 13,40	R\$ 16,75



SADT	40308367	Psitacose - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 42,51	R\$ 10,63	R\$ 12,75	R\$ 17,00	R\$ 21,26
SADT	40308383	Proteína C reativa, qualitativa - pesquisa	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40308391	Proteína C reativa, quantitativa - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,19	R\$ 3,55	R\$ 4,26	R\$ 5,68	R\$ 7,10
SADT	40308405	Aslo, quantitativo - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,22	R\$ 3,56	R\$ 4,27	R\$ 5,69	R\$ 7,11
SADT	40308413	Paracoccidiodomicose, anticorpos totais / IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 36,56	R\$ 9,14	R\$ 10,97	R\$ 14,62	R\$ 18,28
SADT	40308529	Anticorpos antipneumococos	R\$ 91,59	R\$ 22,90	R\$ 27,48	R\$ 36,64	R\$ 45,80
SADT	40308553	Anti transglutaminase tecidual - IgA	R\$ 34,00	R\$ 8,50	R\$ 10,20	R\$ 13,60	R\$ 17,00
SADT	40308901	Acetilcolina, anticorpos bloqueador receptor	R\$ 236,99	R\$ 59,25	R\$ 71,10	R\$ 94,80	R\$ 118,50
SADT	40309010	Adenosina de aminase (ADA) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 30,52	R\$ 7,63	R\$ 9,16	R\$ 12,21	R\$ 15,26
SADT	40309029	Bioquímica ICR (proteínas + pandy + glicose + cloro) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,79	R\$ 1,95	R\$ 2,34	R\$ 3,12	R\$ 3,90
SADT	40309037	Células, contagem total e específica - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 5,12	R\$ 1,28	R\$ 1,54	R\$ 2,05	R\$ 2,56
SADT	40309045	Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncológica) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 23,02	R\$ 5,76	R\$ 6,91	R\$ 9,21	R\$ 11,51
SADT	40309053	Criptococose, cândida, aspergillus (látex) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40309061	Eletroforese de proteínas no líquido, com concentração - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,77	R\$ 3,69	R\$ 4,43	R\$ 5,91	R\$ 7,39
SADT	40309070	H. Influenzae, S. Pneumoniae, N. Meningitidis A, B e C W135 (cada) - pesquisa	R\$ 14,77	R\$ 3,69	R\$ 4,43	R\$ 5,91	R\$ 7,39
SADT	40309088	Haemophilus influenzae - pesquisa de anticorpos (cada) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,77	R\$ 3,69	R\$ 4,43	R\$ 5,91	R\$ 7,39
SADT	40309096	Índice de imunoprodução (eletrof. e IgG em soro e líquido) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,77	R\$ 3,69	R\$ 4,43	R\$ 5,91	R\$ 7,39
SADT	40309100	LCR ambulatorial rotina (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica)	R\$ 57,61	R\$ 14,40	R\$ 17,28	R\$ 23,04	R\$ 28,81
SADT	40309118	LCR hospitalar neurologia (aspectos cor + índices de cor + contagem global e específica)	R\$ 75,98	R\$ 19,00	R\$ 22,79	R\$ 30,39	R\$ 37,99
SADT	40309126	LCR pronto socorro (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica)	R\$ 57,61	R\$ 14,40	R\$ 17,28	R\$ 23,04	R\$ 28,81
SADT	40309134	Pesquisa de bandas oligoclonais por isofocalização - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 105,52	R\$ 26,38	R\$ 31,66	R\$ 42,21	R\$ 52,76
SADT	40309142	Proteína miélica básica, anticorpo anti - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 57,61	R\$ 14,40	R\$ 17,28	R\$ 23,04	R\$ 28,81
HM	40309150	Punção cisternal suboccipital com manometria para coleta de líquido cefalorraquiano	R\$ 90,42	R\$ 22,61	R\$ 27,13	R\$ 36,17	R\$ 45,21
HM	40309169	Punção lombar com manometria para coleta de líquido cefalorraquiano	R\$ 76,40	R\$ 19,10	R\$ 22,92	R\$ 30,56	R\$ 38,20
SADT	40309266	Aminoácidos no líquido cefalorraquiano	R\$ 666,40	R\$ 166,60	R\$ 199,92	R\$ 266,56	R\$ 333,20
SADT	40309304	Anticorpo antiespermatozoide - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 14,36	R\$ 3,59	R\$ 4,31	R\$ 5,74	R\$ 7,18
SADT	40309312	Espemograma (caracteres físicos, pH, fluidificação, motilidade, vitalidade, etc.)	R\$ 21,10	R\$ 5,28	R\$ 6,33	R\$ 8,44	R\$ 10,55
SADT	40309320	Espemograma e teste de penetração "in vitro", velocidade penetração verti	R\$ 21,10	R\$ 5,28	R\$ 6,33	R\$ 8,44	R\$ 10,55
SADT	40309401	Clements, teste	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40309410	Espectrofotometria de líquido amniótico	R\$ 2,56	R\$ 0,64	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 1,28
SADT	40309428	Fosfolípidios (relação lecitina/esfingomielina) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 9,53	R\$ 2,38	R\$ 2,86	R\$ 3,81	R\$ 4,77
SADT	40309436	Maturidade pulmonar fetal - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40309444	Rotina do líquido amniótico-amniograma (citológico espectrofotometria, cre	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40309509	Cristais com luz polarizada - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	R\$ 5,46	R\$ 1,37	R\$ 1,64	R\$ 2,18	R\$ 2,73
SADT	40309517	Ragócitos, pesquisa	R\$ 2,73	R\$ 0,68	R\$ 0,82	R\$ 1,09	R\$ 1,37
SADT	40309525	Rotina líquido sinovial - caracteres físicos, citologia, proteínas, ácido úrico,	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40310019	A fresco, exame	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40310035	Antibiograma p/ bacilos álcool-resistentes - drogas de 2 linhas	R\$ 21,10	R\$ 5,28	R\$ 6,33	R\$ 8,44	R\$ 10,55
SADT	40310043	Antígenos fúngicos, pesquisa	R\$ 16,63	R\$ 4,16	R\$ 4,99	R\$ 6,65	R\$ 8,32
SADT	40310051	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização) -	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40310060	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc), por lâmina	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40310078	Chlamydia, cultura	R\$ 21,10	R\$ 5,28	R\$ 6,33	R\$ 8,44	R\$ 10,55
SADT	40310086	Cólera - identificação (sorotipagem incluída)	R\$ 26,51	R\$ 6,63	R\$ 7,95	R\$ 10,60	R\$ 13,26
SADT	40310094	Corpúsculos de Donovan, pesquisa direta de	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40310108	Criptococo (tinta da China), pesquisa de	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40310116	Criptosporidium, pesquisa	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40310124	Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos)	R\$ 14,88	R\$ 3,72	R\$ 4,46	R\$ 5,95	R\$ 7,44
SADT	40310132	Cultura para bactérias anaeróbicas	R\$ 21,10	R\$ 5,28	R\$ 6,33	R\$ 8,44	R\$ 10,55
SADT	40310140	Cultura para fungos	R\$ 14,53	R\$ 3,63	R\$ 4,36	R\$ 5,81	R\$ 7,27
SADT	40310159	Cultura para mycobacterium	R\$ 14,53	R\$ 3,63	R\$ 4,36	R\$ 5,81	R\$ 7,27
SADT	40310167	Cultura quantitativa de secreções pulmonares, quando necessitar tratam	R\$ 21,10	R\$ 5,28	R\$ 6,33	R\$ 8,44	R\$ 10,55
SADT	40310175	Cultura, fezes: salmonella, shigellae e esc. Coli enteropatógenicas, enteroin	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40310183	Cultura, fezes: salmonella, shigella e escherichia coli enteropatógenicas (so	R\$ 21,10	R\$ 5,28	R\$ 6,33	R\$ 8,44	R\$ 10,55
SADT	40310191	Cultura, herpesvírus ou outro	R\$ 38,25	R\$ 9,56	R\$ 11,48	R\$ 15,30	R\$ 19,13
SADT	40310205	Cultura, micoplasma ou ureaplasma	R\$ 21,10	R\$ 5,28	R\$ 6,33	R\$ 8,44	R\$ 10,55
SADT	40310213	Cultura, urina com contagem de colônias	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40310221	Estreptococos - A, teste rápido	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40310230	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China)	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40310248	Hemocultura (por amostra)	R\$ 14,88	R\$ 3,72	R\$ 4,46	R\$ 5,95	R\$ 7,44
SADT	40310256	Hemocultura automatizada (por amostra)	R\$ 21,10	R\$ 5,28	R\$ 6,33	R\$ 8,44	R\$ 10,55
SADT	40310264	Hemocultura para bactérias anaeróbicas (por amostra)	R\$ 21,10	R\$ 5,28	R\$ 6,33	R\$ 8,44	R\$ 10,55
SADT	40310272	Haemophilus (bordetella) pertussis - pesquisa	R\$ 33,49	R\$ 8,37	R\$ 10,05	R\$ 13,40	R\$ 16,75
SADT	40310280	Hansen, pesquisa de (por material)	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40310299	Leptospira (campo escuro após concentração) pesquisa	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40310302	Microorganismos - teste de sensibilidade a drogas MIC, por droga testada	R\$ 38,25	R\$ 9,56	R\$ 11,48	R\$ 15,30	R\$ 19,13
SADT	40310310	Paracoccidídeos, pesquisa de	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40310329	Pneumocystis carinii, pesquisa por coloração especial	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40310337	Rotavírus, pesquisa, Elisa	R\$ 11,86	R\$ 2,97	R\$ 3,56	R\$ 4,74	R\$ 5,93
SADT	40310345	Treponema (campo escuro) - pesquisa	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40310361	Citomegalovírus - shell vial - pesquisa	R\$ 239,30	R\$ 59,83	R\$ 71,79	R\$ 95,72	R\$ 119,65
SADT	40310370	Microsporídeos, pesquisa nas fezes	R\$ 4,71	R\$ 1,18	R\$ 1,41	R\$ 1,88	R\$ 2,36
SADT	40310388	Sarcoptes scabiei, pesquisa	R\$ 2,96	R\$ 0,74	R\$ 0,89	R\$ 1,18	R\$ 1,48
SADT	40310400	Cultura automatizada - MICROBIOLOGIA	R\$ 32,73	R\$ 8,18	R\$ 9,82	R\$ 13,09	R\$ 16,37
SADT	40310418	Antibiograma (teste de sensibilidade e antibióticos e quimioterápicos), por	R\$ 16,63	R\$ 4,16	R\$ 4,99	R\$ 6,65	R\$ 8,32
SADT	40310426	Antibiograma automatizado	R\$ 26,51	R\$ 6,63	R\$ 7,95	R\$ 10,60	R\$ 13,26
SADT	40310434	Leishmania, pesquisa - pesquisa	R\$ 33,79	R\$ 8,45	R\$ 10,14	R\$ 13,52	R\$ 16,90
SADT	40310604	Antifungograma	R\$ 39,07	R\$ 9,77	R\$ 11,72	R\$ 15,63	R\$ 19,54
SADT	40310620	Cultura, para agentes multirresistentes, vários materiais	R\$ 21,10	R\$ 5,28	R\$ 6,33	R\$ 8,44	R\$ 10,55
SADT	40311015	Ácido cítrico - pesquisa e/ou dosagem na urina	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40311023	Ácido homogentísico - pesquisa e/ou dosagem na urina	R\$ 7,03	R\$ 1,76	R\$ 2,11	R\$ 2,81	R\$ 3,52
SADT	40311040	Cálculos urinários - análise	R\$ 9,53	R\$ 2,38	R\$ 2,86	R\$ 3,81	R\$ 4,77
SADT	40311058	Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina (cada) - pe	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40311074	Coproporfirina III - pesquisa e/ou dosagem na urina	R\$ 9,53	R\$ 2,38	R\$ 2,86	R\$ 3,81	R\$ 4,77



SADT	40311082	Corpos cetônicos, pesquisa - na urina	R\$ 2,96	R\$ 0,74	R\$ 0,89	R\$ 1,18	R\$ 1,48
SADT	40311090	Cromatografia de açúcares - na urina	R\$ 18,84	R\$ 4,71	R\$ 5,65	R\$ 7,54	R\$ 9,42
SADT	40311104	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa (contraste de fase) - na urina	R\$ 5,46	R\$ 1,37	R\$ 1,64	R\$ 2,18	R\$ 2,73
SADT	40311112	Erros inatos do metabolismo baterias de testes químicos de triagem em urina	R\$ 32,56	R\$ 8,14	R\$ 9,77	R\$ 13,02	R\$ 16,28
SADT	40311120	Frutoseúria, pesquisa	R\$ 3,95	R\$ 0,99	R\$ 1,19	R\$ 1,58	R\$ 1,98
SADT	40311139	Galactoseúria, pesquisa	R\$ 3,95	R\$ 0,99	R\$ 1,19	R\$ 1,58	R\$ 1,98
SADT	40311147	Lípídeos, pesquisa - na urina	R\$ 3,14	R\$ 0,79	R\$ 0,94	R\$ 1,26	R\$ 1,57
SADT	40311155	Melanina, pesquisa - na urina	R\$ 3,95	R\$ 0,99	R\$ 1,19	R\$ 1,58	R\$ 1,98
SADT	40311163	Metanefrinas urinárias, dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40311171	Microalbuminúria	R\$ 11,98	R\$ 3,00	R\$ 3,59	R\$ 4,79	R\$ 5,99
SADT	40311180	Pesquisa ou dosagem de um componente urinário	R\$ 3,14	R\$ 0,79	R\$ 0,94	R\$ 1,26	R\$ 1,57
SADT	40311198	Porfobilinogênio, pesquisa - na urina	R\$ 3,14	R\$ 0,79	R\$ 0,94	R\$ 1,26	R\$ 1,57
SADT	40311201	Proteínas de Bence Jones, pesquisa - na urina	R\$ 5,46	R\$ 1,37	R\$ 1,64	R\$ 2,18	R\$ 2,73
SADT	40311210	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	R\$ 5,46	R\$ 1,37	R\$ 1,64	R\$ 2,18	R\$ 2,73
SADT	40311228	Uroporfirinas, dosagem	R\$ 2,96	R\$ 0,74	R\$ 0,89	R\$ 1,18	R\$ 1,48
SADT	40311236	2,5-hexanodiona, dosagem na urina	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40311244	Cistina - pesquisa e/ou dosagem na urina	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40311252	Porfobilinogênio - na urina	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40311295	Contagem sedimentar de Addis	R\$ 5,91	R\$ 1,48	R\$ 1,77	R\$ 2,36	R\$ 2,96
SADT	40311309	Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração	R\$ 14,77	R\$ 3,69	R\$ 4,43	R\$ 5,91	R\$ 7,39
SADT	40311317	Fenilcetonúria, pesquisa	R\$ 3,38	R\$ 0,85	R\$ 1,01	R\$ 1,35	R\$ 1,69
SADT	40311325	Histidina, pesquisa - na urina	R\$ 3,29	R\$ 0,82	R\$ 0,99	R\$ 1,32	R\$ 1,65
SADT	40311341	Miloglobina, pesquisa - na urina	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40311350	Osmolalidade, determinação - na urina	R\$ 6,84	R\$ 1,71	R\$ 2,05	R\$ 2,74	R\$ 3,42
SADT	40311368	Prova de concentração (Fishberg ou Volhard) - na urina	R\$ 3,29	R\$ 0,82	R\$ 0,99	R\$ 1,32	R\$ 1,65
SADT	40311392	Tirosinose, pesquisa - na urina	R\$ 3,29	R\$ 0,82	R\$ 0,99	R\$ 1,32	R\$ 1,65
SADT	40311503	Pesquisa de sulfatídeos e material metacromático na urina	R\$ 22,28	R\$ 5,57	R\$ 6,68	R\$ 8,91	R\$ 11,14
SADT	40312020	Cromatina sexual, pesquisa (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$ 5,29	R\$ 1,32	R\$ 1,59	R\$ 2,12	R\$ 2,65
SADT	40312046	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40312054	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos	R\$ 5,29	R\$ 1,32	R\$ 1,59	R\$ 2,12	R\$ 2,65
SADT	40312062	Perfil metabólico para litíase renal: sangue (Ca, P, AU, Cr) urina: (Ca, AU)	R\$ 44,99	R\$ 11,25	R\$ 13,50	R\$ 18,00	R\$ 22,50
SADT	40312070	Gastroacidograma - secreção basal para 60' e 4 amostras após o estímulo (fo	R\$ 19,12	R\$ 4,78	R\$ 5,74	R\$ 7,65	R\$ 9,56
SADT	40312097	Pancreozima - secreção no suco duodenal, teste	R\$ 18,60	R\$ 4,65	R\$ 5,58	R\$ 7,44	R\$ 9,30
SADT	40312100	Rotina da bílis A, B, C e do suco duodenal (caracteres físicos e microscópicos)	R\$ 19,90	R\$ 4,98	R\$ 5,97	R\$ 7,96	R\$ 9,95
SADT	40312127	Perfil reumatológico (ácido úrico, eletroforese de proteínas, FAN, VHS, prov	R\$ 49,36	R\$ 12,34	R\$ 14,81	R\$ 19,74	R\$ 24,68
SADT	40312143	Prova atividade de febre reumática (asio, eletroforese de proteínas, muco-p	R\$ 41,53	R\$ 10,38	R\$ 12,46	R\$ 16,61	R\$ 20,77
SADT	40312151	Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO,	R\$ 33,08	R\$ 8,27	R\$ 9,92	R\$ 13,23	R\$ 16,54
SADT	40312160	Teste do pezinho básico (TSH neonatal + fenilalanina + eletroforese de Hb p	R\$ 32,94	R\$ 8,24	R\$ 9,88	R\$ 13,18	R\$ 16,47
SADT	40312178	Teste do pezinho ampliado (TSH neonatal + 17 OH progesterona + fenilalanina)	R\$ 61,43	R\$ 15,36	R\$ 18,43	R\$ 24,57	R\$ 30,72
SADT	40312224	Espectrometria de massa em tandem (com diretriz definida pela ANS - nº 2)	R\$ 1.397,68	R\$ 349,42	R\$ 419,30	R\$ 559,07	R\$ 698,84
SADT	40313018	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico) - pesquisa e/ou dosag	R\$ 7,03	R\$ 1,76	R\$ 2,11	R\$ 2,81	R\$ 3,52
SADT	40313026	Ácido delta aminolevulínico desidratase (para chumbo inorgânico) - pesquisa	R\$ 11,22	R\$ 2,81	R\$ 3,37	R\$ 4,49	R\$ 5,61
SADT	40313034	Ácido fenilglutâmico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,22	R\$ 2,81	R\$ 3,37	R\$ 4,49	R\$ 5,61
SADT	40313042	Ácido hipúrico (para tolueno) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,53	R\$ 2,38	R\$ 2,86	R\$ 3,81	R\$ 4,77
SADT	40313050	Ácido mandélico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,53	R\$ 2,38	R\$ 2,86	R\$ 3,81	R\$ 4,77
SADT	40313069	Ácido metilhipúrico (para xilenos) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,22	R\$ 2,81	R\$ 3,37	R\$ 4,49	R\$ 5,61
SADT	40313077	Ácido salicílico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40313093	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano) - pesquisa	R\$ 6,05	R\$ 1,51	R\$ 1,82	R\$ 2,42	R\$ 3,03
SADT	40313107	Chumbo - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,20	R\$ 4,55	R\$ 5,46	R\$ 7,28	R\$ 9,10
SADT	40313115	Colinesterase (para carbamatos organofosforados) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 6,05	R\$ 1,51	R\$ 1,82	R\$ 2,42	R\$ 3,03
SADT	40313123	Coproporfirinas (para chumbo inorgânico) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,53	R\$ 2,38	R\$ 2,86	R\$ 3,81	R\$ 4,77
SADT	40313140	Etanol - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40313158	Fenol (para benzeno, fenol) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,22	R\$ 2,81	R\$ 3,37	R\$ 4,49	R\$ 5,61
SADT	40313166	Fluor (para fluoretos) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,53	R\$ 2,38	R\$ 2,86	R\$ 3,81	R\$ 4,77
SADT	40313174	Formaldeído - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,13	R\$ 3,53	R\$ 4,24	R\$ 5,65	R\$ 7,07
SADT	40313182	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 6,05	R\$ 1,51	R\$ 1,82	R\$ 2,42	R\$ 3,03
SADT	40313190	Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, ouro (s) absorção atômica (cada)	R\$ 18,20	R\$ 4,55	R\$ 5,46	R\$ 7,28	R\$ 9,10
SADT	40313204	Metanol - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,22	R\$ 2,81	R\$ 3,37	R\$ 4,49	R\$ 5,61
SADT	40313212	P-aminofenol (para anilina) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 10,87	R\$ 2,72	R\$ 3,26	R\$ 4,35	R\$ 5,44
SADT	40313247	Protoporfirinas Zn (para chumbo inorgânico) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,53	R\$ 2,38	R\$ 2,86	R\$ 3,81	R\$ 4,77
SADT	40313263	Sulfatos orgânicos ou inorgânicos, pesquisa (cada)	R\$ 4,88	R\$ 1,22	R\$ 1,46	R\$ 1,95	R\$ 2,44
SADT	40313280	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetil	R\$ 11,22	R\$ 2,81	R\$ 3,37	R\$ 4,49	R\$ 5,61
SADT	40313301	Ácido metil málico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 196,79	R\$ 49,20	R\$ 59,04	R\$ 78,72	R\$ 98,40
SADT	40313310	Cromo - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40313328	Zinco - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40313336	Salicilatos, pesquisa	R\$ 6,78	R\$ 1,70	R\$ 2,03	R\$ 2,71	R\$ 3,39
SADT	40313344	Metil Etil Cetona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,20	R\$ 4,55	R\$ 5,46	R\$ 7,28	R\$ 9,10
SADT	40314022	Citomegalovírus - qualitativo, por PCR, pesquisa (com diretriz definida pela	R\$ 117,61	R\$ 29,40	R\$ 35,28	R\$ 47,04	R\$ 58,81
SADT	40314030	Citomegalovírus - quantitativo, por PCR - pesquisa	R\$ 164,53	R\$ 41,13	R\$ 49,36	R\$ 65,81	R\$ 82,27
SADT	40314049	Cromossomo Philadelphia - pesquisa	R\$ 195,06	R\$ 48,77	R\$ 58,52	R\$ 78,02	R\$ 97,53
SADT	40314057	Fator V de layden por PCR, pesquisa (com diretriz definida pela ANS - nº 25)	R\$ 166,04	R\$ 41,51	R\$ 49,81	R\$ 66,42	R\$ 83,02
SADT	40314065	Doenças do gene CFTR (fibrose cística) pesquisa de uma mutação (DF508) (cl	R\$ 117,61	R\$ 29,40	R\$ 35,28	R\$ 47,04	R\$ 58,81
SADT	40314081	Hepatite B (quantitativo) PCR, pesquisa (com diretriz definida pela ANS - nº	R\$ 166,04	R\$ 41,51	R\$ 49,81	R\$ 66,42	R\$ 83,02
SADT	40314090	Hepatite C (qualitativo) por PCR - pesquisa	R\$ 70,58	R\$ 17,65	R\$ 21,17	R\$ 28,23	R\$ 35,29
SADT	40314103	Hepatite C (quantitativo) por PCR - pesquisa	R\$ 195,06	R\$ 48,77	R\$ 58,52	R\$ 78,02	R\$ 97,53
SADT	40314111	Hepatite C - genotipagem, pesquisa (com diretriz definida pela ANS - nº 29)	R\$ 361,10	R\$ 90,28	R\$ 108,33	R\$ 144,44	R\$ 180,55
SADT	40314120	HIV - carga viral PCR - pesquisa	R\$ 195,06	R\$ 48,77	R\$ 58,52	R\$ 78,02	R\$ 97,53
SADT	40314138	HIV - qualitativo por PCR - pesquisa	R\$ 70,58	R\$ 17,65	R\$ 21,17	R\$ 28,23	R\$ 35,29
SADT	40314146	HIV, genotipagem, pesquisa (com diretriz definida pela ANS - nº 31)	R\$ 390,11	R\$ 97,53	R\$ 117,03	R\$ 156,04	R\$ 195,06
SADT	40314154	HPV (vírus do papiloma humano) - subtipagem quando necessário PCR - pesq	R\$ 215,86	R\$ 53,97	R\$ 64,76	R\$ 86,34	R\$ 107,93
SADT	40314162	HTLV I / II por PCR (cada) - pesquisa	R\$ 195,06	R\$ 48,77	R\$ 58,52	R\$ 78,02	R\$ 97,53
SADT	40314170	Mycobactéria PCR - pesquisa	R\$ 70,58	R\$ 17,65	R\$ 21,17	R\$ 28,23	R\$ 35,29
SADT	40314197	Proteína S total + livre, dosagem	R\$ 114,24	R\$ 28,56	R\$ 34,27	R\$ 45,70	R\$ 57,12



SADT	40314235	X-Frágil por PCR, pesquisa (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$ 204,64	R\$ 51,16	R\$ 61,39	R\$ 81,86	R\$ 102,32
SADT	40314243	Chlamydia por biologia molecular - pesquisa	R\$ 142,61	R\$ 35,65	R\$ 42,78	R\$ 57,04	R\$ 71,31
SADT	40314251	Citogenética de medula óssea	R\$ 204,64	R\$ 51,16	R\$ 61,39	R\$ 81,86	R\$ 102,32
SADT	40314260	Amplificação de material por biologia molecular (outros agentes) (com diretriz)	R\$ 70,58	R\$ 17,65	R\$ 21,17	R\$ 28,23	R\$ 35,29
SADT	40314278	Pesquisa de outros agentes por PCR	R\$ 70,58	R\$ 17,65	R\$ 21,17	R\$ 28,23	R\$ 35,29
SADT	40314286	Pesquisa de mutação de alelo específico por PCR (com diretriz definida pela ANS - nº 29)	R\$ 70,58	R\$ 17,65	R\$ 21,17	R\$ 28,23	R\$ 35,29
SADT	40314294	Resistência a agentes antivirais por biologia molecular (cada droga) - pesquisa	R\$ 204,64	R\$ 51,16	R\$ 61,39	R\$ 81,86	R\$ 102,32
SADT	40314359	Epstein BARR vírus por PCR	R\$ 104,92	R\$ 26,23	R\$ 31,48	R\$ 41,97	R\$ 52,46
SADT	40314413	Hepatite C quantitativo por TMA (com diretriz definida pela ANS - nº 29)	R\$ 418,73	R\$ 104,68	R\$ 125,62	R\$ 167,49	R\$ 209,37
SADT	40314421	Papiloma vírus humano, genotipagem	R\$ 118,19	R\$ 29,55	R\$ 35,46	R\$ 47,28	R\$ 59,10
SADT	40314537	Chlamydia - PCR, ampliação de DNA	R\$ 235,14	R\$ 58,79	R\$ 70,54	R\$ 94,06	R\$ 117,57
SADT	40314545	Mycobactéria amplificação de DNA (PCR)	R\$ 180,32	R\$ 45,08	R\$ 54,10	R\$ 72,13	R\$ 90,16
SADT	40316017	17-alfa-hidroxiprogesterona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 19,44	R\$ 4,86	R\$ 5,83	R\$ 7,78	R\$ 9,72
SADT	40316025	3 alfa androstenediol glucoronideo (3ALFDADIOL) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,42	R\$ 6,61	R\$ 7,93	R\$ 10,57	R\$ 13,21
SADT	40316033	Ácido vanilmandélico (VMA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,63	R\$ 3,91	R\$ 4,69	R\$ 6,25	R\$ 7,82
SADT	40316041	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 38,99	R\$ 9,75	R\$ 11,70	R\$ 15,60	R\$ 19,50
SADT	40316050	Aldosterona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 25,43	R\$ 6,36	R\$ 7,63	R\$ 10,17	R\$ 12,72
SADT	40316068	Alfa-fetoproteína - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,60	R\$ 4,65	R\$ 5,58	R\$ 7,44	R\$ 9,30
SADT	40316076	Androstenediona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,19	R\$ 7,80	R\$ 9,36	R\$ 12,48	R\$ 15,60
SADT	40316084	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 44,47	R\$ 11,12	R\$ 13,34	R\$ 17,79	R\$ 22,24
SADT	40316092	Anticorpos antiinsulina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,28	R\$ 4,07	R\$ 4,88	R\$ 6,51	R\$ 8,14
SADT	40316106	Anticorpos antitireoide (tireoglobulina) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 25,43	R\$ 6,36	R\$ 7,63	R\$ 10,17	R\$ 12,72
SADT	40316114	Antígeno Austrália (HBsAg) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 17,03	R\$ 4,26	R\$ 5,11	R\$ 6,81	R\$ 8,52
SADT	40316122	Antígeno carcinoembrionário (CEA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40316130	Antígeno específico prostático livre (PSA livre) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 20,65	R\$ 5,16	R\$ 6,20	R\$ 8,26	R\$ 10,33
SADT	40316149	Antígeno específico prostático total (PSA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,93	R\$ 3,98	R\$ 4,78	R\$ 6,37	R\$ 7,97
SADT	40316157	Anti-TPO - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 20,45	R\$ 5,11	R\$ 6,14	R\$ 8,18	R\$ 10,23
SADT	40316165	Calcitonina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 45,35	R\$ 11,34	R\$ 13,61	R\$ 18,14	R\$ 22,68
SADT	40316173	Catecolaminas - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 13,24	R\$ 3,31	R\$ 3,97	R\$ 5,30	R\$ 6,62
SADT	40316181	Composto S (11-desoxicortisol) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,42	R\$ 6,61	R\$ 7,93	R\$ 10,57	R\$ 13,21
SADT	40316190	Cortisol - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 19,63	R\$ 4,91	R\$ 5,89	R\$ 7,85	R\$ 9,82
SADT	40316203	Crescimento, hormônio do (HGH) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,11	R\$ 3,78	R\$ 4,53	R\$ 6,04	R\$ 7,56
SADT	40316211	Dehidroepiandrosterona (DHEA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 25,43	R\$ 6,36	R\$ 7,63	R\$ 10,17	R\$ 12,72
SADT	40316220	Dehidrotestosterona (DHT) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,19	R\$ 7,80	R\$ 9,36	R\$ 12,48	R\$ 15,60
SADT	40316238	Drogas (imunossupressora, anticonvulsivante, digitalico, etc.) cada - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,68	R\$ 5,42	R\$ 6,50	R\$ 8,67	R\$ 10,84
SADT	40316246	Estradiol - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 19,63	R\$ 4,91	R\$ 5,89	R\$ 7,85	R\$ 9,82
SADT	40316254	Estríol - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 25,43	R\$ 6,36	R\$ 7,63	R\$ 10,17	R\$ 12,72
SADT	40316262	Estrona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 25,43	R\$ 6,36	R\$ 7,63	R\$ 10,17	R\$ 12,72
SADT	40316270	Ferritina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 13,60	R\$ 3,40	R\$ 4,08	R\$ 5,44	R\$ 6,80
SADT	40316289	Folículo estimulante, hormônio (FSH) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,08	R\$ 3,52	R\$ 4,22	R\$ 5,63	R\$ 7,04
SADT	40316297	Gastrina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 25,43	R\$ 6,36	R\$ 7,63	R\$ 10,17	R\$ 12,72
SADT	40316300	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 35,01	R\$ 8,75	R\$ 10,50	R\$ 14,00	R\$ 17,51
SADT	40316319	Globulina transportadora da tiroxina (TBG) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,42	R\$ 6,61	R\$ 7,93	R\$ 10,57	R\$ 13,21
SADT	40316327	Gonadotrófico coriônico, hormônio (HCG) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 10,85	R\$ 2,71	R\$ 3,26	R\$ 4,34	R\$ 5,43
SADT	40316335	Hormônio luteinizante (LH) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,08	R\$ 3,52	R\$ 4,22	R\$ 5,63	R\$ 7,04
SADT	40316343	Imunoglobulina (IGE) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 13,42	R\$ 3,36	R\$ 4,03	R\$ 5,37	R\$ 6,71
SADT	40316351	Índice de tiroxina livre (ITL) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,55	R\$ 4,14	R\$ 4,97	R\$ 6,62	R\$ 8,28
SADT	40316360	Insulina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 14,08	R\$ 3,52	R\$ 4,22	R\$ 5,63	R\$ 7,04
SADT	40316378	Marcadores tumorais (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.) cada - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 21,86	R\$ 5,47	R\$ 6,56	R\$ 8,74	R\$ 10,93
SADT	40316386	Osteocalcina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 35,01	R\$ 8,75	R\$ 10,50	R\$ 14,00	R\$ 17,51
SADT	40316394	Peptídeo C - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,28	R\$ 3,82	R\$ 4,58	R\$ 6,11	R\$ 7,64
SADT	40316408	Progesterona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,11	R\$ 3,78	R\$ 4,53	R\$ 6,04	R\$ 7,56
SADT	40316416	Prolactina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,04	R\$ 4,51	R\$ 5,41	R\$ 7,22	R\$ 9,02
SADT	40316424	PTH - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 44,47	R\$ 11,12	R\$ 13,34	R\$ 17,79	R\$ 22,24
SADT	40316432	Renina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 35,02	R\$ 8,76	R\$ 10,51	R\$ 14,01	R\$ 17,51
SADT	40316440	Somatomedina C (IGF1) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 35,01	R\$ 8,75	R\$ 10,50	R\$ 14,00	R\$ 17,51
SADT	40316459	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 19,61	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 7,84	R\$ 9,81
SADT	40316467	T3 livre - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 15,11	R\$ 3,78	R\$ 4,53	R\$ 6,04	R\$ 7,56
SADT	40316475	T3 retenção - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 13,24	R\$ 3,31	R\$ 3,97	R\$ 5,30	R\$ 6,62
SADT	40316483	T3 reverso - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 45,35	R\$ 11,34	R\$ 13,61	R\$ 18,14	R\$ 22,68
SADT	40316491	T4 livre - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,55	R\$ 4,14	R\$ 4,97	R\$ 6,62	R\$ 8,28
SADT	40316505	Testosterona livre - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,42	R\$ 6,61	R\$ 7,93	R\$ 10,57	R\$ 13,21
SADT	40316513	Testosterona total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 19,63	R\$ 4,91	R\$ 5,89	R\$ 7,85	R\$ 9,82
SADT	40316521	Tireoestimulante, hormônio (TSH) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 13,24	R\$ 3,31	R\$ 3,97	R\$ 5,30	R\$ 6,62
SADT	40316530	Tireoglobulina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 25,43	R\$ 6,36	R\$ 7,63	R\$ 10,17	R\$ 12,72
SADT	40316548	Tiroxina (T4) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 13,24	R\$ 3,31	R\$ 3,97	R\$ 5,30	R\$ 6,62
SADT	40316556	Trilodotironina (T3) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 13,24	R\$ 3,31	R\$ 3,97	R\$ 5,30	R\$ 6,62
SADT	40316564	Vasopressina (ADH) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 26,42	R\$ 6,61	R\$ 7,93	R\$ 10,57	R\$ 13,21
SADT	40316572	Vitamina B12 - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,45	R\$ 2,86	R\$ 3,44	R\$ 4,58	R\$ 5,73
SADT	40316599	AMP cíclico nefrogênico na urina (24h)	R\$ 62,24	R\$ 15,56	R\$ 18,67	R\$ 24,90	R\$ 31,12
SADT	40316602	AMP cíclico nefrogênico na urina (amostra isolada)	R\$ 62,24	R\$ 15,56	R\$ 18,67	R\$ 24,90	R\$ 31,12
SADT	40316769	Deoxicorticosterona, dosagem	R\$ 29,33	R\$ 7,33	R\$ 8,80	R\$ 11,73	R\$ 14,67
SADT	40316831	Glicose após estímulo/glucagon	R\$ 52,84	R\$ 13,21	R\$ 15,85	R\$ 21,14	R\$ 26,42
SADT	40316874	HGH estímulo com exercício e clonidina, HGH	R\$ 37,45	R\$ 9,36	R\$ 11,24	R\$ 14,98	R\$ 18,73
SADT	40317129	Teste com ACTH para dosagem de DHEA	R\$ 28,84	R\$ 7,21	R\$ 8,65	R\$ 11,54	R\$ 14,42
SADT	40317137	Teste com cálcio para dosar calcitonina	R\$ 74,60	R\$ 18,65	R\$ 22,38	R\$ 29,84	R\$ 37,30
SADT	40317145	Teste com cortosina para 17 alfa hidroxiprogesterona	R\$ 33,95	R\$ 8,49	R\$ 10,19	R\$ 13,58	R\$ 16,98
SADT	40317153	Teste com estímulo para renina após captopril	R\$ 58,58	R\$ 14,65	R\$ 17,57	R\$ 23,43	R\$ 29,29
SADT	40317161	Teste de estímulo com cortosina para 11 desoxicortisol	R\$ 63,95	R\$ 15,99	R\$ 19,19	R\$ 25,58	R\$ 31,98
SADT	40317170	Teste de estímulo com TRH para dosagem de GH	R\$ 45,91	R\$ 11,48	R\$ 13,77	R\$ 18,36	R\$ 22,96
SADT	40317188	Teste de estímulo do GH pela Insulina (4 dosagens de GH)	R\$ 52,03	R\$ 13,01	R\$ 15,61	R\$ 20,81	R\$ 26,02
SADT	40317196	Teste de estímulo do GH pelo exercício (cada dosagem de GH)	R\$ 32,61	R\$ 8,15	R\$ 9,78	R\$ 13,04	R\$ 16,31
SADT	40317200	Teste de estímulo do GH pelo glucagon (4 dosagens de GH)	R\$ 87,41	R\$ 21,85	R\$ 26,22	R\$ 34,96	R\$ 43,71



SADT	40317226	Teste de supressão do GH pela sobrecarga de glicose (cada dosagem de GH)	R\$ 40,66	R\$ 10,17	R\$ 12,20	R\$ 16,26	R\$ 20,33
SADT	40317269	Curva insulínica e glicêmica (2 dosagens)	R\$ 38,71	R\$ 9,68	R\$ 11,61	R\$ 15,48	R\$ 19,36
SADT	40317277	Curva insulínica e glicêmica (3 dosagens)	R\$ 54,86	R\$ 13,72	R\$ 16,46	R\$ 21,94	R\$ 27,43
SADT	40317285	Curva insulínica e glicêmica (4 dosagens)	R\$ 71,02	R\$ 17,76	R\$ 21,31	R\$ 28,41	R\$ 35,51
SADT	40317293	Curva insulínica e glicêmica (5 dosagens)	R\$ 87,46	R\$ 21,87	R\$ 26,24	R\$ 34,98	R\$ 43,73
SADT	40317374	Cortisol ritmo (2 dosagens)	R\$ 39,26	R\$ 9,82	R\$ 11,78	R\$ 15,70	R\$ 19,63
SADT	40317390	Curva insulínica e glicêmica (6 dosagens)	R\$ 104,41	R\$ 26,10	R\$ 31,32	R\$ 41,76	R\$ 52,21
SADT	40317404	Metanefrinas urinária após clonidina	R\$ 39,16	R\$ 9,79	R\$ 11,75	R\$ 15,66	R\$ 19,58
SADT	40317412	Paratormônio, proteína relacionada, dosagem	R\$ 180,32	R\$ 45,08	R\$ 54,10	R\$ 72,13	R\$ 90,16
SADT	40317420	Proteína ligadora do hormônio de crescimento (HGH), dosagem	R\$ 18,04	R\$ 4,51	R\$ 5,41	R\$ 7,22	R\$ 9,02
SADT	40317471	Prova funcional de estímulo da prolactina após TRH sem fornecimento do m	R\$ 30,04	R\$ 7,51	R\$ 9,01	R\$ 12,02	R\$ 15,02
SADT	40319040	Cadeia Kappa-Lambda leve (livre)	R\$ 248,19	R\$ 62,05	R\$ 74,46	R\$ 99,28	R\$ 124,10
SADT	40319270	Tempo de Lise de Euglobulina	R\$ 67,50	R\$ 16,88	R\$ 20,25	R\$ 27,00	R\$ 33,75
SADT	40319296	Teste de estímulo DDAQVP para dosagem de cortisol e ACTH	R\$ 81,14	R\$ 20,29	R\$ 24,34	R\$ 32,46	R\$ 40,57
SADT	40319318	Análise de múltiplos para pacientes com doença de Von Willebrand	R\$ 251,80	R\$ 62,95	R\$ 75,54	R\$ 100,72	R\$ 125,90
SADT	40319326	Protrombina, pesquisa de mutação (com diretriz definida pela ANS - nº 61)	R\$ 113,19	R\$ 28,30	R\$ 33,96	R\$ 45,28	R\$ 56,60
SADT	40319334	CD 52 marcador isolado	R\$ 46,12	R\$ 11,53	R\$ 13,84	R\$ 18,45	R\$ 23,06
SADT	40319369	CD3, imunofenotipagem	R\$ 54,09	R\$ 13,52	R\$ 16,23	R\$ 21,64	R\$ 27,05
SADT	40319377	CD34, imunofenotipagem	R\$ 174,01	R\$ 43,50	R\$ 52,20	R\$ 69,60	R\$ 87,01
SADT	40319385	Ciclina D1, imunofenotipagem	R\$ 453,06	R\$ 113,27	R\$ 135,92	R\$ 181,22	R\$ 226,53
SADT	40319440	Fator II, dosagem do inibidor (com diretriz definida pela ANS - nº 49)	R\$ 69,41	R\$ 17,35	R\$ 20,82	R\$ 27,76	R\$ 34,71
SADT	40319458	Fator VII, dosagem do inibidor (com diretriz definida pela ANS - nº 49)	R\$ 65,81	R\$ 16,45	R\$ 19,74	R\$ 26,32	R\$ 32,91
SADT	40319466	Fibrinogênio quantitativo, nefelometria	R\$ 7,83	R\$ 1,96	R\$ 2,35	R\$ 3,13	R\$ 3,92
SADT	40319474	Hemoglobinas, neonatal, sangue periférico	R\$ 23,88	R\$ 5,97	R\$ 7,16	R\$ 9,55	R\$ 11,94
SADT	40321029	Deficiência da MCAD (com diretriz definida pela ANS - nº 2 e nº 110)	R\$ 87,99	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 35,20	R\$ 44,00
SADT	40321142	Efexor, dosagem	R\$ 334,46	R\$ 83,62	R\$ 100,34	R\$ 133,78	R\$ 167,23
SADT	40321223	Imipenem, dosagem	R\$ 7,38	R\$ 1,85	R\$ 2,21	R\$ 2,95	R\$ 3,69
SADT	40321312	Itraconazol	R\$ 301,94	R\$ 75,49	R\$ 90,58	R\$ 120,78	R\$ 150,97
SADT	40321460	Paroxetina, dosagem	R\$ 295,69	R\$ 73,92	R\$ 88,71	R\$ 118,28	R\$ 147,85
SADT	40321509	Porfirinas fracionadas plasmáticas	R\$ 196,21	R\$ 49,05	R\$ 58,86	R\$ 78,48	R\$ 98,11
SADT	40321568	Síntese, dosagem	R\$ 155,57	R\$ 38,89	R\$ 46,67	R\$ 62,23	R\$ 77,79
SADT	40321614	Topiramato, dosagem (sangue)	R\$ 159,74	R\$ 39,94	R\$ 47,92	R\$ 63,90	R\$ 79,87
SADT	40321681	Vigabatrina, dosagem	R\$ 50,43	R\$ 12,61	R\$ 15,13	R\$ 20,17	R\$ 25,22
SADT	40321703	Ceftriaxona dosagem	R\$ 177,03	R\$ 44,26	R\$ 53,11	R\$ 70,81	R\$ 88,52
SADT	40321711	Clindamicina, dosagem	R\$ 89,73	R\$ 22,43	R\$ 26,92	R\$ 35,89	R\$ 44,87
SADT	40321720	Clobazam dosagem	R\$ 91,35	R\$ 22,84	R\$ 27,41	R\$ 36,54	R\$ 45,68
SADT	40321738	Clonazepam, dosagem	R\$ 64,92	R\$ 16,23	R\$ 19,48	R\$ 25,97	R\$ 32,46
SADT	40321754	Clozapina, dosagem	R\$ 110,73	R\$ 27,68	R\$ 33,22	R\$ 44,29	R\$ 55,37
SADT	40321770	Disopirâmida, dosagem	R\$ 225,40	R\$ 56,35	R\$ 67,62	R\$ 90,16	R\$ 112,70
SADT	40321789	Dissulfiram, dosagem	R\$ 518,38	R\$ 129,60	R\$ 155,51	R\$ 207,35	R\$ 259,19
SADT	40321797	Doxepina, dosagem	R\$ 113,21	R\$ 28,30	R\$ 33,96	R\$ 45,28	R\$ 56,61
SADT	40321800	Flunitrazepam, dosagem	R\$ 190,16	R\$ 47,54	R\$ 57,05	R\$ 76,06	R\$ 95,08
SADT	40321819	Fluoxetina, dosagem	R\$ 152,96	R\$ 38,24	R\$ 45,89	R\$ 61,18	R\$ 76,48
SADT	40321827	Galactocerebrosidase, dosagem	R\$ 302,35	R\$ 75,59	R\$ 90,71	R\$ 120,94	R\$ 151,18
SADT	40321916	Lorazepam, dosagem	R\$ 125,10	R\$ 31,28	R\$ 37,53	R\$ 50,04	R\$ 62,55
SADT	40321967	Manganês sérico, dosagem	R\$ 18,71	R\$ 4,68	R\$ 5,61	R\$ 7,48	R\$ 9,36
SADT	40321975	Maprotilina, dosagem	R\$ 143,38	R\$ 35,85	R\$ 43,01	R\$ 57,35	R\$ 71,69
SADT	40321983	Midazolam, dosagem	R\$ 386,12	R\$ 96,53	R\$ 115,84	R\$ 154,45	R\$ 193,06
SADT	40322025	Pirimetamina, dosagem	R\$ 345,75	R\$ 86,44	R\$ 103,73	R\$ 138,30	R\$ 172,88
SADT	40322050	Sulfametoxazol, dosagem	R\$ 225,40	R\$ 56,35	R\$ 67,62	R\$ 90,16	R\$ 112,70
SADT	40322084	Swelling test	R\$ 31,56	R\$ 7,89	R\$ 9,47	R\$ 12,62	R\$ 15,78
SADT	40322114	Vancomicina, dosagem	R\$ 68,80	R\$ 17,20	R\$ 20,64	R\$ 27,52	R\$ 34,40
SADT	40322165	Ácido hialurônico	R\$ 117,07	R\$ 29,27	R\$ 35,12	R\$ 46,83	R\$ 58,54
SADT	40322270	Ácido cítrico (Citrato), dosagem sangue	R\$ 43,27	R\$ 10,82	R\$ 12,98	R\$ 17,31	R\$ 21,64
SADT	40322289	Ácido cítrico (Citrato), dosagem esperma	R\$ 9,41	R\$ 2,35	R\$ 2,82	R\$ 3,76	R\$ 4,71
SADT	40322300	Curva glicêmica clássica (5 dosagens)	R\$ 18,58	R\$ 4,65	R\$ 5,57	R\$ 7,43	R\$ 9,29
SADT	40322319	Everolimus, dosagem	R\$ 74,79	R\$ 18,70	R\$ 22,44	R\$ 29,92	R\$ 37,40
SADT	40322351	10,11 Epóxido carbamazepinam, soro	R\$ 45,08	R\$ 11,27	R\$ 13,52	R\$ 18,03	R\$ 22,54
SADT	40322378	Albumina, líquido	R\$ 9,84	R\$ 2,46	R\$ 2,95	R\$ 3,94	R\$ 4,92
SADT	40322505	Zinco eritrocitário, dosagem	R\$ 29,04	R\$ 7,26	R\$ 8,71	R\$ 11,62	R\$ 14,52
SADT	40322564	Amiloidose - TTR (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$ 2.594,24	R\$ 648,56	R\$ 778,27	R\$ 1.037,70	R\$ 1.297,12
SADT	40323030	Acetilcolina, anticorpos ligador receptor	R\$ 236,99	R\$ 59,25	R\$ 71,10	R\$ 94,80	R\$ 118,50
SADT	40323048	Acetilcolina, anticorpos modulador receptor	R\$ 290,68	R\$ 72,67	R\$ 87,20	R\$ 116,27	R\$ 145,34
SADT	40323404	Hepatite E - IgM/IgG	R\$ 538,45	R\$ 134,61	R\$ 161,54	R\$ 215,38	R\$ 269,23
SADT	40323552	Neuropatia motora, painel (com diretriz definida pela ANS - nº 110)	R\$ 267,17	R\$ 66,79	R\$ 80,15	R\$ 106,87	R\$ 133,59
SADT	40323897	Anticorpos antidiétera	R\$ 337,66	R\$ 84,42	R\$ 101,30	R\$ 135,06	R\$ 168,83
SADT	40323900	Anticorpos antitéano	R\$ 45,34	R\$ 11,34	R\$ 13,60	R\$ 18,14	R\$ 22,67
SADT	40323919	Teste rápido para detecção de HIV em gestante	R\$ 31,01	R\$ 7,75	R\$ 9,30	R\$ 12,40	R\$ 15,51
SADT	40324052	Coxsackie B1-6, anticorpos IgM	R\$ 77,17	R\$ 19,29	R\$ 23,15	R\$ 30,87	R\$ 38,59
SADT	40324060	Epstein BARR vírus antígeno precoce, anticorpos	R\$ 72,10	R\$ 18,03	R\$ 21,63	R\$ 28,84	R\$ 36,05
SADT	40324079	HIV1/2, anticorpos (teste rápido)	R\$ 40,76	R\$ 10,19	R\$ 12,23	R\$ 16,30	R\$ 20,38
SADT	40324362	Hepatite E - anticorpos IgG	R\$ 557,50	R\$ 139,38	R\$ 167,25	R\$ 223,00	R\$ 278,75
SADT	40324370	Hepatite E - anticorpos, IgM	R\$ 807,65	R\$ 201,91	R\$ 242,30	R\$ 323,06	R\$ 403,83
HM	40401014	Transfusão (ato médico ambulatorial ou hospitalar)	R\$ 14,49	R\$ 3,62	R\$ 4,35	R\$ 5,80	R\$ 7,25
HM	40401022	Transfusão (ato médico de acompanhamento)	R\$ 286,52	R\$ 71,63	R\$ 85,96	R\$ 114,61	R\$ 143,26
SADT	40402010	Material descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automa	R\$ 672,42	R\$ 168,11	R\$ 201,73	R\$ 268,97	R\$ 336,21
SADT	40402029	Material descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automa	R\$ 646,58	R\$ 161,65	R\$ 193,97	R\$ 258,63	R\$ 323,29
HM	40402037	Sangria terapêutica	R\$ 14,49	R\$ 3,62	R\$ 4,35	R\$ 5,80	R\$ 7,25
SADT	40402045	Unidade de concentrado de hemácias	R\$ 39,90	R\$ 9,98	R\$ 11,97	R\$ 15,96	R\$ 19,95
SADT	40402053	Unidade de concentrado de hemácias lavadas	R\$ 49,01	R\$ 12,25	R\$ 14,70	R\$ 19,60	R\$ 24,51
SADT	40402061	Unidade de concentrado de plaquetas por aférese	R\$ 20,52	R\$ 5,13	R\$ 6,16	R\$ 8,21	R\$ 10,26
SADT	40402070	Unidade de concentrado de plaquetas randômicas	R\$ 33,90	R\$ 8,48	R\$ 10,17	R\$ 13,56	R\$ 16,95
SADT	40402088	Unidade de crioprecipitado de fator anti-hemofílico	R\$ 31,05	R\$ 7,76	R\$ 9,32	R\$ 12,42	R\$ 15,53

SADT	40402096	Unidade de plasma	R\$ 29,96	R\$ 7,49	R\$ 8,99	R\$ 11,98	R\$ 14,98
SADT	40402100	Unidade de sangue total	R\$ 53,28	R\$ 13,32	R\$ 15,98	R\$ 21,31	R\$ 26,64
SADT	40402118	Deleucotização de unidade de concentrado de hemácias - por unidade	R\$ 111,50	R\$ 27,88	R\$ 33,45	R\$ 44,60	R\$ 55,75
SADT	40402126	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas - até 6 unidades	R\$ 130,88	R\$ 32,72	R\$ 39,26	R\$ 52,35	R\$ 65,44
SADT	40402134	Irradiação de componentes hemoterápicos	R\$ 20,48	R\$ 5,12	R\$ 6,14	R\$ 8,19	R\$ 10,24
SADT	40402142	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas - entre 7 e 12 unidades	R\$ 130,88	R\$ 32,72	R\$ 39,26	R\$ 52,35	R\$ 65,44
SADT	40402150	Unidade de concentrado de granulócitos	R\$ 583,20	R\$ 145,80	R\$ 174,96	R\$ 233,28	R\$ 291,60
SADT	40402169	Unidade de concentrado de plaquetas (dupla centrifugação)	R\$ 33,90	R\$ 8,48	R\$ 10,17	R\$ 13,56	R\$ 16,95
SADT	40403017	Acompanhamento hospitalar/dia do transplante de medula óssea por	R\$ 63,15	R\$ 15,79	R\$ 18,95	R\$ 25,26	R\$ 31,58
SADT	40403025	Anticorpos eritrocitários naturais e imunes - titulação	R\$ 10,85	R\$ 2,71	R\$ 3,26	R\$ 4,34	R\$ 5,43
SADT	40403033	Aplicação de medula óssea ou células tronco (com diretriz definida pela ANS)	R\$ 113,61	R\$ 28,40	R\$ 34,08	R\$ 45,44	R\$ 56,81
SADT	40403041	Coleta de células tronco de sangue de cordão umbilical para transplante de	R\$ 291,19	R\$ 72,80	R\$ 87,36	R\$ 116,48	R\$ 145,60
SADT	40403050	Coleta de células tronco por processadora automática para transplante de m	R\$ 767,07	R\$ 191,77	R\$ 230,12	R\$ 306,83	R\$ 383,54
HM	40403068	Coleta de biópsia de medula óssea por agulha	R\$ 90,42	R\$ 22,61	R\$ 27,13	R\$ 36,17	R\$ 45,21
HM	40403076	Coleta de medula óssea para transplante (com diretriz definida pela ANS - n	R\$ 430,43	R\$ 107,61	R\$ 129,13	R\$ 172,17	R\$ 215,22
SADT	40403084	Determinação de células CD34, CD45 positivas - Citômetro de Fluxo (com di	R\$ 108,49	R\$ 27,12	R\$ 32,55	R\$ 43,40	R\$ 54,25
SADT	40403092	Determinação de conteúdo de DNA - Citômetro de Fluxo	R\$ 131,68	R\$ 32,92	R\$ 39,50	R\$ 52,67	R\$ 65,84
SADT	40403106	Eletroforese de hemoglobina por componente hemoterápico	R\$ 4,33	R\$ 1,08	R\$ 1,30	R\$ 1,73	R\$ 2,17
SADT	40403114	Eletroforese de hemoglobina por unidade de sangue total	R\$ 5,88	R\$ 1,47	R\$ 1,76	R\$ 2,35	R\$ 2,94
SADT	40403122	Exsanguineo transfusão	R\$ 114,61	R\$ 28,65	R\$ 34,38	R\$ 45,84	R\$ 57,31
SADT	40403130	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenótipo	R\$ 12,34	R\$ 3,09	R\$ 3,70	R\$ 4,94	R\$ 6,17
SADT	40403149	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenótipo - gel teste	R\$ 19,44	R\$ 4,86	R\$ 5,83	R\$ 7,78	R\$ 9,72
SADT	40403157	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C E C) gel teste	R\$ 13,76	R\$ 3,44	R\$ 4,13	R\$ 5,50	R\$ 6,88
SADT	40403165	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C E)	R\$ 11,82	R\$ 2,96	R\$ 3,55	R\$ 4,73	R\$ 5,91
SADT	40403173	Grupo sanguíneo ABO e RH - pesquisa	R\$ 6,59	R\$ 1,65	R\$ 1,98	R\$ 2,64	R\$ 3,30
SADT	40403181	Grupo sanguíneo ABO e RH - gel teste - pesquisa	R\$ 12,85	R\$ 3,21	R\$ 3,86	R\$ 5,14	R\$ 6,43
SADT	40403190	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de	R\$ 31,85	R\$ 7,96	R\$ 9,56	R\$ 12,74	R\$ 15,93
SADT	40403203	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - painel de	R\$ 27,71	R\$ 6,93	R\$ 8,31	R\$ 11,08	R\$ 13,86
SADT	40403211	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel	R\$ 25,84	R\$ 6,46	R\$ 7,75	R\$ 10,34	R\$ 12,92
SADT	40403220	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel	R\$ 30,30	R\$ 7,58	R\$ 9,09	R\$ 12,12	R\$ 15,15
SADT	40403238	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel	R\$ 27,71	R\$ 6,93	R\$ 8,31	R\$ 11,08	R\$ 13,86
SADT	40403246	Imunofenotipagem de subpopulações linfocitárias - Citômetro de Fluxo	R\$ 110,94	R\$ 27,74	R\$ 33,28	R\$ 44,38	R\$ 55,47
SADT	40403254	Imunofenotipagem para classificação de leucemias - Citômetro de Fluxo	R\$ 324,90	R\$ 81,23	R\$ 97,47	R\$ 129,96	R\$ 162,45
SADT	40403262	NAT/HCV por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 77,26	R\$ 19,32	R\$ 23,18	R\$ 30,90	R\$ 38,63
SADT	40403270	NAT/HCV por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 110,14	R\$ 27,54	R\$ 33,04	R\$ 44,06	R\$ 55,07
SADT	40403289	NAT/HIV por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 77,26	R\$ 19,32	R\$ 23,18	R\$ 30,90	R\$ 38,63
SADT	40403297	NAT/HIV por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 110,14	R\$ 27,54	R\$ 33,04	R\$ 44,06	R\$ 55,07
SADT	40403300	Operação de processadora automática de sangue em aférese	R\$ 114,61	R\$ 28,65	R\$ 34,38	R\$ 45,84	R\$ 57,31
SADT	40403319	Operação de processadora automática de sangue em autotransfusão intra-op	R\$ 143,14	R\$ 35,79	R\$ 42,94	R\$ 57,26	R\$ 71,57
SADT	40403327	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B - gel tes	R\$ 6,72	R\$ 1,68	R\$ 2,02	R\$ 2,69	R\$ 3,36
SADT	40403335	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B	R\$ 3,23	R\$ 0,81	R\$ 0,97	R\$ 1,29	R\$ 1,62
SADT	40403343	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários	R\$ 9,62	R\$ 2,41	R\$ 2,89	R\$ 3,85	R\$ 4,81
SADT	40403351	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - gel teste	R\$ 10,27	R\$ 2,57	R\$ 3,08	R\$ 4,11	R\$ 5,14
SADT	40403360	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de elu	R\$ 11,76	R\$ 2,94	R\$ 3,53	R\$ 4,70	R\$ 5,88
SADT	40403378	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários a frio	R\$ 5,75	R\$ 1,44	R\$ 1,73	R\$ 2,30	R\$ 2,88
SADT	40403386	Pesquisa de hemoglobina S por componente hemoterápico - gel teste	R\$ 16,08	R\$ 4,02	R\$ 4,82	R\$ 6,43	R\$ 8,04
SADT	40403394	Pesquisa de hemoglobina S por unidade de sangue total - gel teste	R\$ 22,74	R\$ 5,69	R\$ 6,82	R\$ 9,10	R\$ 11,37
SADT	40403408	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa	R\$ 6,85	R\$ 1,71	R\$ 2,06	R\$ 2,74	R\$ 3,43
SADT	40403416	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa - gel teste	R\$ 8,98	R\$ 2,25	R\$ 2,69	R\$ 3,59	R\$ 4,49
SADT	40403424	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente hemoterá	R\$ 20,02	R\$ 5,01	R\$ 6,01	R\$ 8,01	R\$ 10,01
SADT	40403432	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por unidade de sangue tot	R\$ 28,36	R\$ 7,09	R\$ 8,51	R\$ 11,34	R\$ 14,18
SADT	40403440	S. Chagas EIE por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,62	R\$ 2,41	R\$ 2,89	R\$ 3,85	R\$ 4,81
SADT	40403459	S. Chagas EIE por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 13,50	R\$ 3,38	R\$ 4,05	R\$ 5,40	R\$ 6,75
SADT	40403467	S. Hepatite B anti-HBC por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosag	R\$ 9,37	R\$ 2,34	R\$ 2,81	R\$ 3,75	R\$ 4,69
SADT	40403475	S. Hepatite B anti-HBC por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 13,69	R\$ 3,42	R\$ 4,11	R\$ 5,48	R\$ 6,85
SADT	40403483	S. Hepatite C anti-HCV por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosag	R\$ 20,41	R\$ 5,10	R\$ 6,12	R\$ 8,16	R\$ 10,21
SADT	40403491	S. Hepatite C anti-HCV por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 28,87	R\$ 7,22	R\$ 8,66	R\$ 11,55	R\$ 14,44
SADT	40403505	S. HIV EIE por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 18,99	R\$ 4,75	R\$ 5,70	R\$ 7,60	R\$ 9,50
SADT	40403513	S. HIV EIE por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 23,84	R\$ 5,96	R\$ 7,15	R\$ 9,54	R\$ 11,92
SADT	40403521	S. Malária IFI por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 5,36	R\$ 1,34	R\$ 1,61	R\$ 2,14	R\$ 2,68
SADT	40403530	S. Malária IFI por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 10,27	R\$ 2,57	R\$ 3,08	R\$ 4,11	R\$ 5,14
SADT	40403548	S. Sífilis EIE por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,69	R\$ 2,42	R\$ 2,91	R\$ 3,88	R\$ 4,85
SADT	40403556	S. Sífilis EIE por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 13,56	R\$ 3,39	R\$ 4,07	R\$ 5,42	R\$ 6,78
SADT	40403564	S. Sífilis FTA - ABS por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 8,27	R\$ 2,07	R\$ 2,48	R\$ 3,31	R\$ 4,14
SADT	40403572	S. Sífilis FTA - ABS por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 11,56	R\$ 2,89	R\$ 3,47	R\$ 4,62	R\$ 5,78
SADT	40403580	S. Sífilis HA por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 6,46	R\$ 1,62	R\$ 1,94	R\$ 2,58	R\$ 3,23
SADT	40403599	S. Sífilis HA por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 9,82	R\$ 2,46	R\$ 2,95	R\$ 3,93	R\$ 4,91
SADT	40403602	S. Sífilis VDRL por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 2,00	R\$ 0,50	R\$ 0,60	R\$ 0,80	R\$ 1,00
SADT	40403610	S. Sífilis VDRL por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 3,81	R\$ 0,95	R\$ 1,14	R\$ 1,52	R\$ 1,91
SADT	40403629	S. Chagas HA por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 5,10	R\$ 1,28	R\$ 1,53	R\$ 2,04	R\$ 2,55
SADT	40403637	S. Chagas HA por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 6,85	R\$ 1,71	R\$ 2,06	R\$ 2,74	R\$ 3,43
SADT	40403645	S. Chagas IFI por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 7,49	R\$ 1,87	R\$ 2,25	R\$ 3,00	R\$ 3,75
SADT	40403653	S. Chagas IFI por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 10,21	R\$ 2,55	R\$ 3,06	R\$ 4,08	R\$ 5,11
SADT	40403661	S. Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por componente hemoterápico - pesquisa e	R\$ 8,72	R\$ 2,18	R\$ 2,62	R\$ 3,49	R\$ 4,36
SADT	40403670	S. Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por unidade de sangue total - pesquisa e/o	R\$ 12,27	R\$ 3,07	R\$ 3,68	R\$ 4,91	R\$ 6,14
SADT	40403688	Teste de Coombs direto	R\$ 5,75	R\$ 1,44	R\$ 1,73	R\$ 2,30	R\$ 2,88
SADT	40403696	Teste de Coombs direto - gel teste	R\$ 4,00	R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 1,60	R\$ 2,00
SADT	40403700	Teste de Coombs direto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH)	R\$ 23,00	R\$ 5,75	R\$ 6,90	R\$ 9,20	R\$ 11,50
SADT	40403718	Teste de Coombs indireto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH)	R\$ 23,00	R\$ 5,75	R\$ 6,90	R\$ 9,20	R\$ 11,50
SADT	40403726	TMO - congelamento de medula óssea ou células tronco periféricas (com dir	R\$ 313,24	R\$ 78,31	R\$ 93,97	R\$ 125,30	R\$ 156,62
SADT	40403734	TMO - cultura de linfócitos doador e receptor (com diretriz definida pela AN	R\$ 148,51	R\$ 37,13	R\$ 44,55	R\$ 59,40	R\$ 74,26
SADT	40403742	TMO - descongelamento de medula óssea ou células tronco (com diretriz de	R\$ 46,70	R\$ 11,68	R\$ 14,01	R\$ 18,68	R\$ 23,35
SADT	40403750	TMO - determinação de HLA transplantes de medula óssea - loci DR e DQ (alt	R\$ 403,68	R\$ 100,92	R\$ 121,10	R\$ 161,47	R\$ 201,84

ATO DO GESTOR
Resolução N.º 0103 de 23 de junho de 2017

Súmula: Aprovar a Tabela de Valores para Exames de Análises Clínicas Laboratoriais – SADT do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando a decisão da Assembleia dos Prefeitos realizada no dia 14 do mês de junho de 2017, conforme Ata n.º 003/2017;

Considerando a Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080/90;

Considerando a Lei Estadual n.º 15.608/07;

Considerando as Portarias n.º 1.286/93 e 1.034/2010 do Ministério da Saúde;

Considerando a grande demanda de exames de análises clínicas originárias dos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Considerando o significativo aumento da demanda e a necessidade de atualização valores dos serviços contemplados no Credenciamento n.º 002/2016;

Considerando a necessidade de reestruturação o Instrumento Convocatório de forma que atenda a demanda real e atual dos serviços catalogados neste ato;

Considerando que o objetivo previsto no Estatuto social do consórcio está voltado ao atendimento dos usuários dos municípios consorciados;

Considerando que a atualização financeira da tabela facilitará o andamento do trabalho, vez que possibilita a disponibilização dos serviços, a rede de prestadores através do Credenciamento na área de abrangência do CONIMS.

Resolve:

Art. 1.º A provar a nova Tabela de Valores de Exames de Análises Clínicas Laboratoriais - SADT deliberada pela Assembleia Geral Ordinária n.º 003/2017 dos Senhores Prefeitos dos municípios consorciados, conforme anexo I.

Art. 2.º A presente retificação se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 23 de junho de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO I – TABELA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
000000510	21 HIDROXILASE	28,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202090027	ADENOGRAMA	5,79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
000001470	ANCA	21,00
000001450	ANTI CENTROMERO	21,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
000001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	37,90
000000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	28,00
000000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	4,20
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
000001360	CA 153	28,00
000001390	CA 199	28,00
000001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	3,51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
000000710	COBRE URINÁRIO	14,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	21,47
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00

202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
000000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	140,00
000001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	28,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	5,62
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6,20
202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS.	10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	93,04
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	65,00
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	85,88
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15,25
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	252,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	15,65
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68

202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12,54
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	14,69
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	8,74
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	8,74
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5,02
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	8,74

202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,87
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,94
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	3,18
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	5,27
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,92
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5,27
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	14,94
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	14,32
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	14,32
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	9,27
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	18,79
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	19,29
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	9,37
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	17,89

202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXY-HEMOGLOBINA	5,88
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,87
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,87
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
990	DOSAGEM DE CLORO	5,24
202070190	DOSAGEM DE COBRE	5,02
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	5,02
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14,57
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	22,40
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	7,60
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	10,88

202020207	DOSAGEM DE FATOR V	6,77
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	11,57
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	9,48
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	21,47
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	9,53
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	13,04
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	15,04
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	9,53
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,93
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2,01
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,87
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	5,02
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5,27
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04

202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA – INSTABILIDADE A 37°C	2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	3,91
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,02
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,92
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
000001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	37,80
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,87
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,02
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15

202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32
202060314	DOSAGEM DE RENINA	16,41
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,27
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	7,15
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	13,20
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	20,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	7,73

860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	21,78
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,27
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	4,42
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
1310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	98,00
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
202090175	ESPLENOGRAMA	5,79
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	80,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	120,00
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	2,80
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	5,30
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
1170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	8,40
1460	FRUTOSAMINA	11,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48
000000040	GH APÓS EXERCÍCIO	16,81
000001110	HBV DNA	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	1,53
202080153	HEMOCULTURA	11,49
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
000000720	HLAB - 27	70,00
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70
000001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00
000000030	IGFBP3	58,73
000000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	18,06
202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	24,55

202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	4,04
202020398	LEUCOGRAMA	2,73
202090191	MIELOGRAMA	8,28
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	5,30
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	5,30
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	85,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	14,32
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	17,16
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	85,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	5,87
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	7,88
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16

202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16

202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	24,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,92
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65

202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,30
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	4,80
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,36
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	3,91
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	6,35
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,22
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,36

202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
202010740	PROVA DA D-XILOSE	5,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
202050327	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	2,04
202090280	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	9,70
202020495	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	2,73
202020509	PROVA DO LACO	2,73
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	1,89
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
000000690	PSA LIVRE	28,00
202031071	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	25,76
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIÊNCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
202031101	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	2,83
202090310	REAÇÃO DE PANDY	1,89
202090329	REAÇÃO DE RIVALTA NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
000001330	SELENIO	47,60
000001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31
000001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48
000001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70
000000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08
000001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00
000001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00
202020525	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	12,00
202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89
202060403	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01
202060411	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01
202060420	TESTE DE ESTÍMULO DE LH E FSH APÓS GONADOTREOPOLINA	12,01
202060438	TESTE DE ESTÍMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	12,01

202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA – SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	12,01
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	6,55
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
000001140	TESTE DO PE PLUS	126,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79
000001210	TRAB	39,20
000001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00
000001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83

MAPA COMPARATIVO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA UPA 24 HORAS

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA		LABORATÓRIO CORONEL LTD - ME		EDEV ARBONELLI MENDES - ME		CONTRAT MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA		CONTRATO 122/2017, MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ		TABELA DE VALORES UNIMED		TABELA DE VALORES CONIMAS - RESOL. Nº 0103/2017		MEDIANA	
						Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	160	MES	8800	SORBEVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS SORBEVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	320,00	51.200,00	400,00	64.000,00	320,00	51.200,00	245,00	39.200,00	-	-	-	-	-	-	320,00	51.200,00
1	2	280	UN	8799	PARCIAL DE URINA	100,00	28.000,00	200,00	56.000,00	110,00	30.800,00	74,50	20.860,00	-	-	-	-	-	-	105,00	29.400,00
1	3	3.000	UN	469	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	7,37	22.110,00	-	-	7,37	22.110,00	7,35	22.050,00	-	-	3,14	9.420,00	2,04	6.120,00	7,35	22.050,00
1	4	3.000	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	4,03	12.090,00	-	-	4,03	12.090,00	4,01	12.030,00	-	-	4,71	14.130,00	2,80	8.400,00	4,03	12.090,00
1	5	800	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	4,20	3.360,00	-	-	4,20	3.360,00	4,20	3.360,00	-	-	2,56	2.048,00	1,85	1.480,00	4,20	3.360,00
1	6	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREA	4,20	8.400,00	-	-	4,20	8.400,00	4,20	8.400,00	-	-	2,56	5.120,00	1,85	3.700,00	4,20	8.400,00
1	7	2.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	4,20	8.400,00	-	-	4,20	8.400,00	4,20	8.400,00	-	-	2,56	5.120,00	1,85	3.700,00	4,20	8.400,00
1	8	800	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	5,50	4.400,00	-	-	5,50	4.400,00	4,58	3.664,00	-	-	2,56	2.048,00	1,85	1.480,00	4,58	3.664,00
1	9	720	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	5,50	3.960,00	-	-	5,50	3.960,00	4,58	3.297,60	-	-	2,56	1.843,20	1,85	1.332,00	4,58	3.297,60
1	10	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	5,10	5.100,00	-	-	5,10	5.100,00	4,65	4.650,00	-	-	4,71	4.710,00	2,01	2.010,00	4,71	4.710,00
1	11	1.000	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA: TOTAL E FRACÕES	5,10	5.100,00	-	-	5,10	5.100,00	4,65	4.650,00	-	-	4,71	4.710,00	2,01	2.010,00	4,71	4.710,00
1	12	400	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4,89	1.956,00	-	-	4,89	1.956,00	4,60	1.840,00	-	-	2,56	1.024,00	2,01	804,00	4,60	1.840,00
1	13	720	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,89	3.520,80	-	-	4,89	3.520,80	4,60	3.312,00	-	-	4,71	3.391,20	2,01	1.447,20	4,71	3.391,20
1	14	720	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	6,78	4.881,60	-	-	6,78	4.881,60	6,20	4.464,00	-	-	4,71	3.391,20	3,51	2.527,20	6,20	4.464,00
1	15	1.080	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,32	7.905,60	-	-	7,32	7.905,60	6,15	6.642,00	-	-	3,72	4.017,60	2,85	3.078,00	6,15	6.642,00
1	16	1.080	UN	1567	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	9,78	10.562,40	-	-	9,78	10.562,40	9,75	10.530,00	-	-	-	-	2,73	2.943,40	9,75	10.540,80
1	17	600	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	5,70	3.420,00	-	-	5,70	3.420,00	5,65	3.390,00	-	-	-	-	2,73	1.638,00	5,67	3.402,00
1	18	840	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,43	7.081,20	-	-	8,43	7.081,20	8,40	7.056,00	-	-	-	-	3,68	3.091,20	8,41	7.064,40
1	19	720	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	12,30	8.856,00	-	-	12,30	8.856,00	8,00	5.760,00	-	-	-	-	4,12	2.966,40	10,15	7.308,00
1	20	720	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	18,00	12.960,00	-	-	18,00	12.960,00	14,10	10.152,00	-	-	-	-	9,00	6.480,00	16,05	11.556,00
1	21	2.400	UN	1570	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	12,50	30.000,00	15,00	36.000,00	12,50	30.000,00	7,90	18.960,00	12,78	30.672,00	-	-	-	-	12,50	30.000,00
1	22	800	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	6,43	5.144,00	-	-	6,43	5.144,00	5,40	4.320,00	-	-	4,71	3.768,00	2,25	1.800,00	5,40	4.320,00
1	23	300	UN	1571	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	5,00	1.500,00	-	-	5,00	1.500,00	4,10	1.230,00	-	-	-	-	1,37	411,00	4,55	1.365,00
1	24	300	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	5,00	1.500,00	-	-	5,00	1.500,00	4,10	1.230,00	-	-	-	-	1,37	411,00	4,55	1.365,00
1	25	720	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	6,55	4.716,00	-	-	6,55	4.716,00	6,50	4.680,00	-	-	4,71	3.391,20	3,68	2.694,60	6,50	4.680,00
1	26	5.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	7,80	39.000,00	-	-	7,80	39.000,00	7,75	38.750,00	-	-	5,68	28.400,00	4,11	20.550,00	7,75	33.750,00
1	27	600	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	15,90	9.540,00	-	-	15,90	9.540,00	13,85	8.310,00	-	-	13,24	7.944,00	7,85	4.710,00	13,85	8.310,00
1	28	150	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	35,00	5.250,00	50,00	7.500,00	35,00	5.250,00	-	-	-	-	-	-	10,00	1.500,00	35,00	5.250,00
1	29	150	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	35,00	5.250,00	50,00	7.500,00	35,00	5.250,00	-	-	-	-	-	-	18,55	2.782,50	26,77	4.015,50
1	30	150	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	35,00	5.250,00	-	-	35,00	5.250,00	-	-	-	-	-	-	18,55	2.782,50	35,00	5.250,00
1	31	720	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	24,00	17.280,00	-	-	24,00	17.280,00	-	-	-	-	-	-	2,25	1.620,00	24,00	17.280,00
1	32	1.080	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	6,29	6.793,20	-	-	6,29	6.793,20	5,70	6.156,00	-	-	2,56	2.048,00	2,73	2.181,60	5,70	6.156,00
1	33	50	UN	16691	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	60,00	3.000,00	50,00	2.500,00	60,00	3.000,00	-	-	-	-	9,84	492,00	5,23	261,50	50,00	2.500,00
1	34	20	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	12,10	242,00	20,00	400,00	12,10	242,00	-	-	-	-	11,98	239,60	-	-	12,10	242,00
1	35	400	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	4,50	1.800,00	20,00	8.000,00	4,50	1.800,00	-	-	-	-	-	-	8,12	3.248,00	6,31	2.524,00
1	36	80	UN	17951	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	4,80	384,00	15,00	1.200,00	4,50	360,00	-	-	-	-	2,56	204,80	2,01	160,80	3,53	282,40
1	37	50	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	5,80	290,00	-	-	6,00	300,00	-	-	-	-	4,88	244,00	2,83	141,50	5,34	267,00
1	38	50	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	17,30	865,00	50,00	2.500,00	15,00	750,00	-	-	-	-	4,71	235,50	3,68	184,00	9,89	494,50
1	39	80	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	5,10	408,00	15,00	1.200,00	4,50	360,00	-	-	-	-	2,56	204,80	1,85	148,00	3,53	282,40
VALOR TOTAL R\$						351.475,80	186.800,00	354.098,80	267.343,60	55.699,30	114.695,10	101.521,20	340.823,80								

OBS: Elaborando os cálculos de média e mediana, optou-se por utilizar a **mediana**, sendo a melhor opção em termos de economicidade e valores mais próximos dos praticados no mercado. Foi excluído o item 38 constante no termo de referência, referente ao exame para diagnóstico de dengue, o mesmo tem o kit disponibilizado pelo Estado para o município e se for realizado por laboratório particular o custo se torna muito alto, além de o município dispor de laboratório para realização deste exame.

Coronel Vídva, 15 de Janeiro de 2018.

Departamento de Compras
Município de Coronel Vídva



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1024/2017

Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2017

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** Prestação de serviços laboratoriais para atender pacientes em urgência e emergência na UPA 24 horas, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	COM	UNIT	TOTAL
1	1	160	MÊS	8800	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS		320,00	51.200,00
	2	280	UN	8799	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		105,00	29.400,00
1	3	3.000	UN	469	PARCIAL DE URINA		7,35	22.050,00
1	4	3.000	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA		4,03	12.090,00
1	5	800	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE		4,20	3.360,00
1	6	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA		4,20	8.400,00
1	7	2.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA		4,20	8.400,00
1	8	800	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO		4,58	3.664,00
1	9	720	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO		4,58	3.297,60
1	10	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)		4,71	4.710,00
1	11	1.000	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)		4,71	4.710,00
1	12	400	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES		4,60	1.840,00
1	13	720	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA		4,71	3.391,20
1	14	720	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)		6,20	4.464,00
1	15	1.080	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)		6,15	6.642,00
1	16	1.080	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT		9,76	10.540,80
1	17	600	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS		5,67	3.402,00
1	18	840	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM		8,41	7.064,40

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)			
1	19	720	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)		10,15	7.308,00
1	20	720	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA		16,05	11.556,00
1	21	2.400	UN	1570	EXAME LABORATORIAL DE PCR		12,50	30.000,00
1	22	800	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE		5,40	4.320,00
1	23	300	UN	1571	EXAME LABORATORIAL DE TIPAGEM ABO		4,55	1.365,00
1	24	300	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)		4,55	1.365,00
1	25	720	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA		6,50	4.680,00
1	26	5.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA		7,75	38.750,00
1	27	600	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG		13,85	8.310,00
1	28	150	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)		35,00	5.250,00
1	29	150	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)		26,77	4.015,50
1	30	150	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPATITE B (HBS AG)		35,00	5.250,00
1	31	720	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE		24,00	17.280,00
1	32	1.080	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)		5,70	6.156,00
1	33	50	UN	16691	EXAME LABORATORIAL DE LIQUOR		50,00	2.500,00
1	34	20	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORADO)		12,10	242,00
1	35	400	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOES)		6,31	2.524,00
1	36	80	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNÉSIO		3,53	282,40
1	37	50	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS EM GESTANTE		5,34	267,00
1	38	50	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO		9,89	494,50
1	39	80	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CÁLCIO		3,53	282,40
TOTAL GERAL ESTIMADO								340.823,80

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Unidade de Pronto Atendimento 24horas - UPA 24horas
4. **Prazo de execução:** Imediato
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	302	00	19	2	0	62	339036060000	496	2149
				0				0			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Liliane G. Fontanive

Liliane G. Fontanive
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto. Saúde
D 6 127 de 03/01/2017

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:

OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Exames laboratoriais destinados a UPA 24 horas.

Emissor: MICHELE - UPA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 42/2018

PROTOCOLO Nº 15/2018

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

Dra Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 16.01.2018

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 22/2017 e termo de referência, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais em Urgência e Emergência a UPA 24horas (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas), o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração da minuta do processo de licitação e minuta de contrato;
3. Ao exame e aprovação da modalidade e das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 37/2018

PROTOCOLO Nº 15/2018

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 21.02.2018

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais em Urgência e Emergência a UPA 24horas (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas), conforme dotação orçamentária indicada no quadro a seguir:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.39.50.50	000	3455

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 41/2018

PROTOCOLO Nº 15/2018

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 21.02.2018

Conforme previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e anexos, referente à contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais em Urgência e Emergência a UPA 24horas (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas).

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA CREDENCIAMENTO Nº. XX/2018

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 76.995.455/0001-56, representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Ademir Antonio Aziliero, designado pela Portaria nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS)**, nos termos das condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS)**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com os procedimentos e valores descritos abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	160	MÊS	8800	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS	320,00	51.200,00
2	280	UN	8799	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	105,00	29.400,00
3	3.000	UN	469	PARCIAL DE URINA	7,35	22.050,00
4	3.000	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	4,03	12.090,00
5	800	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	4,20	3.360,00
6	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	4,20	8.400,00
7	2.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	4,20	8.400,00
8	800	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	4,58	3.664,00
9	720	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	4,58	3.297,60
10	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	4,71	4.710,00
11	1.000	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	4,71	4.710,00
12	400	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	4,60	1.840,00
13	720	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4,71	3.391,20
14	720	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA	6,20	4.464,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



				GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)		
15	1.080	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	6,15	6.642,00
16	1.080	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	9,76	10.540,80
17	600	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	5,67	3.402,00
18	840	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,41	7.064,40
19	720	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	10,15	7.308,00
20	720	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	16,05	11.556,00
21	2.400	UN	1570	EXAME LABORATORIAL DE PCR	12,50	30.000,00
22	800	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	5,40	4.320,00
23	300	UN	1571	EXAME LABORATORIAL DE TIPAGEM ABO	4,55	1.365,00
24	300	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	4,55	1.365,00
25	720	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	6,50	4.680,00
26	5.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	7,75	38.750,00
27	600	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,85	8.310,00
28	150	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	35,00	5.250,00
29	150	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	26,77	4.015,50
30	150	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	35,00	5.250,00
31	720	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE	24,00	17.280,00
32	1.080	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	5,70	6.156,00
33	50	UN	16691	EXAME LABORATORIAL DE LIQUOR	50,00	2.500,00
34	20	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)	12,10	242,00
35	400	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES)	6,31	2.524,00
36	80	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO	3,53	282,40
37	50	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	5,34	267,00
38	50	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	9,89	494,50
39	80	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	3,53	282,40
TOTAL GERAL ESTIMADO					340.823,80	

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

2.1. Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias após a publicação do edital para protocolar o pedido de impugnação.

2.2. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

[Assinatura] 2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



3. DO ACESSO

3.1. O acesso ao credenciamento é livre a todos os estabelecimentos, pessoas jurídicas, prestadoras dos serviços constantes do objeto deste Edital, e se dará a qualquer momento, a partir da data de publicação do presente, desde que atendidos os requisitos definidos no Edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.

4.2. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

4.2.1. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.2.1.1. A Comissão de licitação fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a empresa participante do credenciamento foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4.3. Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

5.1. Os interessados deverão inscrever-se mediante a apresentação de **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo II), e envelope contendo os documentos exigidos neste chamamento; devendo protocolar os mesmos no setor de protocolo do Município, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

5.2. A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados no item 7.2 deste instrumento, observado o disposto no item 1.1.

5.3. Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexistência de licitação com a empresa credenciada.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os serviços serão pagos de acordo com o valor estabelecido no Item 1 Objeto deste edital, entendido este preço como justo e suficiente para a execução do presente objeto.

6.2. O pagamento será feito até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório detalhado de exames realizados, emitidos até o último dia útil do mês da prestação de serviço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



6.3. O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

6.4. Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.39.50.50	000	3455

6.5. O contratado **não poderá cobrar** qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados, sob pena de rescisão contratual.

7. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO

7.1. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UP24H (UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2018

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

7.2. Os interessados no credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos relacionados nos subitens abaixo, em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas em original para autenticação da cópia por funcionário do Município de Coronel Vivida:

a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo – Anexo II;

7.2.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

7.2.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;

b) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.2.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**.

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

7.2.4. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo V);

7.2.5. Da qualificação técnica:

a) A empresa proponente deverá possuir um profissional de nível superior com formação em biomédico (CBO 221205) ou farmacêutico analista clínico (CBO 223415).



c) Prova de que o profissional responsável técnico assim como a empresa proponente possui registros válidos no conselho de classe profissional respectivo.

d) Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembleia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão até a data de abertura do presente edital; ou como contratado, por meio de contrato, o qual deverá ter prazo de duração igual ou superior ao da vigência do contrato de prestação dos serviços objeto deste edital.

7.2.6. Documentação complementar

- a) Alvará de funcionamento, em pleno vigor;
- b) Alvará de licença sanitária;
- b) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
- c) Declaração de aceitação do preço (MODELO ANEXO IV).

8. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1. Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado.

8.2. É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO o pagamento destes profissionais, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações **em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Coronel Vivida – PR.**

8.3. Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto do Contrato de Prestação de Serviço.

9. ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

9.1. O habilitado será convocado para assinatura do contrato, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito da contratação.

10. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1 – A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, iniciando-se em XX de XXXX de 2018 até XX de XXXX de 201X.

11. DAS PENALIDADES

11.1. À CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como, da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, na importância de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11.2. Na eventual aplicação de multa, o seu *quantum* será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

12. DA RESCISÃO

12.1. Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

12.2. A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

13.2. O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.coronelvivida.pr.gov.br

13.3. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Município de Coronel Vivida, sita a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do telefone (46) 3232-8300.

14. ANEXOS

14.1. Integra o presente instrumento:

Anexo I	Termo de referência
Anexo II	Modelo de Requerimento para Credenciamento.
Anexo III	Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor
Anexo IV	Modelo de Declaração de Aceitação do Preço
Anexo V	Declaração de Incompatibilidade Negocial
Anexo VI	Minuta de contrato.

14.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, XX de XXX de 20XX.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS).

II. JUSTIFICATIVA

Os exames laboratoriais são de extrema importância na atividade clínica. A correta avaliação auxilia no reconhecimento das disfunções. Devido a necessidade dos exames serem realizados na unidade, em curto prazo de tempo para ser obtido o resultado, por se tratarem de emergenciais, é indispensável a contratação de empresa para realizar esses serviços para a UPA 24 horas.

III. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. Os exames deverão ser coletados pelo profissional da empresa contratada, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, e entregues no mesmo local, ou através do endereço de e-mail da unidade no prazo da urgência requerida pelo profissional médico que a solicitou. Nenhum resultado deverá ultrapassar o prazo de 12 horas do momento que foi solicitado. Cabe a unidade determinar a necessidade da entrega dos exames. Os exames que forem solicitados em caso emergencial, não poderão ultrapassar o limite de 04 (quatro) horas para serem entregues. E os que forem de extrema urgência, não poderão ultrapassar as 02 (duas) horas.

3.2. A empresa é responsável pelo deslocamento para coletar e entregar os exames, e também pelo material utilizado para o procedimento de coleta.

3.3. Os funcionários do município, de modo algum serão os responsáveis por essa coleta de exames, que fique claro que a empresa contratada tem a obrigatoriedade e responsabilidade dessa função, pois eles são os profissionais qualificados para executar os serviços por completo.

3.4. Caso haja mais que uma empresa credenciada, caberá a coordenação da unidade realizar a escala para determinar o responsável pelo serviço durante aquele período, a prestação dos serviços será de domingo a sábado.

IV. RESULTADOS ESPERADOS

4.1. Esperamos que a empresa ofereça serviços de qualidade, agilidade, confiabilidade, bom atendimento na coleta de material e que realizado pelos profissionais da empresa, disponibilização do resultado com agilidade via e-mail. Ter boa comunicação entre os profissionais envolvidos, bom acolhimento com o paciente, auxiliar na resolutividade. O que se busca aqui é suprir as necessidades apresentadas por ele da melhor maneira possível.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



V. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Fica a cargo da empresa contratada dar assistência a unidade, nas necessidades apresentadas pela mesma. Auxiliando e dando o suporte quando necessário para que sempre prevaleça o bem maior, que é a vida do paciente que aqui está.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2018

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS)**, nos termos do edital de Chamamento Público nº XX/2018 de xx de xxxx de 2018.

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Local e data.

Assinatura do requerente

Nome completo do representante legal

CPF

RG

2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2018

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público nº XX/2018, que não existem fatos que impeçam a nossa participação neste credenciamento e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias do referido chamamento, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do edital.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

Assinatura

Nome completo do representante legal

CPF

RG

28



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2018

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

(Razão Social), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº. XX/2018, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	160	MÊS	8800	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS	320,00	51.200,00
2	280	UN	8799	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	105,00	29.400,00
3	3.000	UN	469	PARCIAL DE URINA	7,35	22.050,00
4	3.000	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	4,03	12.090,00
5	800	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	4,20	3.360,00
6	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	4,20	8.400,00
7	2.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	4,20	8.400,00
8	800	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	4,58	3.664,00
9	720	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	4,58	3.297,60
10	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	4,71	4.710,00
11	1.000	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	4,71	4.710,00
12	400	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	4,60	1.840,00
13	720	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4,71	3.391,20
14	720	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	6,20	4.464,00
15	1.080	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	6,15	6.642,00
16	1.080	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	9,76	10.540,80
17	600	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	5,67	3.402,00
18	840	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,41	7.064,40
19	720	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	10,15	7.308,00
20	720	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	16,05	11.556,00
21	2.400	UN	1570	EXAME LABORATORIAL DE PCR	12,50	30.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



22	800	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	5,40	4.320,00
23	300	UN	1571	EXAME LABORATORIAL DE TIPAGEM ABO	4,55	1.365,00
24	300	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	4,55	1.365,00
25	720	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	6,50	4.680,00
26	5.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	7,75	38.750,00
27	600	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,85	8.310,00
28	150	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	35,00	5.250,00
29	150	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	26,77	4.015,50
30	150	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	35,00	5.250,00
31	720	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE	24,00	17.280,00
32	1.080	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	5,70	6.156,00
33	50	UN	16691	EXAME LABORATORIAL DE LIQUOR	50,00	2.500,00
34	20	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORADO)	12,10	242,00
35	400	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES)	6,31	2.524,00
36	80	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNÉSIO	3,53	282,40
37	50	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS EM GESTANTE	5,34	267,00
38	50	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	9,89	494,50
39	80	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CÁLCIO	3,53	282,40
TOTAL GERAL ESTIMADO					340.823,80	

(Local e Data)

Assinatura

Nome completo do representante legal

CPF

RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

3



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2018

CREDENCIAMENTO Nº XX/2018

INEXIGIBILIDADE Nº XX/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, inscrita no CPF sob o nº. 047.309.719-22 e RG nº. 7.586.860-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estado xxxxx, a seguir denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ajustam o presente contrato em decorrência do edital de Chamamento Público nº XX/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS)**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde do município.

ITEM, QTDE., ESTIMADA, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Parágrafo primeiro: O CONTRATANTE pagará os valores à CONTRATADA pelos exames especializados e quantidades realizadas no mês em vigência.

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste contrato é de R\$ xxx (xxxxxx), conforme valores unitários detalhados na cláusula primeira, não obrigando o município a contratar sua totalidade, já que é um valor estimado e será executado conforme a demanda do Departamento de Saúde do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E ALTERAÇÕES

A vigência do contrato será de xx (xxxx) meses e xx (xxx) dias, iniciando-se em xx de xxxx de 2018 até xx de xxxx de 201x.

Parágrafo Primeiro: As quantidades ora estimadas poderão sofrer alterações, durante o prazo de vigência do contrato, para mais ou para menos, tendo em vista a necessidade, podendo ser excluídos serviços a critério do CONTRATANTE, mesmo que resulte em redução do objeto do contrato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Segundo: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo uma parte comunicar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais no Departamento de Saúde da CONTRATANTE, no horário de expediente, **juntamente com o relatório detalhado dos exames executados no mês.**

Parágrafo segundo: O pagamento correspondente às notas fiscais relativas aos serviços será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, pela Tesouraria do CONTRATANTE diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido.

Parágrafo terceiro: Caso no dia previsto no parágrafo anterior não haja expediente no Departamento Financeiro do CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo quarto: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo quinto: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA no caso de ter sido multada, antes de quitada ou relevada a multa.

Parágrafo sexto: Os recursos para o pagamento das obrigações decorrentes da execução dos serviços serão pagos por meio da dotação orçamentária abaixo indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.39.50.50	000	3455

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

Parágrafo único: Os valores unitários a serem pagos pelos serviços não poderão ser reajustados, salvo a aplicação da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto no artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA - ATRASO DE PAGAMENTO

Parágrafo único: O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias dá a CONTRATADA o direito à interrupção dos serviços contratados, ficando condicionada a retomada na prestação dos serviços contratados, mediante prévio pagamento das parcelas em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

- I – efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II – fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

Parágrafo primeiro: O CONTRATANTE, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, compromete-se a seguir à risca os procedimentos exigíveis, para um bom atendimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto do



presente contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto às de natureza trabalhista e previdenciária, fiscal e civil e criminal.

Parágrafo segundo: A má qualidade dos equipamentos, dos serviços ou o descumprimento de obrigações poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/notas fiscais, sem prejuízos de outras sanções previstas.

Parágrafo terceiro: Compete à CONTRATADA, a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços, na conformidade do edital.

Parágrafo quarto: A CONTRATADA, obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, com todas as condições de habilitação exigidas no edital de chamamento/credenciamento nº. XX/2018, sob pena de os pagamentos não serem realizados.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO, MULTAS E PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma.

Parágrafo primeiro: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo segundo: A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, **no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do contrato.**

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer uma das cláusulas do edital e ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.

Parágrafo terceiro: Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- f) má qualidade no atendimento.

Parágrafo quarto: Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRATANTE no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pelo MUNICÍPIO, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

Parágrafo quinto: Verificada qualquer infração do contrato, o CONTRATANTE, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.

Parágrafo sexto: Suspensão do direito de licitar e contratar junto o CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

Parágrafo sétimo: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto o CONTRATANTE na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo do CONTRATANTE, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público

CLÁUSULA DÉCIMA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar ao CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos serviços corretamente executados.
- b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



b) A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.

c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, providenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2018.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto de Saúde
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. -
Chamamento Público - Credenciamento. Análise
jurídica prévia. Aprovação Condicionada.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a UPA 24 horas.
2. Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.
3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Ofício nº 022/2017 - Diretora do Departamento de Saúde, termo de referência, orçamentos, mapa comparativo, requisição de compras (fls. 02/98);
 - b) Ofício nº 042/2018 - Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Elaboração das minutas do edital e do contrato; Remessa à Assessoria Jurídica para aprovação da modalidade e das minutas (fl. 99);
 - c) Ofício nº 037/2018 - Parecer Contábil (fl. 100);
 - d) Ofício nº 041/2018 - Solicitação de análise jurídica da minuta do Contrato (fl. 101);
 - e) Minuta do Edital e Contrato (fl. 102/120);
4. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta do contrato elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

5. No que tange ao objeto da contratação, observa-se que o mesmo se trata de serviços de exames laboratoriais prestados aos pacientes de Coronel Vivida.

6. Lei nº 8.666/93, estabeleceu os objetivos e os princípios gerais que disciplinam as licitações e os contratos administrativos. O intuito maior deste normativo foi, de certa maneira, moralizar a Administração, os negócios públicos e os contratos administrativos em todos os níveis. Para tanto, o legislador estabeleceu os dois principais objetivos da licitação: a seleção da melhor proposta e o oferecimento de igualdade de oportunidades aos participantes.

7. Assim, quando se verifica a necessidade de a Administração contratar realiza-se a licitação, visto que esta não pode contratar livremente, por estar adstrita aos princípios da isonomia e da moralidade, visando garantir igualdade de oportunidade para todos os interessados em contratarem com a Administração e assegurar efetivamente a aplicação ao princípio da impessoalidade.

8. Outro requisito é a seleção da melhor proposta, que será realizada segundo critérios objetivos previamente estabelecidos, levando-se em conta as que forem apresentadas por interessados que pretendam contratar com a entidade obrigada a licitar e que atenderem ao seu chamamento, promovido mediante o instrumento convocatório disciplinador de todos os procedimentos - o edital.

9. O credenciamento é apenas a transferência, a particulares, de uma atividade técnica, meramente instrumental, não configurando delegação de poder de polícia, nem, muito menos, de serviço público.

10. O entendimento é balizado pelo estudo do TCU conforme TC-008.797/95-5, veja-se:

1 - dar ampla divulgação, mediante aviso publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação local, podendo a Administração utilizar-se suplementarmente e a qualquer tempo, com vistas a ampliar o universo dos credenciados, de convites a interessados do ramo que gozem de boa reputação profissional

2 - fixar os critérios e exigências mínimas para que os interessados possam credenciar-se, de modo que os profissionais, clínicas e laboratórios que vierem a ser

credenciados tenham, de fato, condições de prestar um bom atendimento, sem que isso signifique restrição indevida ao credenciamento;

3 – fixar, de forma criteriosa, tabela de preços que remunerará os diversos itens de serviços médicos e laboratoriais, e os critérios de reajustamento, bem assim as condições e prazos para o pagamento dos serviços faturados;

4 – consignar vedação expressa do pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, ou do cometimento a terceiros (associação de servidores, p. ex), da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados.

5 –estabelecer as hipóteses de descredenciamento, de forma que os credenciados que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento, sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados;

6 – permitir o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas;

7 – prever a possibilidade de denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando que notifique ao TCU, com antecedência fixada no termo;

8 – possibilitar que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento; e

9 – fixar as regras que devem ser observadas pelos credenciados no atendimento (como p. ex. Proibição de que o credenciado exija que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco)

11. Este estudo do Tribunal de Contas da União serviu de base para várias decisões desse tribunal, entre as quais podem se citar: Decisão 104/1995, Decisão 656/1995, Decisão 324/2000, Decisão 1027/2000, Decisão 112/1997, Decisão 98/2000, Decisão 324/1998.

12. Portanto, encontra-se consolidado junto ao Tribunal de Contas da União o entendimento de que o sistema de credenciamento 'por inexigibilidade de licitação' (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93) é um procedimento lícito.

13. **Inclusive o Chamamento Público, utilizando-se da sistemática do credenciamento, encontra respaldo na Lei Municipal nº 2.157/09, sendo que a formalização contratual se dá por meio da inexigibilidade de licitação.**

Da Minuta do Contrato

14. O processo licitatório deve ser instruído com a minuta do contrato- o que foi atendido.

15. Alerta-se que, mesmo nas dispensas ou inexigibilidades de licitação, a comprovação da habilitação do contratado deve ser exigida com relação aos aspectos



essenciais à regularidade da contratação (art. 55, XIII c/c arts. 27 a 33, da Lei nº 8.666/93).

16. No que tange aos termos da minuta do contrato, sugere-se, que seja acrescido ao instrumento contratual a seguinte cláusula:

"O contratado não poderá cobrar qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades previstas no Contrato e na Lei de Licitações, sem prejuízo da responsabilização criminal."

CONCLUSÃO

17. Em face do exposto, opina-se, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela possibilidade jurídica, em tese, do prosseguimento do presente processo, desde que cumprido o seguinte:

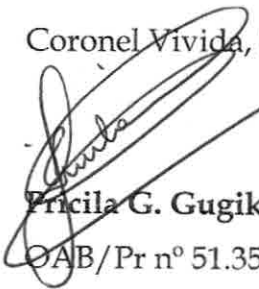
- a) Seja o objeto da contratação devidamente aprovado pela Autoridade Superior;
- b) Seja inserida cláusula no contrato edital e no constante, conforme sugerido no item 16 deste parecer;
- c) Seja observado à indicação do fiscal e do gestor do contrato, consoante orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

17. Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

18. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração Superior.

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2018.


Priscila G. Gugik

OAB/Pr nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 144/2018

PROTOCOLO Nº 15/2018

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 22.02.2018

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais em Urgência e Emergência a UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas).

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no Diário Oficial do Município em 05.01.2018.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Gezica Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

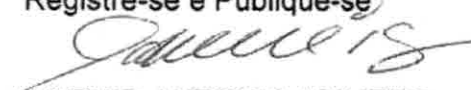
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Publicações Leais

Caderno Integrante da Edição nº 70491 Pato Branco, 5 de janeiro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1100 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 86168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE HORAS MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLANAGENS EM TERREÇOS PÚBLICOS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 18 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 18 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacoes@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1100 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 86168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO E UM PULVERIZADOR, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 19 de janeiro de 2018, às 13:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de janeiro de 2018, às 14:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacoes@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1100 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 86168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 23 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacoes@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1100 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 86168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPACARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 19 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacoes@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1100 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 86168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES METÁLICAS NOVAS COM NO MÍNIMO 6 TONELADAS DE CAPACIDADE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 22 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 22 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacoes@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde do Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	412.871.789-20	3.934.148-0/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Titular	044.850.199-16	8.437.715-8/PR
Fernando de Quadros Abati	Membro Suplente	044.650.199-16	1.175.951-4/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	044.032.710-06	8.507.764-8/PR
Genice Bertoni	Membro Suplente	064.778.608-09	9.462.157-5/PR
Isa Deirina Pionto	Membro Suplente	051.481.769-21	7.403.644-3/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para: ADEMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos, durante as ausências, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer ônus ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.395

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 19/03/03, Lei Federal nº 8.660/03 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 044.850.199-16, para desempenhar a função de Pregoeira, para a realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio e composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, nos autos de convocação, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, além da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.395

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 19/03/03, Lei Federal nº 8.660/03 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 044.850.199-16, para desempenhar a função de Pregoeira de Projeção do Edital FERNANDO DE QUADROS ABATI, portadora do CPF nº 044.850.199-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio e composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, nos autos de convocação, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, além da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.395

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.660, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de anulação em registro de preços, sua anulação ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Iana Deirina Pionto	Presidente	020.289.099-03	5.902.660-0
Carla Letícia Leita de Freitas Bariani	Membro	040.287.476-05	7.113.193-3
Marcelo Leizaola	Membro	042.419.891-74	8.325.718-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.395

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR a sr. Rose Helena Kurpil, CPF nº 618.654.919-34 para responder pelo cargo de Assessora Parlamentar, percebendo vencimentos relativos ao Nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 5 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 5 de janeiro de 2018.

Leônidas Moser
Presidente

Denise Zanotto
1º Secretário
Registra-se e publica-se

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6319, de 03 de janeiro de 2018. Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida. A publicação na íntegra do ato encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diomoems.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 - Tomada de Preços nº 15/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberto de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 - Pregão Presencial nº 147/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total desse aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO nº 6319, de 03 de janeiro de 2018.

Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, - DECRETA:

Art. 1º-Fica alterado o Art. 1º, item III, do Decreto nº 6028, de 13 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Pastor Everaldo Tomàs.

Suplente: Pastor Tibúrcio Américo Paim

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod259922

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

SOLVE:

1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Geizica Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcolina Grunlowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-8/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod259916

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº

050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Inas Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Carlane Luiza Lusta de Freitas Bernieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3
Luana Marcolina Leonardi	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberton de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 – Pregão Presencial nº 147/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula Sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod256557



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA CREDENCIAMENTO Nº. 04/2018

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 76.995.455/0001-56, representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Ademir Antonio Aziliero, designado pela Portaria nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS)**, nos termos das condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS)**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com os procedimentos e valores descritos abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	160	MÊS	8800	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS	320,00	51.200,00
2	280	UN	8799	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	105,00	29.400,00
3	3.000	UN	469	PARCIAL DE URINA	7,35	22.050,00
4	3.000	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	4,03	12.090,00
5	800	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	4,20	3.360,00
6	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	4,20	8.400,00
7	2.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	4,20	8.400,00
8	800	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	4,58	3.664,00
9	720	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	4,58	3.297,60
10	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	4,71	4.710,00
11	1.000	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	4,71	4.710,00
12	400	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	4,60	1.840,00
13	720	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4,71	3.391,20
14	720	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA	6,20	4.464,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)		
15	1.080	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	6,15	6.642,00
16	1.080	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	9,76	10.540,80
17	600	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	5,67	3.402,00
18	840	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,41	7.064,40
19	720	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	10,15	7.308,00
20	720	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	16,05	11.556,00
21	2.400	UN	1570	EXAME LABORATORIAL DE PCR	12,50	30.000,00
22	800	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	5,40	4.320,00
23	300	UN	1571	EXAME LABORATORIAL DE TIPAGEM ABO	4,55	1.365,00
24	300	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	4,55	1.365,00
25	720	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	6,50	4.680,00
26	5.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	7,75	38.750,00
27	600	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,85	8.310,00
28	150	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	35,00	5.250,00
29	150	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	26,77	4.015,50
30	150	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	35,00	5.250,00
31	720	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE	24,00	17.280,00
32	1.080	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	5,70	6.156,00
33	50	UN	16691	EXAME LABORATORIAL DE LIQUOR	50,00	2.500,00
34	20	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)	12,10	242,00
35	400	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES)	6,31	2.524,00
36	80	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO	3,53	282,40
37	50	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	5,34	267,00
38	50	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	9,89	494,50
39	80	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	3,53	282,40
TOTAL GERAL ESTIMADO					340.823,80	

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

2.1. Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias após a publicação do edital para protocolar o pedido de impugnação.

2.2. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



3. DO ACESSO

3.1. O acesso ao credenciamento é livre a todos os estabelecimentos, pessoas jurídicas, prestadoras dos serviços constantes do objeto deste Edital, e se dará a qualquer momento, a partir da data de publicação do presente, desde que atendidos os requisitos definidos no Edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.

4.2. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

4.2.1. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.2.1.1. A Comissão de licitação fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a empresa participante do credenciamento foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4.3. Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

5.1. Os interessados deverão inscrever-se mediante a apresentação de **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo II), e envelope contendo os documentos exigidos neste chamamento; devendo protocolar os mesmos no setor de protocolo do Município, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

5.2. A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados no item 7.2 deste instrumento, observado o disposto no item 1.1.

5.3. Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com a empresa credenciada.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os serviços serão pagos de acordo com o valor estabelecido no Item 1 Objeto deste edital, entendido este preço como justo e suficiente para a execução do presente objeto.

6.2. O pagamento será feito até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório detalhado de exames realizados, emitidos até o último dia útil do mês da prestação de serviço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



6.3. O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

6.4. Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.39.50.50	000	3455

6.5. O contratado **não poderá cobrar** qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados, sob pena de rescisão contratual.

7. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO

7.1. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UP24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2018

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

7.2. Os interessados no credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos relacionados nos subitens abaixo, em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas em original para autenticação da cópia por funcionário do Município de Coronel Vivida:

a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo – Anexo II;

7.2.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

7.2.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

b) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.2.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**.

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

7.2.4. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo V);

7.2.5. Da qualificação técnica:

a) A empresa proponente deverá possuir um profissional de nível superior com formação em biomédico (CBO 221205) ou farmacêutico analista clínico (CBO 223415).



c) Prova de que o profissional responsável técnico assim como a empresa proponente possui registros válidos no conselho de classe profissional respectivo.

d) Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembleia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão até a data de abertura do presente edital; ou como contratado, por meio de contrato, o qual deverá ter prazo de duração igual ou superior ao da vigência do contrato de prestação dos serviços objeto deste edital.

7.2.6. Documentação complementar

- a) Alvará de funcionamento, em pleno vigor;
- b) Alvará de licença sanitária;
- b) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
- c) Declaração de aceitação do preço (MODELO ANEXO IV).

8. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1. Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado.

8.2. É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO o pagamento destes profissionais, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações **em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Coronel Vivida – PR.**

8.3. Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto do Contrato de Prestação de Serviço.

9. ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

9.1. O habilitado será convocado para assinatura do contrato, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito da contratação.

10. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1 – A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de fevereiro de 2018 até 25 de fevereiro de 2019.

11. DAS PENALIDADES

11.1. À CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como, da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, na importância de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11.2. Na eventual aplicação de multa, o seu *quantum* será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

12. DA RESCISÃO

12.1. Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

12.2. A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

13.2. O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.coronelvivida.pr.gov.br

13.3. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Município de Coronel Vivida, sita a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do telefone (46) 3232-8300.

14. ANEXOS

14.1. Integra o presente instrumento:

Anexo I	Termo de referência
Anexo II	Modelo de Requerimento para Credenciamento.
Anexo III	Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor
Anexo IV	Modelo de Declaração de Aceitação do Preço
Anexo V	Declaração de Incompatibilidade Negocial
Anexo VI	Minuta de contrato.

14.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS).

II. JUSTIFICATIVA

Os exames laboratoriais são de extrema importância na atividade clínica. A correta avaliação auxilia no reconhecimento das disfunções. Devido a necessidade dos exames serem realizados na unidade, em curto prazo de tempo para ser obtido o resultado, por se tratarem de emergenciais, é indispensável a contratação de empresa para realizar esses serviços para a UPA 24 horas.

III. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. Os exames deverão ser coletados pelo profissional da empresa contratada, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, e entregues no mesmo local, ou através do endereço de e-mail da unidade no prazo da urgência requerida pelo profissional médico que a solicitou. Nenhum resultado deverá ultrapassar o prazo de 12 horas do momento que foi solicitado. Cabe a unidade determinar a necessidade da entrega dos exames. Os exames que forem solicitados em caso emergencial, não poderão ultrapassar o limite de 04 (quatro) horas para serem entregues. E os que forem de extrema urgência, não poderão ultrapassar as 02 (duas) horas.

3.2. A empresa é responsável pelo deslocamento para coletar e entregar os exames, e também pelo material utilizado para o procedimento de coleta.

3.3. Os funcionários do município, de modo algum serão os responsáveis por essa coleta de exames, que fique claro que a empresa contratada tem a obrigatoriedade e responsabilidade dessa função, pois eles são os profissionais qualificados para executar os serviços por completo.

3.4. Caso haja mais que uma empresa credenciada, caberá a coordenação da unidade realizar a escala para determinar o responsável pelo serviço durante aquele período, a prestação dos serviços será de domingo a sábado.

IV. RESULTADOS ESPERADOS

4.1. Esperamos que a empresa ofereça serviços de qualidade, agilidade, confiabilidade, bom atendimento na coleta de material e que realizado pelos profissionais da empresa, disponibilização do resultado com agilidade via e-mail. Ter boa comunicação entre os profissionais envolvidos, bom acolhimento com o paciente, auxiliar na resolutividade. O que se busca aqui é suprir as necessidades apresentadas por ele da melhor maneira possível.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



V. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Fica a cargo da empresa contratada dar assistência a unidade, nas necessidades apresentadas pela mesma. Auxiliando e dando o suporte quando necessário para que sempre prevaleça o bem maior, que é a vida do paciente que aqui está.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2018

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS)**, nos termos do edital de Chamamento Público nº 04/2018.

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Local e data.

Assinatura do requerente

Nome completo do representante legal

CPF

RG



ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2018

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público nº 04/2018, que não existem fatos que impeçam a nossa participação neste credenciamento e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias do referido chamamento, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do edital.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

Assinatura
Nome completo do representante legal
CPF
RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2018

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

(Razão Social), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº. 04/2018, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	160	MÊS	8800	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA, SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS	320,00	51.200,00
2	280	UN	8799	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA/EMERGENCIA DIAS DE SEMANA DAS 18:00 AS 22:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	105,00	29.400,00
3	3.000	UN	469	PARCIAL DE URINA	7,35	22.050,00
4	3.000	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	4,03	12.090,00
5	800	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	4,20	3.360,00
6	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	4,20	8.400,00
7	2.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	4,20	8.400,00
8	800	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	4,58	3.664,00
9	720	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	4,58	3.297,60
10	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	4,71	4.710,00
11	1.000	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	4,71	4.710,00
12	400	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	4,60	1.840,00
13	720	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4,71	3.391,20
14	720	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	6,20	4.464,00
15	1.080	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	6,15	6.642,00
16	1.080	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	9,76	10.540,80
17	600	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	5,67	3.402,00
18	840	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,41	7.064,40
19	720	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	10,15	7.308,00
20	720	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	16,05	11.556,00
21	2.400	UN	1570	EXAME LABORATORIAL DE PCR	12,50	30.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



22	800	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	5,40	4.320,00
23	300	UN	1571	EXAME LABORATORIAL DE TIPAGEM ABO	4,55	1.365,00
24	300	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	4,55	1.365,00
25	720	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	6,50	4.680,00
26	5.000	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	7,75	38.750,00
27	600	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,85	8.310,00
28	150	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	35,00	5.250,00
29	150	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	26,77	4.015,50
30	150	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	35,00	5.250,00
31	720	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE	24,00	17.280,00
32	1.080	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	5,70	6.156,00
33	50	UN	16691	EXAME LABORATORIAL DE LIQUOR	50,00	2.500,00
34	20	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORADO)	12,10	242,00
35	400	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOES)	6,31	2.524,00
36	80	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNÉSIO	3,53	282,40
37	50	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS EM GESTANTE	5,34	267,00
38	50	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	9,89	494,50
39	80	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CÁLCIO	3,53	282,40
TOTAL GERAL ESTIMADO					340.823,80	

(Local e Data)

Assinatura

Nome completo do representante legal

CPF

RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2018

CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

INEXIGIBILIDADE Nº XX/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, inscrita no CPF sob o nº. 047.309.719-22 e RG nº. 7.586.860-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estado xxxxx, a seguir denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ajustam o presente contrato em decorrência do edital de Chamamento Público nº 04/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UP24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS)**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde do município.

ITEM, QTDE., ESTIMADA, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Parágrafo primeiro: O CONTRATANTE pagará os valores à CONTRATADA pelos exames especializados e quantidades realizadas no mês em vigência.

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste contrato é de R\$ xxx (xxxxxx), conforme valores unitários detalhados na cláusula primeira, não obrigando o município a contratar sua totalidade, já que é um valor estimado e será executado conforme a demanda do Departamento de Saúde do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E ALTERAÇÕES

A vigência do contrato será de xx (xxxx) meses e xx (xxx) dias, iniciando-se em xx de xxxx de 2018 até xx de xxxx de 201x.

Parágrafo Primeiro: As quantidades ora estimadas poderão sofrer alterações, durante o prazo de vigência do contrato, para mais ou para menos, tendo em vista a necessidade, podendo ser excluídos serviços a critério do CONTRATANTE, mesmo que resulte em redução do objeto do contrato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Segundo: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo uma parte comunicar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais no Departamento de Saúde da CONTRATANTE, no horário de expediente, **juntamente com o relatório detalhado dos exames executados no mês.**

Parágrafo segundo: O pagamento correspondente às notas fiscais relativas aos serviços será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, pela Tesouraria do CONTRATANTE diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido.

Parágrafo terceiro: Caso no dia previsto no parágrafo anterior não haja expediente no Departamento Financeiro do CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo quarto: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo quinto: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA no caso de ter sido multada, antes de quitada ou relevada a multa.

Parágrafo sexto: Os recursos para o pagamento das obrigações decorrentes da execução dos serviços serão pagos por meio da dotação orçamentária abaixo indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.39.50.50	000	3455

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Parágrafo único: Os valores unitários a serem pagos pelos serviços não poderão ser reajustados, salvo a aplicação da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto no artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA - ATRASO DE PAGAMENTO

Parágrafo único: O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias dá a CONTRATADA o direito à interrupção dos serviços contratados, ficando condicionada a retomada na prestação dos serviços contratados, mediante prévio pagamento das parcelas em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

- I – efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II – fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

Parágrafo primeiro: O CONTRATANTE, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, compromete-se a seguir à risca os procedimentos exigíveis, para um bom atendimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



presente contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto às de natureza trabalhista e previdenciária, fiscal e civil e criminal.

Parágrafo segundo: A má qualidade dos equipamentos, dos serviços ou o descumprimento de obrigações poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/notas fiscais, sem prejuízos de outras sanções previstas.

Parágrafo terceiro: Compete à CONTRATADA, a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços, na conformidade do edital.

Parágrafo quarto: A CONTRATADA, obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, com todas as condições de habilitação exigidas no edital de chamamento/credenciamento nº. 04/2018, sob pena de os pagamentos não serem realizados.

Parágrafo quinto: A CONTRATADA não poderá cobrar qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades previstas no contrato e na lei de licitações, sem prejuízo da responsabilização criminal.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO, MULTAS E PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma.

Parágrafo primeiro: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo segundo: A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, **no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do contrato.**

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer uma das cláusulas do edital e ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.

Parágrafo terceiro: Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- f) má qualidade no atendimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo quarto: Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRATANTE no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pelo MUNICÍPIO, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

Parágrafo quinto: Verificada qualquer infração do contrato, o CONTRATANTE, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.

Parágrafo sexto: Suspensão do direito de licitar e contratar junto o CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

Parágrafo sétimo: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto o CONTRATANTE na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo do CONTRATANTE, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Parágrafo primeiro: Caberá a gestão do contrato a Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, nomeada através do Decreto nº 6.127 de 03 de janeiro de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

Parágrafo segundo: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento de Saúde, cabendo as fiscais, a servidora Elaine Bortolotto, matrícula nº 7021-1 e a servidora Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando a gestora do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

Parágrafo terceiro: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo quarto: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo quinto: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados.

Parágrafo sexto: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

Parágrafo sétimo: Ao preposto da CONTRATADA competirá, dentre outras atribuições:

- a) Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;



- b) Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos serviços prestados;
- d) Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar ao CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos serviços corretamente executados.
- b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
- b) A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2018.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto de Saúde
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 26 de fevereiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2018. Ademir Antonio Azillero, Presidente da Comissão de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **15416/2018**
Título Chamamento Público nº 04/2018
Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
E-mail leila@coronelvivida.pr.gov.br
Enviada em 22/02/2018 14:46

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Municipalidades
 Prefeituras
 Coronel Vivida
 Licitação - CIS
 4. DIOE Publicação Credenciamento nº 04-2017serviços laboratoriais UPA.pdf
115,33 KB

Data de publicação

23/02/2018 Sexta-feira R\$ 150,00 **Diagramada** 22/02/18 15:31 **Nº da Edição do Diário: 10135**

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Rascunho Gravado	<u>LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI</u>	22/02/18 14:46
Rascunho Gravado	<u>LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI</u>	22/02/18 14:46
Matéria Enviada	<u>LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI</u>	22/02/18 14:46
Triagem Realizada	<u>Usuário DIOE</u>	22/02/18 14:48
23/02/2018 Faturada	<u>Usuário DIOE</u>	22/02/18 14:48
23/02/2018 Diagramada	<u>Usuário DIOE</u>	22/02/18 15:31

MUNICÍPIO DE TAPERA D' OESTE - ESTADO DO PARANÁ

WALDEMAR SAU
Presidente da Clear



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 26 de fevereiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UP24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
FNS	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde-diversas.	21.02.18	2.000,00

Coronel Vivida, 21 de Fevereiro de 2018
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 011/2018 de 22/02/2018 - CONCURSO PÚBLICO – Exclusão de Candidatos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob Nº 042 de 21/11/2013(abertura do certame), combinado com o Edital nº. 053 de 11/03/2014 (aprovados/homologação) e, Considerando o disposto no Edital de Convocação de Candidatos nº. 001 de 22/01/2018 e,

Considerando O Ofício nº. 049/2018 emitido pelo Departamento de Saúde, e, Considerando o disposto no Edital de abertura do certame nº. 042/2013 de 21/11/2013, especialmente quanto ao disposto no subitem 1.1.3 do Quadro, Cargo Agente Comunitário de Saúde, RESOLVE - TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluída a Candidata Lourdes de Castilhos Bertotti, inscrição nº. 346, habilitada no cargo público de Agente Comunitário de Saúde, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 042/2013 de 21/11/2013, por não comprovar, no momento da convocação para investir o cargo, requisitos estabelecidos no subitem 1.1.3 do Edital de abertura nº. 042/2013 de 21/11/2013.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público Nº 42 de 21/11/2013 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> –conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018, 129º da República e 63º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete	Sâmara de M. Spagnoli - Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Cod260956

EDITAL Nº 03/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018, DE 31/01/2018–APRENDIZ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no item 4 do Edital de Abertura nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, torna público a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;

Não houve inscritos na condição de Portadores de Necessidades Especiais, conforme disposição constante no edital de abertura:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS: VAGAS RESERVADAS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
Alisson Matias dos Santos Carvalho	18839/2018
Patricia Pereira dos Santos	18530/2018
Adriete Marie Garbin Colaço	19003/2018

INSCRIÇÕES DEFERIDAS: CONCORRÊNCIA GERAL

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
Leticia Franchim Ruthes	18489/2018
Helen Carolina da Silva	18926/2018
David Iruan Martinello dos Santos	18527/2018
Natalia Rufato	18923/2018
Gilvan Emerson Stredo Junior	18635/2018
Bruna Dossena	18785/2018
Lucas Benso	18936/2018
Thais Mariana Gawenda Zanella	18778/2018
Laura Frizon de Carmargo	18803/2018
Alan Felipe Forlin	18800/2018
Mariana dos Santos	18977/2018
Emelly Petkowicz Silva	18955/2018
Kenya Pazini	18808/2018
Anna Carolina Montenegro	18528/2018
Caroline Aparecida Candido de Lara	18943/2018
Marina Rafaela Sinhorin	18498/2018
Guilherme Comunnello	18492/2018
Caroline Bau	18788/2018
Valentina Dametia Lanferdini	18974/2018
Luiz Gustavo Troczinski	18782/2018
Lucas Gabriel Rossoni	19001/2018
Kaune Luana Gonsalves	18848/2018
Luiz Fabiano de Lima	18992/2018
Jennifer Martins Rascolt	18849/2018
Eduarda Bortolini de Moraes	18928/2018
Renan Felipe Oldoni	18495/2018
Adriana Raquel Zenaro	18784/2018
Ana Julia Pires da Silva Vargas	18459/2018
Kamila Eduarda Dallamaria Castanha	18807/2018
Emily de Oliveira	18959/2018
Gabriel Marlon Poletto	18465/2018
Elvilton Luan de Souza	18780/2018
Gustavo André Lucas Bolligon	18806/2018
Claudia de Oliveira Coraleski	18533/2018
Eduardo Henrique Zanella	18939/2018
Paulo Henrique de Abreu Carvalho	18779/2018
Heloisa Pereira Franco	18474/2018
Dalize Moraes	18479/2018
Otávio Leonardo Gubert	18799/2018
Mônica Adriete de G da Velga	18464/2018
Iuri de Oliveira	18837/2018
Pedro Augusto Kampf	18948/2018
Juliana de Lima Santana	18783/2018
Thawany Araujo dos Santos	18499/2018
Milena Zeni Marx	18809/2018
Joefany Sutil	18944/2018
Milena Rafaela Menezes Dutra	18937/2018
Karini de Oliveira	18502/2018
Ana Paula Fagundes	18951/2018
Samuel Benjamin da Fonseca	18946/2018
Aline Brum	18836/2018
Evelyn Naomi Mingoti	18804/2018
Maiara Cristina da Silva Alexandre	18989/2018
Eduarda Quirino dos Santos	18932/2018
Gustavo Prestes	18934/2018
João Vitor Machado	18791/2018
Deivid Pimentel	18792/2018
Bruno Gabriel Vechin	18780/2018
Polyana da Rocha	18532/2018
Wesley Vitor Veloso Branco	18942/2018
Alice Longo	18980/2018

1	E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP	RS 14.039,27
---	--------------------------------------	--------------

Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93 quanto às fases julgadas na sessão, sendo habilitação e propostas.

Catanduvas, 19/02/2018.

Juliana Cristina da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

15436/2018

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 – PROCESSO Nº. 013/2018 TIPO: Menor Preço Global O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 12/03/2018, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto a "contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos, para a viabilização e captação de recursos estaduais e federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a Gestão de Convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Estadual e Federal, bem como atualização e treinamento de servidores na área de projetos, englobando todos os sistemas do Governo Federal (SICONV, SIMEC, FNS, PAR, SIGA, SIGPC e outros), treinamento e orientações nas prestações de contas", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12hs das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 22 de fevereiro de 2018. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOEIRO

15198/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018 – PROCESSO Nº. 014/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018 TIPO: Menor Preço Por Lote O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 13/03/2018, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto o "registro de preços para eventuais e futuras aquisições de peças para reposição em veículos de pequeno porte e utilitários, visando a manutenção da frota municipal", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12hs das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 22 de fevereiro de 2018. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOEIRO

15205/2018

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 26 de fevereiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2018. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

15416/2018

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal 7892/2013 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela lei 147/2014, Decreto Municipal nº. 05/2006 e Decreto Municipal 46/2015 e alterações posteriores, torna público as ALTERAÇÕES realizadas no Edital do Pregão Presencial objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, a abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 01/03/2018, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

15367/2018

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL NOVO, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MÍNIMO 2018/2018, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ POR DELIBERAÇÃO DO CEDCA/PR.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: 8 de março de 2018, até às 8 horas e 00 minuto (horário de Brasília).

Início da Sessão Pública: 8 de março de 2018, até às 8 horas e 10 minutos (horário de Brasília).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8827.

Dois Vizinhos, 21 de fevereiro de 2018.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

15083/2018

Florestópolis

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

Tomada de Preços nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 003/2018, de 17/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2018, às 09 horas, no endereço, Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS – PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 021/2018 na modalidade de Tomada de Preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do site eletrônico da Prefeitura de Florestópolis: <http://portal.florestopolis.pr.gov.br/>

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica de vias públicas do município de Florestópolis-Pr.

Valor Máximo: 180.492,12 (Cento e Oitenta Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Doze Centavos).

Florestópolis, 21 de fevereiro de 2018.

Alexandre Nogueira Senhorini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

14971/2018